ANNO XXXIII N. 202.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Para', o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinde: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.
4 Lua cheia as 2 horas e 47 minutos da manhãa.
10 Quarto minguante as 8 horas e 30 minutos da tarde.
18 Lua nova as 3 horas e 13 minutos da manhãa.
26 Quarto crescente as 6 horas e 40 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
31 Segunda S. Raymundo Nonnato card.
1 Terça S. Egidio ab.; Ss. Jusué e Gedeão.
2 Quarta S. Euphemia v. m.
3 Quinta S. Aristheo b. m.; S. Aigulfo soldado m.
4 Sexta S. Roza de viterbo v. f.
5 Sabado. S. Herculano m.
6 Domingo 14. N. Senhora da Pena.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Dupra; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão administrativa em 3 de setembro de 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Não houve expediente.

DESPACHOS.

Um requerimento de Messias José dos Santos Patury, pedindo registrar a sua sumaca «Conceição.»—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativos a semana finda.—Mandou-se archivar.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão.

Sessão judiciaria em 3 de setembro de 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes todos os membros do tribunal.

Julgamentos.

Appellante, Manoel José Serpa;
Appellada, D. Josepha Francisca Pinto Regueira Ramos, como curadora de seu marido.
Adiado a pedido dos Srs. deputados sorteados.

Passagem.

Appellantes, D. Francisca Joaquina de Albuquerque e seus filhos;
Appellado, o coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Villares.

E mais nada havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

EXTERIOR.

Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa, de 12 de agosto:

MORTE DE UM ROMANCISTA.

Segundo consta por um despacho telegraphico de Turin, o celebre romancista francez Eugenio Sue, autor do *Judeu Errante*, dos *Mysterios de Paris*, e de tantas outras obras populares, morreu em Amecy, na Saboia, na manhãa de 3 do corrente.

Eugenio Sue estava na força do seu talento, e cremos que não era idoso.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

15 de agosto.

Não houve hontem sessão no senado por falta de numero legal.

Continuou hontem na camara dos deputados a 2.ª discussão do orçamento do ministerio da fazenda, na parte relativa a receita geral do imperio, e foram apoiadas as seguintes emendas:

« Ao §12.—O producto de 2 % addicionaes será exclusivamente applicado ao melhoramento das estradas geraes do imperio.

« § 17.— Fica abolida a differença do porte maritimo e terrestre, ficando generalisado o terrestre.

« Fica abolido o porte que actualmente pagam as publicações periodicas nacionaes.— Rodrigues dos Santos.

« 64.—Eleve-se a cifra a 200:000$. — Rodrigues dos Santos. »

Depois de orarem os Srs. Silveira Lobo e Sergio de Macedo, procedeu-se à votação do art. 9., que foi approvado, e em seguida todos os mais paragraphos da proposta do governo, bem como as seguintes emendas:

Do Sr. Sergio de Macedo, acrescentando ao § 27: — e o producto da venda em hasta publica, da posse ou dominio dos terrenos de marinha que por lei não estiver designada a pessoa a quem deve ser concedida.

Do mesmo senhor, elevando a 250:000$ a verba do § 50.

Do mesmo senhor: — venda de terras publicas, 50:000$.

Do mesmo senhor: — concessão de penas de agua 30:000$.

Do Dr. Rodrigues dos Santos, elevando a 200:000$ a verba do § 64.

Todas as outras emendas foram rejeitadas.

Os artigos, 8, 10, 11 e 12, da proposta, foram approvados sem debate, com uma emenda do Sr. Rodrigues dos Santos ao artigo 8, elevando a verba deste artigo na importancia dos accrescimos approvados.

Entraram depois em discussão os seguintes artigos additivos, que foram apoiados:

Da 1.ª commissão do orçamento:

« Art. 1. Os escrivães e tabelliães, que no prazo marcado nos regulamentos deixarem de remetter ao thesouro ou às thesourarias nas provincias as certidões de siza dos contratos de compra e venda dos bens de raiz, cujas escripturas tiverem sido lavradas em seus cartorios, incorrerão, por cada certidão não remettida, na multa de 50$ a 100$ que lhes será imposta administrativamente pelo presidente do tribunal do thesouro na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e pelos inspectores das thesourarias de fazenda nas diversas provincias.

« Art. 2. Fica o governo autorisado a organisar um novo regulamento para a arrecadação do imposto da siza, substituindo a multa do alvará de 3 de junho de 1809 pela de 10 a 30 % do valor da cousa vendida repartidamente entre o comprador e o vendedor, e imposta pelos chefes das estações de arrecadação.

« Art. 3. Quando nas declarações feitas pelos contrahentes nas referidas estações se der suspeitas de simulação do verdadeiro valor da propriedade vendida, terá lugar o processo arbitral nos termos do art. 18 do regulamento annexo ao decreto de 11 de abril de 1842, e se a decisão fôr contra a parte, pagará esta a multa de 20 % do imposto que procurou subtrahir.

« Art. 4. Ficam reduzidas à metade do valor das multas de revalidação do sello proporcional e fixo comminadas no decreto de 10 de julho de 1850, de conformidade com o disposto nos arts. 13 e 14 da lei de 20 de outubro de 1843.

« Art. 5. He o governo autorisado a desapropriar o edificio da alfandega do Maranhão, que em virtude de sentença do poder judiciario foi mandado restituir à junta de liquidação das extinctas companhias do Grão-Pará e Maranhão em Lisboa.

« Art. 6. A receita proveniente do emprestimo do cofre de orphãos será escripturada sob o titulo de —deposito—ficando sem effeito a 2.ª parte do art. 13 da lei n. 779 de 6 de setembro de 1854.

Sala das commissões, 8 de agosto de 1857. —F. de Salles Torres Homem.— L. A. de Sampaio Vianna. —Augusto. F. de Oliveira. »

Da 1.ª commissão de orçamento:

« Fica o governo desde ja autorisado a fazer as operações de credito que forem necessarias para cumprir os contractos dos emprestimos externos de 1829. —S. R.—A. de Oliveira.—Sampaio Vianna.

Da 1.ª commissão de orçamento:

« Fica o governo desde ja autorisado a conceder á companhia de illuminação a gaz da cidade do Recife, na provincia de Pernambuco, a isenção de direitos sobre os objectos estipulados e designados no contrato entre o presidente de Pernambuco e a mesma companhia.— S. R. — Augusto de Oliveira.—Sampaio Vianna. »

Da 1.ª commissão de orçamento:

« Ficam em vigor os arts. 24 e 25 da lei n. 269 de 18 de setembro de 1845.

« Sala das commissões, 10 de agosto de 1857. — Sampaio Vianna. — Augusto de Oliveira. »

Da 2.ª commissão de orçamento:

« 2.· Fica o governo autorisado para despender no exercicio de 1857 a 1858 por conta das verbas dos §§ 1, 17 e 18, do art. 3 da lei n. 884 do 1.º de outubro de 1855, as mesmas sommas consignadas nos paragraphos correspondentes da presente lei.

« 2.· Fica o governo autorisado para reformar o regulamento do corpo municipal permanente da côrte.

« 3.· Fica o governo autorisado a despender no exercicio de 1857 a 1858 por conta das verbas dos §§ 1, 11, 19, 28, 31, 34, 35, 36, 37, 40 e 45, do art. 2. da lei n. 884 do 1.º de outubro de 1856, as mesmas sommas consignadas nos paragraphos correspondentes da presente lei; e outro sim a de 560:000$ alem da de 400:000$, e a de 17:254$ alem da de 12:638$, consignadas nos §§ 27 e 38 do mesmo art. 2 daquella lei, sendo applicadas ao pagamento dos juros de 5 % garantidos a's companhias das estradas de ferro de D. Pedro II e de Pernambuco, e a's despezas procedentes da transferencia da bibliotheca nacional para o novo predio que foi adquirido, e de compra de moveis para este.

« 4.· Fica o governo autorisado para adquirir predios, nos quaes se estabeleçam o imperial Instituto de meninos cegos, e o internato do collegio de Pedro II., não excedendo de 60:000$ a importancia de cada um delles; e outro sim para organisar os gabinetes das duas Faculdades de medicina, e para fazer construir um edificio apropriado para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, podendo despender no actual exercicio com um e outro objecto até a' somma de 60:000$.

« 5. Fica o governo autorisado para despender até aquantia de 40:000$ para melhoramento da raça cavallar, e introducção de camellos.

« 6. Fica o governo autorisado para prestar ao Instituto dos surdos-mudos a subvenção annual de 5:000$.

« 7.· Fica concedida desde ja ao secretario do supremo tribunal de justiça a gratificação annual de 1:000$ —Fausto Augusto de Aguiar.—Paranagua'. »

Da 3.ª commissão de orçamento:

« Art. 1. Fica o governo autorisado desde ja a despender com a acquisição de vapores apropriados a' navegação dos grandes rios do imperio, a quantia que fôr necessaria.

« Art. 2. A autorisação de que trata o §4 do art. 11 da lei n. 719 de 28 de setembro de 1853, he extensiva aos arsenaes de marinha, em cuja organisação o governo observara' o seguinte:

« § 1. O numero de empregados existentes não sera' augmentado.

« § 2. Os empregados de ordem e categoria iguaes a's das intendencias terão os mesmos vencimentos.

« § 3. O inspector do arsenal da côrte tera' os vencimentos e vantagens que competem aos commandantes das estações navaes em effectividade de serviço.

« § 4. Os primeiros engenheiros e constructores terão a gratificação de 4:800$.

« § 5. O governo creara' na provincia da Bahia, e na de Pernambuco, uma companhia de aprendizes menores do arsenal, e reorganisara', como fôr mais conveniente, a que por lei existe creada na côrte.

« § 6. Creara' igualmente no arsenal da côrte uma escola de construcção theorica e pratica para os artifices do mesmo arsenal que se destinarem ao serviço dos navios de guerra.

« § 7. Os intendentes da Bahia e Pernambuco continuarão a ser os mesmos inspectores dos arsenaes, os quaes não poderão accumular os lugares de capitão do porto.

« Paço da camara dos deputados, 1 de agosto de 1857. — Diogo Velho. — F. Pederneira. — Cunha Mattos. »

« Ficam isentos dos direitos de importação os materiaes e machinas, que forem importados para as companhias de navegação fluvial a' vapor da provincia do Maranhão e do encanamento das aguas do rio Anil para a cidade de S. Luiz, capital da mesma provincia.

« Camara dos deputados, 12 de agosto de 1857.—Antonio Candido da Cruz Machado.—José Joaquim Vieira Teixeira Belford.—Barão de S. Bento. —Viriato Bandeira Duarte.— Joaquim Gomes de Souza. —Dias Vieira.—Mendes de Almeida. »

« As mercadorias e quaesquer objectos pertencentes a's administrações provinciaes são isentos dos respectivos direitos de importação. — J. L. da Cunha Paranagua'. »

« Os direitos de importação sobre as carnes seccas estrangeiras ficam reduzidos a 10 %.—M. J. de Mendonça Castello Branco.— Almeida Pereira Filho. »

« Ficam isentas de direitos de importação as machinas proprias para lavrar a terra e preparar os productos da agricultura, e para o serviço de quaesquer fabricas, para os navios de vapor e das estradas de ferro.— Almeida Pereira Filho.— Castello Branco.—Sergio de Macedo. »

« He a camara municipal da côrte autorisada a contrahir, com approvação do governo um emprestimo de 500:000$ destinado exclusivamente ao calçamento por parallelipipedos das ruas da mesma côrte, ficando applicado para amortisação e juros daquelle emprestimo o imposto lançado sobre vehiculos de conducção, para cuja cobrança he o governo autorisado a proceder executivamente.

« Sala das sessões, 12 de agosto de 1857.—Alexandre de Siqueira. »

« O governo, na sessão futura, apresentara' um quadro das estradas que podem ser consideradas partes ou ramificações das estradas de ferro, auxiliadas pelos cofres publicos, de Pedro II, do Joazeiro na Bahia, do Recife a' Agua Preta em Pernambuco, e de Santos a' Jundiahy em S. Paulo, com indicação das distancias e despezas aproximadamente, para torná-las francas para rodagem. — S. R. — J. S. Carrão. »

« O governo mandará desde ja proceder a exames e explorações nos lugares das provincias de S. Paulo e Rio Grande do Sul, em que consta a existencia de carvão de pedra, ordenando o trabalho das minas descobertas ou que se descobrirem, julgando conveniente, fazendo para isso as despezas necessarias.— S. R.—J. S. Carrão. »

« O governo fica autorisado a mandar explorar o porto do Ceara e fazer a despeza que fôr precisa para começo de seus melhoramentos.—Jaguaribe.—Fernandes Vieira.—Araujo Lima.—Domingues Silva.—J. A. Correa.—André Bastos.—Pinto de Mendonça. —Machado.—Gonçalves Silva. »

« Fica o governo autorisado a prestar a quantia de 100:000$ ao governo provincial de Minas como auxilio a factura da estrada do Passa-Vinte, que tem de ligar à provincia do Rio e corte o commercio do sul e oeste de Minas, Goyaz e Cuyabá, e um lado da provincia de S. Paulo.

« Paço da camara 1º de agosto de 1857.—Souza Ribeiro.— Salathiel.— Alcantara Machado.—J. J. Landulpho.—Athayde.—Santa Cruz. »

« Para complemento da estrada que da provincia de S. Paulo se dirige às de Minas. Bahia, Goyaz e Mato-Grosso, o governo mandarà constituir a ponte sobre a cachoeira denominada Jauguara, no Rio Grande, entre os municipios de Desemboque e da França, ficando autorisado a despender desde ja com esta obra a quantia que fôr necessaria.

« Paço da camara 22 de julho de 1857.—Henriques Casimiro de Araujo Brunswik.—Francisco de Assis Athayde.—Costa Pinto.—Cerqueira Leite.—Gonçalves da Silva.—Delfino de Almeida.—L. Carlos.—J. O. Nebias.—Agostinho J. F. Bretos.—João Dias Ferraz da Luz. »

« Fica desde ja o governo autorisado para mandar construir um edificio proprio em que funccione a Faculdade do direito do Recife, podendo despender até o fim do anno da presente lei a quantia de 50:000$. —Aguiar.—Barão de Camaragibe.—Bezerra Cavalcanti.—Sergio de Macedo.—Villela Tavares.—Cunha Figueiredo.—F. X. Paes Barreto.—Pinto de Campos.—Sa' e Albuquerque.—Souza Leão.—Augusto de Oliveira. »

Offereço como additivos ao orçamento os artigos do projecto numero 77 deste anno. Paço da camara dos deputados.—L. S. Barbosa.

« Art. 1.· O governo fica autorisado a garantir, dentro ou fora do paiz, um emprestimo até a quantia de dous mil contos de reis à Companhia União e Industria, afim de que ella possa continuar as obras da estrada de rodagem que construe.

« Art. 2.· A forma, condições e amortisação do emprestimo serão reguladas pelo governo de accordo com a companhia, com tanto que os encargos do emprestimo não excedam a 7 por cento, e não sejam augmentados os annos para a garantia de juros ja decretada.

« Paço da camara dos deputados, 22 de julho de 1857.—Barão de Mauá.— Torres-Homem.—Sampaio Vianna.—Sergio de Macedo.—Augusto de Oliveira. »

« Art. 1.· As corporações de mão-morta que ja gozam do direito de converter o producto de seus bens em apolices da divida publica, poderão tambem fazer essa conversão em acções das companhias das estradas de ferro garantidas pelo governo.

« Art. 2.· Ficam revogadas as disposições em contrario.—S. R.

« Paço da camara dos Srs. deputados, 23 de julho de 1857.—Jeronimo José Teixeira Junior.—J. O. Nebias.—A. Joaquim de Cerqueira.—F. A. Athaide.—Cerqueira Leite.—Agostinho J. F. Bretas.—Cyrillo.—João Dias Ferraz da Luz.—Antonio Peixoto de Azevedo.—Delfino de Almeida.—L. Carlos. —Costa Pinto.—F. X. Paes Barreto.—Barbosa da Cunha.—Hermogenes Casimiro de Araujo Brunswik. —Paranaguá.—Monteiro de Barros.—M. Dantas.—A. F. de Salles.—Matos.—F. Octaviano. »

« He o governo autorisado a conceder desde ja à companhia que se organisou para a construcção de uma estrada de ferro entre o porto de Tamandaré e rio Claro, na provincia de Pernambuco, percorrendo uma extensão nunca maior de 7,000 braças, todos os favores e isenções que julgar convenientes para a realisação dessa obra, menos a garantia de juros, ou subvenção pecuniaria.—F. X. Paes Barreto.—J. D. de Souza Leão.—Pinto de Campos.—S. do Rego Barros.—Cunha Figueiredo.—Bezerra Cavalcanti.—Villela Tavares.—Barão de Camaragibe. »

« O governo he autorisado desde ja, à prestar uma subvenção annual de 20:000$000, a provincia de Goyaz, para serem applicados a instrucção publica da mesma.—S. Cruz. »

« Fica autorisado o governo para despender com a organisação dos cabidos dos bispados do Rio Grande do Sul, Ceara' e Diamantina, as quantias que forem necessarias. S. R.—Barão de Porto-Alegre.—Araujo Brusque.—Barão de Maua'.—Francisco de Assis Athaide.—Barbosa da Cunha.—Hermogenes C. de Araujo B.—L. A. Barbosa.—Pinto de Campos.—Oliveira Bello.—Borges Fortes.—Jacintho de Mendonça.—M. Fernandes Vieira.—Silvino Cavalcanti.—Machado de Souza.—A. Pereira Pinto.—Gavião Peixoto.—S. Gonçalves da Silva.—Machado.—Andre Bastos.—Monsenhor Marcondes.—Alcantara Machado.—L. Carlos.—Monteiro de Barros. »

« Fica o governo autorisado para vender em hasta publica os campos e mais terrenos pertencentes ao Estado como proprios nacionaes, na provincia de S. Pedro, que não forem necessarios ao serviço publico. —S. R.—Oliveira Bello.—Borges Fortes. »

« O governo fica autorisado a encorporar aos proprios provinciaes de Minas-Geraes o theatro existente na Imperial cidade de Ouro Preto.

« Paço da camara dos deputados, 14 de agosto de 1857.—S. R.—F. A. Athaide. »

« O governo fica autorisado a despender até a quantia de 120:000$000 com a compra de terras e construcção de edificios necessarios para estabelecer uma escola de agronomia, e com os ordenados de dous lentes e de dous substitutos que ensinem os seus principios e praticas.—Cerqueira Leite.—Agostinho J. F. Bretas.—Cyrillo.—Viriato.—Monteiro Barros.—Borges Fortes.—Jacintho de Mendonça.—Antonio José Machado.—Silveira Lobo.—Gavião Peixoto.—Toscano Barreto.—Silva de Miranda.—Francisco de Assis Athaide.—Dr. J. D. Ferraz da Luz.—L. B. Maria Fiusa.—M. Fernandes Vieira.—Barão de S. Bento.—Cunha Matos.—Souza Ribeiro. Domingues Silva.—J. J. Laudulpho.—Antonio Joaquim Cesar.—F. Mendes.—Alcantara Machado.—Serra Carneiro.—Gonçalves da Silva.—L. Carlos.—Salathiel.—Santa Cruz.—J. O. Nebias.—Lima e Silva. »

« O governo fica autorisado a reformar o correio geral, organisando uma secção especial para o serviço postal para fora do imperio, tendo em vista o bom desempenho desse serviço, e regulando as taxas que devem ser pagas, por forma tal, que qualquer augmento de despeza seja amplamente compensado com o accrescimo de receita.

Paço da camara dos deputados, 22 de julho de 1857.—Barão de Maua'. »

« O numero das viagens do correio da capital da provincia de Minas para o norte da mesma provincia sera' de 3 em 3 dias, para todos os pontos.

« Paço da camara dos deputados.—Alcantara Machado.—Carlos.—Cerqueira Leite.—Souza Ribeiro. —A. J. Cesar. »

« Fica autorisado o governo para rever o regulamento da repartição do quartel-mestre general, pondo-o em accordo com o do ajudante-general, conforme o relatorio do ministerio da guerra, apresentado na presente sessão.—Aguiar.

« Art. 1.· Os contratos celebrados com colonos estrangeiros, sem designação de tempo certo de serviço e de salario, constando a retribuição do serviço em uma quota parte dos productos, são sujeitos a lei de 11 de outubro de 1837.

« Art. 2.· Na execução dos artigos 7, 8, 9, e 13, segunda parte, o tempo de serviço do locador sera' declarado por arbitros nomeados por ambas as partes, que o definirão, tomando por base o salario que poderia ganhar no lugar o individuo de que se trata e a importancia da divida que com o seu producto deveria ser pago.

« Art. 3.· Nos territorios onde houver, em um raio de dez leguas, ao menos tres mil colonos, o governo he autorisado a fazer despezas com o contrato de um sacerdote para os mesmos, o qual exercera' seu ministerio nas colonias, e nellas ensinara' as primeiras lettras pelo modo que o governo determinar em regulamentos especiaes.—Rodrigues dos Santos. —L. Pedreira.»

« Os colonos que, nacionaes ou estrangeiros, pelo contrato a que se refere o artigo 1.· ou pelo de simples locação, comprirem fielmente seus deveres para com o proprietario, achando-se desonerados, tem direito a uma concessão gratuita de terras publicas, de 25,000 braças quadradas, que o governo lhes fara' no territorio que os mesmos preferirem e que não estiver comprometido a outros destinos, regulando o governo as provas que deve apresentar o colono para obter esta retribuição do Estado, cujo expediente sera' gratuito.—Rodrigues dos Santos. »

« Art. 1· O governo fara' desde ja a despeza necessaria para acquisição de novas mudas de canna de assucar das melhores qualidades, e bem assim sementes de trigo e outros cereaes, para distribui-las pelos lavradores do imperio, acompanhadas das instrucções convenientes sobre os processos de cultura das mesmas.

« Art. 2· He conferido aos lavradores que apresentarem cem alqueires de trigo de suas colheitas em estado perfeito, o premio de 2:000$. O governo em regulamento detalhara' o processo para a realisação deste premio. O trigo premiado será distribuido pelos lavradores gratuitamente. O lavrador premiado he obrigado a relatar os meios que empregou para a cultura. — Rodrigues dos Santos.—Pedreira. »

« Fica abolido o privilegio da impressão das leis e decisões do governo em favor da typographia nacional; esta continuara' a impressão, devendo ser esta correcta na secretaria da justiça. — Rodrigues dos Santos. »

« Fica o governo autorisado a mandar pagar desde ja, pelos meios ordinarios, a Manoel José Teixeira da provincia do Maranhão, a divida de exercicios findos na importancia de 2:820$943, omo foi reconhecida pelo resultado da liquidação a que se procedeu.

« Camara dos deputados, 12 de agosto de 1857.—Vieira Belfort. »

« Os ordenados e subsidios estabelecidos desde a independencia e que não tem sido alterados, comquanto autorisados periodicamente, quer por orçamento, quer por leis privativas, sejam de hoje em diante satisfeitos na razão do valor da prata naquelle tempo.

« Camara dos deputados, 22 de julho de 1857.—Aragão e Mello.—J. A. Correa.—Pinto de Mendonça.—Viriato.—Pederneiras.—J. J. Landulpho. —Oliveira Bello.—Aragão Brusque.—Barão de Porto-Alegre.—Brandão. — Diogo Velho. — L. B. M. Fiusa.— Silva Ferreira.—Lima e Silva.—Jacintho de Mendonça.—Mendes da Costa.—J. S. Correa.—Jaguaribe.—Barros Pimentel.—L. Carlos.—Antunes de Campos.—Gomes de Souza.—Cunha Matos.—Silvino Cavalcanti.—Santa Cruz.—Salathiel.—Athayde —Hermogens Casimiro de Araujo Brunsivick.—A. J. Cesar.— Silva de Miranda. — Ferraz da Luz.—Baptista Monteiro.—P. Lima.—Domingues Silva.—Dias Vieira.—Araujo Lima.—Aguiar.—Serra Carneiro.—A· F. de Salles.—Gonçalves da Silva.—Barbosa da Cunha.—Peixoto de Azevedo.—S. C. de Sá e Benevides.—Toscano Barreto.—Mendonça Castello-Branco.—Rodrigues dos Santos.—J. Madureira. —Costa Moreira.—Villela Tavares. — Monteiro de Barros.—M. Dantas.—D. de Almeida. — Barão de S. Bento. »

« Ficam elevados de 2:000$ até 3:200$ os ordenados dos secretarios dos presidentes de provincia.—S. R. —Oliveira Bello. »

« Os secretarios das faculdades de direito, embora sejam os lentes mais antigos, terão desde ja os mesmos vencimentos que tem os demais secretarios.— S. R.—F. Octaviano.—J. Madureira. — Rodrigues dos Santos. »

« Art. 1· Os empregados da directoria geral do correio e das respectivas administrações passarão a perceber os vencimentos designados na tabella junta os quaes constarão de uma parte de ordenado, e de outra de gratificação, nos termos do art .57 do regulamento annexo ao decreto de 21 de dezembro de 1844.

« § 1· Todas as gratificações concedidas a empregados do correio por quaesquer ordens, que não se fundem em disposições de leis expressas, não continuarão a ser abonadas.

« § 2· Ao guarda da alfandega que servir de agente do mar da administração do correio do Ceara', podera' o governo manter a gratificação de que trata o aviso de 13 de março de 1845.

« Art. 2· Fica supprimido o lugar de ajudante do administrador do correio da corte e provincia do Rio de Janeiro, passando as respectivas funcções a ser exercidas pelo contador.

«Art.3· Aos agentes dos correios nas cidades e villas, onde as respectivas agencias não chegarem a render annualmente 600$, o governo podera' arbitrar gratificações, que reunidas ao maximo da porcentagem autorisada pelo art. 48 do supracitado regulamento, prefação vencimentos, que não sejam inferiores a 120$, e nem excedam a 300$· Nas outras agencias os vencimentos dos respectivos agentes consistirão unicamente na porcentagem de que trata o mesmo regulamento, com tanto que não exceda a 780$.

« § 1· Os respectivos ajudantes continuarão a ser pagos na forma do referido regulamento de 21 de dezembro de 1844, competindo-lhes os vencimentos dos agentes, quando os substituirem em suas faltas, ou impedimentos.

« Art. 4· Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões da camara dos deputados 18 de julho de 1857.—Luiz Antonio Pereira Franco. —Francisco da Serra Carneiro.— J, de Barros Pimentel. »

« Tabella dos vencimentos actuaes e dos augmentos propostos dos empregados do correios, apresentada pela commissão.

« Offerecemos como artigos additivos ao orçamento os do projecto n. 75, que eleva os vencimentos dos empregados do correio, alterando-se porem a tabella annexa, de maneira que fiquem os empregados das administrações de S. Pedro. Minas S. Paulo igualados em vencimentos aos do Para' e Maranhão.—Rodrigues dos Santos.—Machado de Souza.—Gavião Peixoto.—Araujo Brusque.—Cerqueira Leite.—Barão de Porto-Alegre.— Barão de Mauá. — Toscano Barreto.—F. A. Athayde.—L. Carlos.—Jacintho de Mendonça.—Borges Fortes.—Oliveira Bello.—Baptista Monteiro. »

« O quantum mercado para os empregados do correio de Santa Catharina na tabella apresentada pela respectiva commissão, fica extensivo a todas as outras provincias que o tem menor pela dita tabella.

« Paço da camara, 9 de agosto de 1857.—Antonio Pereira Pinto.—J. Marcondes.—Aragão e Mello —S. Miranda. »

« Fica o governo autorisado a mandar abonar ao conego, que na Sé de Marianna, servir de thesoureiro, os vencimentos que para este se acharem marcados.

S. R.—Sala das sessões, 14 de agosto de 1857.—S. Lobo. »

« Ficam elevados desde já os ordenados dos empregados da caixa de amortisação e da substituição do papel-moeda, pela forma seguinte:

« 1 Inspector	4:000$000
« 1 Contador	2:800$000
« 1 Thesoureiro (sendo 200$000 para quebras)	3:000$000
« 1 Corretor	2:200$000
« 3 Escripturarios a 1:600$000	4:800$000
« 1 Fiel do thesoureiro, servindo de cobrador	1:600$000
« 2 Ajudantes do corretor (a 1:600$)	3:200$000
« 1 Porteiro	1:200$000
« 1 Sellador de apolices	600$000
Secção de substituição.	
« 1 Thesoureiro	2:800$000
« 1 Ajudante	1:800$000
« 2 Escripturarios (a 1:000$000)	2:000$000
« 1 Trocador	2:200$000
« 3 Conferentes (a 1:400$000)	4:200$000
« 1 Continuo	600$000

« Fica o governo autorisado a despender, na forma supramencionada, além do quantia votada no orçamento no § 4· do art. 7· da verba—caixa da amortisação e secção de substituição, mais 3:420$000, ficando supprimidos, em ambas as repartições, os lugares de um cobrador de bilhetes da alfandega, que será exercido pelo fiel do thesoureiro, o de um trocador, um conferente e dous amanuenses.

« Sala das sessões da camara, 13 de agosto de 1857. —Alcantara Machado.—Viriato. »

« 1. A condição de tempo, marcada no art. 4· da lei n. 585 de 6 de setembro de 1850, poderà ser dispensada, sempre que por outro modo não se puder preencher os postos vagos do exercito, nas promoções annuaes estabelecidas pela mesma lei.

« 2. A isenção do imposto de escriptorio, de que gozam os escrivães do commercio, e da relação da corte, será desde ja extensiva a todos os escrivães de quaesquer juizes e tribunaes judiciarios do imperio.

« 3. A gratificação do escrivão da curadoria dos Africanos livres, fica desde ja convertida em ordenado, e este elevado a 1:200$000.

« 4. O deposito proveniente de salarios dos Africanos livres, fica desde ja, convertido em emprestimo ao governo, vencendo o juro de 6 por cento ao anno.

« 5. O governo mandará, desde ja, entregar a cada um dos Africanos livres distribuidos na corte, que completarem 14 annos de serviço a contar da distribuição, a importancia de seus salarios que estiver depositada.

« 6. A verificação das contas e a entrega do dinheiro, a que se refere o artigo antecedente, sarão feitas pelo juiz de orphãos da corte, que apresentara' ao ministerio respectivo um relatorio circumstanciado desse trabalho.

« 7. O curador dos Africanos livres distribuidos na corte, não recebera' o seu ordenado sem apresentar attestado do juiz de orphãos da mesma corte, asseverando a pontualidade do comprimento das suas obrigações, e a regularidade das suas visitas aos mesmos Africanos na forma prescripta pela lei.

« 8. O curador dos Africanos livres distribuidos na corte sera' multado em 200$000, por cada visita periodica, que deixar de fazer aos mesmos Africanos. A multa sera' imposta pelo juiz de orphãos da corte, cuja omissão nesta parte sera' punida com a multa de 400$000 por cada vez.—Baptista Monteiro. »

« 1. O governo applicara' desde ja a quantia de 200:000$000 para a importação de cavallos das melhores raças reconhecidas como taes na Inglaterra e França, para montaria e trabalhos da lavoura, fazendo-os acompanhar do pessoal necessario para o seu tratamento.

« 2. Estes animaes serão divididos pelas provincias do imperio, e com especialidade pelas de Minas, S. Paulo, Parana', Rio Grande do Sul e Ceara' guardando-se a devida proporção segundo a importancia de cada provincia.

« 3. Formar-se-ha no lugar mais apropriado de cada provincia uma caudelaria, que nas estações proprias da reproducção fornecera' os pastores necessarios aos differentes municipios criadores, segundo a importancia de cada um. Passada a epoca da reproducção os pastores serão recolhidos a caudelaria respectiva.

« 4. Os criadores que quizerem utilisar-se deste recurso para o melhoramento de sua criação contribuiram com uma quantia modica estipulada pelo governo, a qual servira para auxilio da manutenção das caudelarias.

« 5. Quatro annos depois da primeira importação, o governo estabelecera' premios honorificos e pecuniarios para os criadores que em concurso annual, nas provincia e na corte, apresentarem os melhores productos.

« 6. As provincias que aceitarem este melhoramento serão obrigadas; 1· a sustentar as candelarias com o respectivo pessoal; 2·, a dar conta annualmente ao governo geral do estado dessas caudelarias, e do movimento da reproducção das raças importadas na provincia.

« 7. O governo fica tambem autorisado a crear premios honorificos e pecuniarios para os fazendeiros que dentro de 3 annos desta data attestarem, nas provincias e na corte, os maiores e melhores resultados da propagação da raça ovina ingleza conhecida pelo nome de Dishley, condado de Leicester.

« 8. O governo fara' os regulamentos e tomara' as providencias necessarias para levar a effeito esta medida.—Coelho de Castro:—Paulino de Souza.—Borges Fortes.—Araujo Brusque.—Jacintho de Mendonça.—Gavião Peixoto.—Almeida Pereira Filho.—F. Campos.—R. T. de Aguiar.—Barão de Maua'.—Rodrigues dos Santos.—Machado.—Pinto de Mendonça.—Jaguaribe.—André Bastos.—Araujo Lima. —Oliveira Bello. »

Orou o Sr. Rodrigues dos Santos, e ficou o debate adiado.

A ordem do dia de segunda-feira he:
As materias anteriormente designadas.

—18—

O senado approvou hontem sem debate varias proposições concedendo loterias, e autorisando o governo a mandar passar cartas de naturalisação de cidadão brasileiro a diversos estrangeiros.

A camara dos deputados approvou hontem um parecer da commissão de poderes àcerca da eleição do supplente do 12· districto eleitoral da provincia da Bahia, em virtude de que foi reconhecido e declarado supplente pelo mesmo districto o Sr. Dr. João Victor de Carvalho.

O Sr. Dantas apresentou e fundamentou um projecto para que na eleição de senadores subsista a mesma divisão de collegios eleitoraes feita em virtude da lei de 19 de agosto de 1846.

Continuou depois a discussão dos artigos additivos ao orçamento da fazenda, sendo apoiados mais os seguintes:

« Artigo additivo substitutivo ao 6º da 2ª commissão de orçamento:

« Fica o governo autorisado para conceder desde já ao instituto dos surdos-mudos a subvenção annual de 5:000$, e mais dez pensões, tambem annuaes, de 500$ cada uma, a favor de outros tantos surdos-mudos pobres, que, nos termos do regulamento interno do mesmo instituto, forem aceitos pelo director e commissão, e approvados pelo governo. — S. R.— Costa Pinto.—Fausto A. de Aguiar.

« Emenda ao § 4· do artigo additivo offerecida pela 3ª commissão de orçamento:

« Ordenados aos engenheiros, em vez de 4:800$ diga-se 4:000$.

« Paço da camara, 17 de agosto de 1857.—Diogo Velho.—V. Pederneira.—C. Matos. »

« O producto dos 2 % addicionaes nos direitos de exportação da provincia da Parahiba do Norte sera applicado ao melhoramento de suas vias de communicação.—P. Barreto.—Diogo Velho.—Toscano Barreto.—Aragão e Mello. »

« Fica o governo desde já autorisado a conceder à companhia de Illuminação a Gaz da capital do Parà a isenção de direitos sobre os objectos necessarios ao seu costeio.—S. R.—Franco de Almeida. »

« Os beneficios das loterias concedidas em favor dos estabelecimentos de caridade ficam isentos do pagamento de qualquer imposto. — Francisco C. Brandão. »

« Fica o governo autorisado para vender ou aforar em hasta publica, não só os campos do Rio Branco, na provincia do Amazonas, como os que existirem na do Parà e que não forem necessarios, quer para as fazendas de gado nelles estabelecidas pertencentes ao Estado, quer para algum outro serviço publico.—Francisco da Serra Carneiro.—João A. Corrêa.—Dias Vieira.—S. F. de Araujo Jorge.—Aragão e Mello.—Araujo Lima.—Barão de S. Bento.—Landulpho.—Silveira Lobo.—A. Pereira Pinto.—A. F. Salles.—Cerqueira Leite. »

« O governo fica autorisado a desapropriar os predios dos particulares existentes na ilha da Cobras, e que forem necessarios para o serviço do arsenal de marinha e intendencia. Camara, 17 de Agosto de 1857.—Sampaio Vianna.—J. A. Chaves.—J. Madureira.—Pinto Lima.—Pereira Franco.—M. Dantas. —Fernandes da Cunha. »

Emenda ao additivo do Sr. L. A. Barbosa.

« Se passar este, acrescente-se no art. 1·, ficando o governo autorisado a novar o contrato feito com M. P. Ferreira Lage para conhecimento da planta e plano das suas obras, e alterar as taxas itinerarias na secção aquem da ponte da Parahiba do Sul, procurando favorecer à companhia na diminuição possivel das obras contratadas e não prejudicando o contrato feito com a provincia do Rio de Janeiro na parte que diz respeito a' direcção da 2ª secção da estrada a que se refere o contrato de 19 de março de 1857.—Dr. Martinho.—F. Octaviano.—A. J. de Siqueira.—Torres Homem. »

« Fica o governo autorisado desde ja' a auxiliar com a quantia de 30:000$ annualmente a qualquer companhia que se encorporar para a navegação a vapor do Rio de S. Francisco em toda a sua extensão navegavel, da Villa da Boa-Vista para cima. —Fernandes da Cunha.—Antunes de Campos.—Francisco Carlos Brandão.—Pinto Lima.—F. Araujo Lima.—J. Madureira.—L. B. M. Fiusa.—B. A. Aragão Bulcão.—C. Paranagua'. — J. Landulpho. — J. A. Chaves.—D. de Souza Leão.—M. Dantas.—Araujo Brusque.—Costa Moreira. — A. Pereira Pinto.—Aragão e Mello.—Cunha Figueiredo.—Toscano Barreto.—Viriato B. Duarte. — Peixoto de Azevedo.—Delfino de Almeida.—L. Carlos.—Jacintho de Mendonça.—M. Carrão. »

« O governo mandará fazer as explorações e estudos necessarios para a construcção de uma estrada central, que partindo da villa da Boa-Vista, na provincia de Pernambuco, passe pelas de Cabrobó, Ouricury, Exú, da mesma provincia, e siga para a cidade do Crato, na provincia do Ceara', continuando até terminar na respectiva capital. — Francisco C. Brandão.—F. A. Lima. —S. Gonçalves da Silva.—Machado.—Domingues Silva. — Cunha Figueiredo. —Antunes de Campos. »

« Fica separada dos proprios nacionaes, e pertencendo por titulo perpetuo a' irmandade do Espirito Santo da cidade do Recife, a igreja do antigo collegio dos jesuitas da mesma cidade, da qual a referida irmandade ja' se acha de posse por concessão do governo.—S. R.—Francisco C. Brandão. »

« Fica autorisado o governo a prestar uma subvenção annual de 20:000$ a' provincia de Mato Grosso, para serem applicados em beneficio da instrucção publica da mesma provincia. —S. R. —José Delfino de Almeida.—Peixoto de Azevedo. »

« Supprima-se o art. 3· dos artigos additivos assignados pelos Srs. Rodrigues dos Santos e L. Pedreira, relativos a' sacerdotes estrangeiros. — Pinto de Campos. »

(Correio da provincia de Minas.)

« Na tabella onde se diz—fiel do thesoureiro 200$ —diga-se—500$.

« Paço da camara dos deputados 17 de agosto de 1857 —T. A. Athayde. »

« Se passar o artigo em que são elevados os vencimentos dos empregados dos correios seja com a clausula de—desde ja.—Baptista Monteiro. »

« Os vencimentos dos secretarios das Faculdades de Medicina ficam elevados a 2:400$.—S. R.—Costa Pinto. »

« Offereço como additivo o seguinte artigo do projecto n. 89 deste anno

« Art. 1· Os mestres de instrucção elementar, de musica e de dansa da familia imperial perceberão os vencimentos designados na tabella junta.

« Sala das commissões da camara dos deputados 29 de julho de 1857.—Luiz Antonio Pereira Franco.—Francisco da Serra Carneiro.—Barros Pimentel. »

« Tabella dos vencimentos dos mestres da familia imperial.

« Materias que leccionam	Ordenados.	Gratific.
« Mestre de instrucção elementar	1:200$000	800$
« Dito de musica	800$000	800$
« Dito de dansa	800$000	800$
« Somma	2:800$000	2:400$

« Sala das commissões da camara dos deputados 29 de julho de 1857.—Luiz Antonio Pereira Franco.»

« He o governo autorisado a rever a tabella dos vencimentos dos empregados das secretarias da policia e do imperio.

« Salas das sessões 17 de agosto de 1857.—Alexandre J. de Siqueira. »

« 1· Os ordenados do official-maior, escripturario e porteiro do tribunal do commercio de Pernambuco, ficam igualados aos que percebem os da provincia da Bahia.

« 2· Os amanuenses de ambos os tribunaes perceberão 800$ em vez de 700$, que actualmente tem o de Pernambuco e 600$ o da Bahia.

« 3· Os ajudantes de porteiro, etc., de uma como de outra repartição, terão 500$.

« Sala das sessões 17 de agosto de 1857.—S. Gonçalves da Silva. »

« O ordenado dos professores de liturgia dos seminarios do imperio serão igualados ao dos outros professores dos mesmos seminarios.—Pinto Lima.—L. Carlos.—Vieira Belfort.—Alcantara.—Machado. —J. S. Carrão.—B. Pimentel.—Toscano Barreto.—Aguiar.—S. Cavalcanti Albuquerque.—Diogo Velho.—Athayde.—Costa Moreira.—Calheiros de Mello.—S. Gonçalves da Silva.—Antunes de Campos.—Viriato.—Delphino de Almeida.—Borges Fortes.—Barão de Porto-Alegre.—Lima e Silva —A. F. de Salles.—Aragão e Mello.—Dias Vieira.—J. G. Souza.—Machado de Souza.—V. A. Chaves.—J. J. Pacheco.—Rodrigues dos Santos.—Gavião Peixoto.—F. C. Brandão.—Salathiel.—Pinto de Campos.—M. Dantas.—Fernandes da Cunha.—Pereira Franco.—J. Madoreira.—L. B. M. Fiusa.—Pederneiras.—Landulpho.— Araujo Brusque.— Silveira Lobo.—Paulino de Souza.— Sampaio Vianna.— B. Bulcão. »

« Fica elevado a 1:000$ o ordenado do secretario da academia da marinha.—S. R.—Garcia de Almeida. »

« Na reforma dos officiaes do exercito será contada, alem do respectivo saldo, a etape que elles vencerem ao tempo em que forem reformados.—Francisco C. Brandão. »

« Fica extensivo aos officiaes reformados da armada o beneficio que pesar em favor dos reformados do exercito.

« Paço da camara dos deputados 17 de agosto de 1857.—J. Velloso Pederneiras.—Pinto Lima.—Barão de Porto-Alegre.—Peixoto de Azevedo. »

« O governo fica autorisado a mandar pagar a Domingos Martins da Silva, o que se lhe dever da gratificação que devia perceber, quando servio o lugar de varredor da imperial capella, substituindo a outro seu companheiro.—Silva de Miranda. »

« Emendas ao artigo additivo assignado pelo Sr. Coelho Castro e outros:

« Ao § 1·, depois da palavra—raça—acrescente-se—arabes.

« Supprimam-se as palavras do paragrapho até a lavra—França.

« Ao § 2·, depois da palavra—importancia—acrescente-se—da criação cavallar.

« Nos §§ 3· e 4·, onde se diz candelaria, diga-se—deposito.

« Paço da camara dos deputados 17 de agosto de 1857.—Athayde. »

Oraram os Srs. Viriato, Barbosa da Cunha, Machado de Souza e Martinho Campos, e ficou a discussão adiada.

A ordem do dia de hoje he a mesma de hontem.

— 19 —

O senado approvou hontem sem debate em 1.a e 2.a discussão, a proposição da camara dos deputados autorisando o governo a conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos ao desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

Approvou depois, em 1.a discussão, o projecto que concede um anno de licença com todos os vencimentos ao Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares, e a João Xavier Carneiro da Cunha, com a emenda do Sr. Souza e Mello que faz extensivo o mesmo favor ao contador da contadoria geral da guerra, Manoel José de Albuquerque.

Oraram contra o projecto e a emenda o Sr. Silveira da Motta, e a favor os Srs. visconde de Itaborahy, Candido Borges, e D. Manoel.

Em seguida passaram sem debate varias proposições approvando aposentadorias e pensões, e concedendo loterias a diversas matrizes, igrejas e hospitaes de caridade.

Levantou-se a sessão a' meia hora depois do meio dia.

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão dos artigos additivos. Oraram os Srs. Barbosa, presidente do conselho, ministros da marinha, fazenda, justiça, guerra, Martinho Campos, e Barros Pimentel; e ficou a discussão encerrada, a requerimento do Sr. Baptista Monteiro, mas não se procedeu a votação por não haver casa.

Foram apoiados mais os seguintes artigos additivos:

« O director e professores da academia das Bellas-Artes terão desde ja, alem dos seus ordenados, uma gratificação de 400$ annuaes.—Luiz Carlos. »

« Se passar a emenda do Sr. Costa Pinto elevando o ordenado dos secretarios das academias de medicina, acrescente-se— E os officiaes da secretaria das ditas academias vencerão 1:200$.—Pacheco. »

« Se passar o artigo additivo que eleva os vencimentos do secretario do supremo tribunal da justiça, eleve-se tambem os vencimentos do official a 1:800$, do amanuense archivista a 1:200$ e do outro amanuense a 1:000$.— Benevides.—Silveira Lobo. »

« O ordenado de cada um dos dous mestres de capella da cathedral do imperio será de 1:000$. —F. Octaviano.»

« Augmente-se com mais 400$ à gratificação que percebem os desembargadores procuradores nas provincias — M. Dantas.—S. de Macedo.—Sà e Albuquerque.—Pinto Lima.»

« Os ordenados dos desembargadores ecclesiasticos ficam elevados a 1:000$. —Pinto de Campos.—M. Dantas.— S. de Macedo.— Pereira Pinto. — Barros Pimentel.—Candido Mendes.»

« Se for approvado o additivo que dá applicação especial em favor das obras publicas da provincia da Parahiba do producto do imposto de 2 % sobre exportação dessa provincia, estenda-se o mesmo favor à provincia do Parana'.—J. Marcondes. »

« Os tabelliães do foro da capital da Bahia continuarão no direito de apontar e protestar lettras, de que foram privados pela ultima reforma, que tornou privativa essa faculdade dos escrivães do commercial.—Fernandes da Cunha.—Augusto Chaves.—Pinto Lima.—Ferreira Franco.—B. Bulcão. »

« Os vencimentos dos empregados do arsenal da marinha da Bahia ficam equiparados aos da corte, como d'antes eram.—Fernandes da Cunha.—Pinto Lima.— Augusto Chaves. — B. Bulcão.— Ferreira Franco.»

« Do 1. de julho de 1859 em diante cessara' de ser cobrado o imposto do gado do consumo do municipio neutro relativo a' renda geral.—Salathiel.—Barão de Mauá.—Bretas.—Santa Cruz.—Alcantara Machado.— Cunha Mattos.— Cyrillo.—Machado de Souza.—Luiz Carlos.— Candido Mendes.—Paranaguá.— Silveira Lobo.— Salles.—Pinto de Campos. —Diogo Velho.—Gonçalves da Silva.—M. Dantas. —Paulino de Souza.—Barão de S. Bento.— Pereira Pinto.—Peixoto de Azevedo.—Sá Benevides.—Ferraz da Luz.—Alexandre Siqueira.— F. Octaviano. —Gavião Peixoto.—Araujo Jorge.—Machado.—Pacheco.— Cerqueira Leite.— Delfino de Almeida.—Baptista Monteiro.—Barão de Porto Alegre.—Araujo Brusque.— Landulpho — Mendonça Castello-Branco.— Pederneiras.— J. de Mendonça.—Rodrigues dos Santos.—Augusto Correia.—Araujo Lima. —Costa Monteiro.— Calheiros de Mello.— Carrão —Viriato. »

Substitutivo à emenda do Sr. Brandão.—« Fica approvada e mantida perpetuamente, a concessão feita da igreja do collegio dos extinctos Jesuitas da cidade do Recife a' irmandade do Espirito Santo da dita cidade, sendo ella obrigada a cumprir os onus contrahidos em virtude da mesma concessão.— F. C. Brandão.—Cunha Figueiredo. »

« Ficam isentos do pagamento de ancoragem os navios que, vindos de portos estrangeiros em lastro, tocarem no porto de Macao da provincia do Rio Grande do Norte, e ahi carregarem de sal para qualquer dos portos do imperio.— Garcia de Almeida. »

Additivo em substituição.—« O governo he autorisado desde ja a prestar uma subvenção annual de 10:000$ a' provincia de Goyaz, para serem applicados a' instrucção publica da mesma —Cardoso de Santa Cruz.— Sa' e Albuquerque.—Souza Leão. »

« He o governo autorisado a mandar explorar a barra do rio Parahiba na provincia do Rio de Janeiro, fazendo-se as necessarias investigações para seu melhoramento, e podendo gastar para esse fim a quantia precisa.—Almeida Pereira Filho.—Pereira Pinto.— Teixeira Junior.— Paulino de Souza.— S. de Macedo.— Athaide.— Alexandre Siqueira.— Pedreira. —Barão de Maua'.»

« O governo promovera' o ensino agricola e industrial apresentando na primeira reunião do corpo legislativo um plano para fundação de institutos e escolas de agricultura nas diversas provincias do imperio.—F. C. Brandão.— Fernandes da Cunha.—Araujo Brusque.—Gonçalves da Silva.—Antunes de Campos »

« O governo he autorisado a despender ate a quantia de 20:000$ em remover os obstaculos que difficultam a franca navegação do Rio Vacacahy na provincia de S. Pedro do Sul.—Barão de Porto Alegre.— Barão de Maua'.—J. de Mendonça.—Araujo Brusque.—Borges Fortes. »

« A disposição da quantia de 5:000$ para a conclusão das obras do palacio archiepiscopal entenda-se desde ja.— Pinto de Campos. »

— 20 —

A sessão do senado correu hontem sem debate:

Foi approvada em terceira discussão com a emenda offerecida na segunda pelo Sr. Souza e Mello, a resolução que autorisa o governo a conceder um anno de licença com todos os vencimentos ao Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares, e a João Xavier Carneiro da Cunha.

Passaram depois varias proposições concedendo loterias, e dando autorisação ao governo para mandar matricular alguns estudantes nas Faculdades de Medicina da corte e da Bahia, e na Faculdade de Direito de Pernambuco.

Levantou-se a sessão às 11 e 3/4 horas da manhãa, por não haver casa. A ordem do dia he o resto das materias anteriormente designadas.

A camara dos deputados approvou hontem o parecer da commissão de constituição e poderes, concedendo a autorisação solicitada pelo ministerio dos negocios estrangeiros, para que o Sr. deputado Paranhos possa ir desempenhar a missão especial de que se acha encarregado no Paraguay.

Procedeu-se depois a votação dos artigos additivos ao orçamento, e foram approvados os seguintes:

Da primeira commissão de orçamento:

« Art. 1. Os escrivães e tabelliães que no prazo marcado nos regulamentos deixarem de remetter ao thesouro ou as thesourarias nas provincias as certidões de sisa dos contratos de compra e venda dos bens de raiz, cujas escripturas tiverem sido lavradas em seus cartorios, incorrerão por cada certidão não remettida, na multa de 50$ a 100$ que lhes será imposta administrativamente pelo presidente do tribunal do thesouro na corte e provincia do Rio de Janeiro, e pelos inspectores das thesourarias de fazenda nas diversas provincias.

« Art. 2. Fica o governo autorisado a organisar um novo regulamento para a arrecadação do imposto da sisa, substituindo a multa do alvarà de 3 de junho de 1809 pela de 10 a 30 por cento do valor da cousa vendida repartidamente entre o comprador e o vendedor e imposta pelos chefes das estações de arrecadação.

« Art. 3. Quando nas declarações feitas pelos contrahentes nas referidas estações se der suspeita de simulação do verdadeiro valor da propriedade vendida, terá lugar o processo arbitral nos termos do artigo 18 do regulamento annexo ao decreto de 11 de abril de 1842, e se a decisão for contra a parte, pagara' esta a multa de 20 por cento do imposto que procurou subtrahir.

« Art. 4. Ficam reduzidas a metade do valor das multas de revalidação do sello proporcional e fixo, comminadas no decreto de 10 de julho de 1850, de conformidade com o disposto nos arts. 13 e 14 da lei de 20 de outubro de 1843.

« Art. 5. He o governo autorisado a desapropriar o edificio da alfandega do Maranhão, que em virtude de sentença do poder judiciario foi mandado restituir a junta de liquidação das extinctas companhias do Grão-Para' e Maranhão em Lisboa.

« Art. 6. A receita proveniente do emprestimo do cofre de orphãos será escripturada sob o titulo de —deposito—ficando sem effeito a segunda parte do art. 13 da lei n. 779 de 6 de setembro de 1854.

« Fica o governo desde ja' autorisado a fazer as operações de credito que forem necessarias para cumprir os contratos dos emprestimos externos de 1829.

« Fica o governo desde ja' autorisado a conceder a companhia de illuminação a gaz da cidade do Recife, na provincia de Pernambuco, a isenção de direitos sobre os objectos estipulados e designados no contrato entre o presidente de Pernambuco e a mesma companhia.

« Ficam sem vigor os arts. 24 e 25 da lei n. 369 de 18 de setembro de 1845.

Da segunda commissão de orçamento:

« 1.· Fica o governo autorisado para despender no exercicio de 1857 a 1858 por conta das verbas dos §§ 1, 17 e 18 do art. 3 da lei n. 884 de 1 de outubro de 1856, as mesmas sommas consignadas nos paragraphos correspondentes da presente lei.

« 2.· Fica o governo autorisado para reformar o regulamento do corpo municipal permanente da corte.

« 3.· Fica o governo autorisado a despender no exercicio de 1857 a 1858 por conta das verbas dos §§ 10, 11, 19, 28, 31, 34, 35, 36, 37, 40, e 45 do art. 2 da lei n. 884 de 1 de outubro de 1856, as mesmas sommas consignadas nos paragraphos correspondentes da presente lei: e outro sim a de 560:000$ além da de 400:000$, e a de 17:254$ além da de 13:638$, consignadas nos §§ 27 e 38 do mesmo art. 2 daquella lei, sendo applicadas ao pagamento dos juros de 5 por cento garantidos as companhias das estradas de ferro de D. Pedro II e de Pernambuco, e as despezas procedentes da transferencia da bibliotheca nacional para o novo predio que foi adquirido e de compra de moveis para este.

« 4.· Fica o governo autorisado para adquirir predios, nos quaes se estabeleçam o imperial instituto de meninos cegos, e o internato do collegio de Pedro II. não excedendo de 60:000$ a importancia de cada um delles: e outro sim para organisar os gabinetes das duas Faculdades de Medicina, e para fazer construir um edificio apropriado para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, podendo despender no actual exercicio com um e outro objecto até a somma de 60:000$.

« 5.· Fica o governo autorisado para despender até a quantia de 40:000$ para melhoramento da raça cavallar, e introducção de camellos.

« 6.· Fica o governo autorisado para conceder desde ja' ao instituto dos surdos-mudos a subvenção annual de 5:000$, e mais dez pensões, tambem annuaes, de 500$ cada uma, a favor de outros tantos surdos-mudos pobres, que nos termos do regulamento interno do mesmo instituto, forem aceitos pelo director e commissão, e approvados pelo governo.

« 7.· Fica concedida desde ja' ao secretario do supremo tribunal de justiça a gratificação annual de 1:000$.

Da terceira commissão de orçamento:

« Art. 1. Fica o governo autorisado desde ja' a despender com a acquisição de vapores apropriados à navegação dos grandes rios do imperio, a quantia que for necessaria.

« Art. 2. A autorisação de que trata o § 4 do art. 11 da lei n. 719 de 28 de setembro de 1853, he extensiva aos arsenaes de marinha, em cuja organisação o governo observara' o seguinte:

« § 1. O numero de empregados existentes não sera' augmentado.

« § 2. Os empregados de ordem e cathegoria iguaes a's dos das intendencias terão os mesmos vencimentos.

« § 3. O inspector do arsenal da corte tera' os vencimentos e vantagens que competem aos commandantes das estações navaes em effectividade de serviço.

« § 4. Os primeiros engenheiros e constructores terão a gratificação de 4:000$.

« § 5. O governo creara' na provincia da Bahia, e na de Pernambuco, uma companhia de aprendizes menores do arsenal, e reorganisara' como for mais conveniente a que por lei existe creada na corte.

« § 6. Creara' igualmente no arsenal da corte uma escola de construcção theorica e pratica para os artifices do mesmo arsenal que se destinarem ao serviço dos navios de guerra.

« § 7. Os intendentes da Bahia e Pernambuco continuarão a ser os mesmos inspectores dos arsenaes, os quaes não poderão accumular os lugares de capitão do porto.

« Ficam isentos dos direitos de importação os materiaes e machinas que forem importados para as companhias de navegação fluvial a vapor da provincia do Maranhão e do encanamento das aguas do rio Anil para a cidade de S. Luiz, capital da mesma provincia.

« Camara dos deputados, 12 de agosto de 1857.—Antonio Candido da Cruz Machado.—José Joaquim Vieira Teixeira Belfort.—Barão de S. Bento.—Viriato Bandeira Duarte.—Joaquim Gomes de Souza. —Dias Vieira.—Mendes de Almeida. »

« Fica o governo desde ja' autorisado a conceder a companhia de illuminação a gaz da capital do Para' a isenção de direitos sobre os objectos necessarios ao seu costeio.—S. R.—Franco de Almeida. »

« He a camara municipal da corte autorisada a contrahir, com approvação do governo, um emprestimo de 500:000$ destinado exclusivamente ao calçamento por parallelipipedos das ruas da mesma corte, ficando applicado para amortisação e juros daquelle emprestimo o imposto lançado sobre vehiculos de conducção, para cuja cobrança he o governo autorisado a proceder executivamente.

« Sala das sessões, 12 de agosto de 1857. — Alexandre de Siqueira. »

« O governo mandara' desde ja' proceder a exames e explorações nos lugares em que consta a existencia de carvão de pedra, ordenando o trabalho das minas descobertas ou que se descobrirem, julgando conveniente, fazendo para isso as despezas necessarias.—S. R.—J. S. Carrão. »

« Fica desde ja' o governo autorisado para mandar construir um edificio proprio em que funccione a Faculdade de Direito do Recife, podendo despender até o fim do anno da presente lei a quantia de cincoenta contos.—Aguiar.—Barão de Camaragibe.—Bezerra Cavalcanti. — Sergio de Macedo.—Vilella Tavares.—Cunha e Figueiredo.—F. X. Paes Barreto.—Pinto de Campos.—Sa' e Albuquerque.—Souza Leão.—Augusto de Oliveira. »

« Art. 1. O governo fica autorisado a garantir, dentro ou fora do paiz, um emprestimo até aquantia de dous mil contos de reis a companhia União e Industria, afim de que ella possa continuar as obras da estrada de rodagem que construe.

« Art. 2. A forma, condições e amortisação do emprestimo serão reguladas pelo governo de accordo com a companhia, comtanto que os encargos do emprestimo não excedam a 7 por cento, e não sejam augmentados os annos para a garantia de juros ja' decretada.

« Paço da camara dos deputados, 22 de julho de 1857.—Barão de Maua'.—Torres Homem.—Sampaio Vianna.—Sergio de Macedo.—Augusto de Oliveira.»

« Art. 1. As corporações de mão-morta que ja' gozam do direito de converter o producto de seus bens em apolices da divida publica, poderão tambem fazer essa conversão em acções da das companhias das estradas de ferro garantidas pelo governo.

« Paço da camara dos deputados, 23 de julho de 1857.—Jeronymo José Teixeira Junior.—J. O. Nebias.—Joaquim de Siqueira.—F. A. Athaide.—Cerqueira Leite.—Agostinho J. F. Bretas.—Cyrillo.—João Dias Ferraz da Luz.—Antonio Peixoto de Azevedo.—Delfino de Almeida.—L. Carlos.—Costa Pinto.—F. X. Paes Barreto.—Barboza da Cunha.—Hermogenes Casimiro de Araujo Brunswik.—Paranagua'.—Monteiro de Barros.—M. Dantas.—A. F. de Salles.—C. Mattos.—F. Octaviano.

« He o governo autorisado a conceder desde ja' a companhia que se organisou para a construcção de uma estrada de ferro entre o porto de Tamandare' e o rio Claro, na provincia de Pernambuco, percorrendo uma extensão nunca maior de 7,000 braças, todos os favores e isenções que julgar convenientes para a realisação dessa obra, menos a garantia de juros, ou subvenção pecuniaria.—F. X. Paes Barreto.—D. de Souza Leão.—Pinto de Campos.—S. do Rego Barros.—Cunha e Figueiredo. — Bezerra Cavalcanti.—Vilella Tavares.—Barão de Camaragibe.»

« Fica autorisado o governo para despender com a organisação dos cabidos dos bispados do Rio Grande do Sul, Ceara' e Diamantina, as quantias que forem necessarias.—S. R.—Barão de Porto Alegre.—Araujo Brusque. — Barão de Mauá. — Francisco da Assis Athaide.—Barbosa da Cunha.—Hermogenes C. de Araujo B.—L. A. Barbosa.—Pinto de Campos.—Oliveira Bello.—Borges Fortes.—Jacintho de Mendonça.—M. Fernandes Vieira.—Silvino Cavalcanti. —Machado de Souza.—A. Pereira Pinto.—Gavião Peixoto.—S. Gonçalves da Silva. —Machado.—André Bastos. — Monsenhor Marcondes. — Alcantara Machado.—L. Carlos.—Monteiro de Barros.

« O governo fica autorisado a encorporar aos proprios provinciaes de Minas-Geraes o theatro existente na imperial cidade de Ouro Preto.

« Paço da camara dos deputados 14 de agosto de 1857.—S. R.—F. A. Athaide.»

« Fica o governo autorisado a mandar pagar desde já, pelos meios ordinarios, a Manoel José Teixeira, da provincia do Maranhão, a divida de exercicios findos na importancia de 2:820$943, como foi reconhecida pelo resultado da liquidação a que se procedeu.

« Camara dos deputados 12 de agosto de 1857. — Vieira Belfort.»

« Art. 1. Os contratos celebrados com colonos estrangeiros, sem designação de tempo certo de servi-

ço e de salario, constando a retribuição do serviço em uma quarta parte dos productos, são sujeitos á lei de 11 de outubro de 1837.

« Na execução dos artigos 7, 8, 9 e 13, segunda parte, o tempo de serviço do locador será declarado por arbitros nomeados por ambas as partes, que o definirão, tomando por base o salario que poderia ganhar no lugar o individuo de que se tratar e a importancia da divida que com o seu producto deveria ser pago.

« Art. 3. Nos territorios onde houver, em um raio de 10 leguas, ao menos, tres mil colonos, o governo he autorisado a fazer a despeza com o contrato de um sacerdote para os mesmos, o qual exercerá seu ministerio nas colonias, e nellas ensinará as primeiras lettras pelo modo que o governo determinar em regulamentos especiaes. —Rodrigues dos Santos. —L. Pedreira.»

« Art. 1. O governo fará desde já a despeza necessaria para acquisição de novas mudas de canna de assucar das melhores qualidades, e bem assim sementes de trigo e outros cereaes, para distribui-las pelos lavradores do imperio, acompanhadas das instrucções convenientes sobre os processos de cultura das mesmas.

« Art. 2. He conferido aos lavradores que apresentarem cem alqueires de trigo de suas colheitas em estado perfeito, o premio de 2:000$. O governo em regulamento detalhará o processo para a realisação deste premio. O trigo premiado será distribuido pelos lavradores gratuitamente. O lavrador premiado he obrigado a relatar os meios que empregou para a cultura.—Rodrigues dos Santos —L. Pedreira.»

« Art. 1. Os empregados da directoria geral do correio, e das respectivas administrações passarão a perceber os vencimentos designados na tabella junta, os quaes constarão de uma parte de ordenado, e de outra de gratificação, nos termos do art. 57 do regulamento annexo ao decreto de 21 de dezembro de 1844.

« § 1. Todas as gratificações concedidas a empregados do correio por quaesquer ordens, que não se fundem em disposições de leis expressas, não continuarão a ser abonadas.

« § 2. Ao guarda da alfandega que servir de agente do mar da administração do correio do Ceará, poderá o governo manter a gratificação de que trata o aviso de 13 de março de 1845.

« Art. 2. Fica supprimido o lugar de ajudante do administrador do correio da côrte e provincia do Rio de Janeiro, passando as respectivas funcções a ser exercidas pelo contador.

« 3. Aos agentes dos correios nas cidades e villas, onde as respectivas agencias não chegarem a render annualmente 600$, o governo poderá arbitrar gratificações, que reunidas ao maximo da porcentagem autorisada pelo art. 48 do supracitado regulamento, prefação vencimentos que não sejam inferiores a 120$, e nem excedam a 300$. Nas outras agencias os vencimentos dos respectivos agentes consistirão unicamente na percentagem de que trata o mesmo regulamento, com tanto que não exceda a 700$.

« § Unico. Os respectivos ajudantes continuarão a ser pagos na fórma do referido regulamento de 21 de dezembro de 1844, competindo-lhes os vencimentos dos agentes, quando os substituirem em suas faltas ou impedimentos.

« Sala das commissões da camara dos deputados 18 de julho de 1857.—Luiz Antonio Pereira Franco. —Francisco da Serra Carneiro. — J. de Barros Pimentel.»

« Tabella dos vencimentos actuaes e dos augmentos propostos dos empregados dos correios, apresentada pela commissão.

« Offerecemos como artigos additivos ao orçamento os do projecto n. 75, que eleva os vencimentos dos empregados do correio, alterando-se porém a tabella annexa, de maneira que fiquem os empregados das administrações de San Pedro, Minas e San Paulo, igualados em vencimentos aos do Pará e Maranhão —Rodrigues dos Santos.— Machado de Souza.—Gavião Peixoto.—Araujo Brusque.—Cerqueira Leite.—Barão de Porto Alegre. —Barão de Mauá.—Toscano Barreto.—F. A. Athaide.—L. Carlos. —Jacintho de Mendonça.—Borjes Fortes.— Oliveira Bello.—Baptista Monteiro.»

« Se passar o artigo em que são elevados os vencimentos dos empregados do correio seja com a clausula—desde já.—Baptista Monteiro.»

« Os mestres de instrucção elementar, de musica e de dansa da familia imperial, perceberão os vencimentos designados na tabella junta.

« Sala das commissões da camara dos deputados, 29 de julho de 1857.—Luiz Antonio Pereira Franco. —Francisco da Serra Carneiro.— Barros Pimentel.»

« *Tabella dos vencimentos dos mestres da familia imperial.*

«Materias que leccionam.	Ordenados.	Gratificações
«Mestre de instrucção elementar	1:200$000	800$000
«Dito de musica	800$000	800$000
«Dito de dansa	800$000	800$000
Somma	2:800$000	2:400$000

« Sala das commissões da camara dos deputados, 29 de julho de 1857.—Luiz Antonio Pereira Franco.

« Os ordenados e subsidios estabelecidos desde a independencia, e que não tem sido alterados, com quanto autorisados periodicamente, quér por orçamento, quér por leis privativas, serão de hoje em diante satisfeitos na razão do valor da prata naquelle tempo.

« Camara dos deputados, 22 de julho de 1857.—Aragão e Mello.—J. A. Corrêa.—Pinto de Mendonça.—Viriato. — Pederneiras. — J. J. Landulpho.—Oliveira Bello. — Araujo Brusque. —Barão de Porto Alegre.—Brandão.—Diogo Velho.—L. B. M. Fiuza.—Silva Freire. — Lima e Silva.—Jacintho de Mendonça.—Mendes da Costa.—J. S. Carrão.—Jaguaribe.—Barros Pimentel. — L. Carlos. — Antunes de Campos. — Gomes de Souza. —Cunha Mattos.—Silvino Cavalcanti.—Santa Cruz.—Salathiel.—Athaide.—Hermogenes Casimiro de Araujo Brunswick.— A. J. Cesar.—Silva de Miranda.—Ferraz da Luz.—Baptista Monteiro.—P. Lima. —Domingues da Silva.—Dias Vieira.—Araujo Lima.—Aguiar.—Serra Carneiro.—A. F. de Salles.—Gonçalves da Silva.—Barbosa da Cunha.—Peixoto de Azevedo. —S. C. de Sá e Benevides.—Toscano Barreto.—Mendonça Castello Branco.—Rodrigues dos Santos.—J. Madureira.—Costa Moreira.—Vilella Tavares.—Monteiro de Barros.—M. Dantas. — D. de Almeida.—Barão de San Bento.»

« O director e professores da academia das Bellas Artes terão desde já, além dos seus ordenados, uma gratificação de 400$ annuaes.—Luiz Carlos.»

« He o governo autorisado a rever a tabella dos vencimentos dos empregados das secretarias da policia do imperio.

« Sala das sessões, 17 de agosto de 1857. — Alexandre J. de Siqueira.»

« O ordenado dos professores de liturgia dos seminarios do imperio serão igualados ao dos outros professores dos mesmos seminarios. —Pinto Lima.—L. Carlos.—Vieira Belfort. —Alcantara Machado.—J. S. Carrão. — B. Pimentel. —Toscano Barreto.—Aguiar. — S. Cavalcanti de Albuquerque. — Diogo Velho. — Athaide.—Costa Moreira. — Calheiros de Mello.—S. Gonçalves da Silva.—Antunes de Campos. —Viriato.—Delfino de Almeida.—Borges Fortes.—Barão de Porto Alegre. — Lima e Silva. —A. F. de Salles.—Aragão e Mello.—Dias Vieira.—J. G. Souza—Machado de Souza.—J. A. Chaves.—J. J. Pacheco.—Rodriguigues dos Santos.—Gavião Peixoto.—F. C. Brandão. — Salathiel. — Pinto de Campos. — M. Dantas.—Fernandes da Cunha.—Pereira Franco. — J. Madeira.—L. B. M. Fiuza.—Pederneiras. —Landulpho.—Araujo Brusque.—Silveira Lobo.—Paulino de Souza.—Sampaio Vianna.—B. Bulcão.»

« 1.º Os ordenados do official maior, escripturario e porteiro do tribunal do commercio de Pernambuco, ficam igualados aos que percebem os da provincia da Bahia :

« 2.º Os amanuenses de ambos os tribunaes perceberão 800$ em vez de 700$, que actualmente tem o de Pernambuco e 600$ o da Bahia.

« 3.º Os ajudantes de porteiro, etc., de uma como de outra repartição, terão 500$.

« Sala das sessões, 17 de agosto de 1857.—S. Gonçalves da Silva. »

« O governo fica autorisado a mandar pagar a Domingos Martins dos Santos, o que se lhe dever da gratificação que devia perceber, quando servio o lugar de verredor da imperial capella, substituindo a outro seu companheiro.—Silva de Miranda. »

« Fica o governo autorisado a mandar abonar ao conego, que, na Sé de Marianna, servir de thesoureiro, os vencimentos que para estes se acharem marcados.

« S. R.—Sala das sessões, 14 de agosto de 1857.—S. Lobo. »

« Fica extensiva aos officiaes reformados da armada o beneficio que passar em favor dos reformados do exercito.

« Paço da camara dos deputados, 17 de agosto de 1857.—J. Vellozo Pederneiras.—Pinto Lima.—Barão de Porto Alegre.—Peixoto de Azevedo. »

« O governo he autorisado desde já a prestar uma subvenção annual de 10:000$ a provincia de Goyaz para ser applicada a instrucção publica da mesma provincia.—Cardoso —Santa Cruz.—Sá e Albuquerque.—D. de Souza Leão. »

« Fica autorisado o governo a prestar uma subvenção annual de 20:000$ a provincia de Mato-Grosso, para serem applicados em beneficio da instrucção publica da mesma provincia.—S. R.—José Delfino de Almeida.—Peixoto de Azevedo. »

« A disposição da quantia de 5:000$ para a conclusão das obras do palacio archiepiscopal entenda-se desde já.—Pinto de Campos. »

« Fica o governo autorisado a prestar a quantia de 100:000$ ao governo provincial de Minas como auxilio a factura da estrada do Passa-Vinte, que tem de ligar a provincia do Rio e corte o commercio do sul e oeste de Minas, Goyaz e Cuyabá, e um lado da provincia de S. Paulo.

« Paço da camara, 1 de agosto de 1857.—Souza Ribeiro.—Salathiel.—Alcantara Machado.—J. J. Landulpho.—Atayde.—Santa Cruz. »

« O governo fica autorisado a mandar explorar o porto do Ceará e fazer a despeza que for precisa para começo de seus melhoramentos.—Jaguaribe.—Fernandes Vieira.—Araujo Lima.—Domingues Silva.—J. A. Correa.—André Bastos.—Pinto de Mendonça.—Machado.—Gonçalves Silva. »

« Fica o governo autorisado desde já a auxiliar com a quantia de 30:000$ annualmente a qualquer companhia que se encorporar para a navegação a vapor do Rio S. Francisco em toda a sua extensão navegavel, da villa da Boa-Vista para cima.—Fernandes da Cunha.—Antunes de Campos.—Francisco Carlos Brandão.—Pinto Lima —F. Araujo Lima.—J. Madureira.—L. B. M. Fiusa.—B. A. Aragão Bulcão.—C. Paranagua.—J. Landulpho.—J. A. Chaves.—D. de Souza Leão.—M. Dantas.—Araujo Brusque.—Costa Moreira.—A. Pereira Pinto.—Aragão e Mello.—Cunha Figueiredo.—Toscano Barreto.—Viriato D. Duarte.—Peixoto de Azevedo.—Delphino de Almeida.—L. Carlos.—Jacintho de Mendonça.—M. Carrão. »

« O governo fica autorisado a desapropriar os predios dos particulares existentes na Ilha das Cobras, e que forem necessarios para o serviço do arsenal de marinha e intendencia. Camara, 17 de agosto de 1857.—Sampaio Vianna.—J. A. Chaves.—J. Madureira.—Pinto Lima.—Pereira Franco.—M. Dantas. —Fernandes da Cunha. »

« As mercadorias e quaes quer objectos pertencentes as administrações provinciaes são isentos dos respectivos direitos de importação.—J. L. da Cunha Paranaguá. «

« Ficam isentas de direitos de importação as machinas proprias para lavrar a terra, e preparar os productos da agricultura, e para o serviço de quaesquer fabricas, para os navios de vapor e das estradas de ferro.—Almeida Pereira Filho.—Castello Branco. —Sergio de Macedo. »

Os outros artigos additivos foram rejeitados, e alguns ficaram prejudicados.

O artigo additivo sobre o subsidio dos membros do corpo legislativo foi approvado por 51 votos contra 47, e foi a mesa a seguinte declaração de voto.

« Declaramos ter votado contra o artigo additivo relativo ao subsidio dos membros do corpo legislativo.—Augusto de Oliveira.—Sergio de Macedo.—André Bastos.—Fernandes Vieira. —Cerqueira Leite.—Alcantara Machado.—Alexandre Siqueira.—Martinho Campos.—Silveira Lobo.—Tobias de Aguiar. —Almeida Pereira Filho. »

Entrou depois em discussão a emenda do senado, substituindo a proposição da camara dos deputados, relativa a companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, a qual foi approvada, tendo orado os Srs. Paes Barreto, ministro da fazenda, barão de Mauá, e Pacheco.

Continuou a terceira discussão do projecto n. 58 deste anno, que muda a cabeça do segundo districto eleitoral da provincial do Maranhão, com as emendas apoiadas e foram apoiadas mais algumas emendas e depois de um debate, em que tomaram parte os Srs. Rodrigues dos Santos, ministro da marinha, Viriato, Paes Barreto, Araujo Lima, e Toscano Barreto, o Sr. Barbosa da Cunha requereu o encerramento da discussão, requerimento que não foi votado por não haver casa.

— 21 —

Hontem não houve debate no senado.

Foi approvada em primeiro lugar a redacção das emendas do senado á proposição da camara dos deputados relativa á navegação por vapor do porto da Victoria, afim de ser remettida com a proposição á mesma camara.

Passou em primeira discussão a proposição que concede as loterias á matriz da cidade de Pouso-Alegre, sendo apoiada em segunda discussão uma emenda do Sr. Alencar, fazendo extensiva a mesma concessão a matriz do Sr. Bom-Jesus do Monte da ilha de Paquetá.

Em seguida approvaram-se varias proposições que concedem loterias as matrizes de differentes povoações nas provincias do Maranhão, Goyaz, Minas-Geraes, Ceará e Parahiba, e igualmente o projecto que concede o mesmo favor ás obras do caes de Antonina e as casas de Misericordia do Paranaguá e Coritiba, e a algumas matrizes da provincie do Paraná.

Foram regeitadas em primeira discussão as outras proposições constantes da ordem do dia.

Por se haver esgotado a materia, o Sr. vice-presidente levantou a sessão ao meio-dia.

A camara dos deputados approvou hontem em terceira discussão o projecto que fixa a cabeça do segundo districto eleitoral da provincia do Maranhão, assim como as seguintes emendas :

Do Sr. Barbosa da Cunha, dando nova organisação ao segundo districto de San-Paulo.

Do Sr. Rodrigues dos Santos, autorisando o governo por mais de um anno para rever os districtos eleitoraes e corrigir os defeitos.

Do Sr. Cunha Figueiredo, para que esta autorisação não seja posta em execução sem ser approvada pelo corpo legislativo.

Do Sr. Viriato, para que seja sem prejuizo do projecto primitivo.

Do Sr. Barbosa da Cunha, para que tambem seja sem prejuizo das emendas.

Do Sr. Jaguaribe e outros, creando um collegio eleitoral na villa do Ipú, districto eleitoral da Granja.

Approvou em uma unica discussão os seguintes projectos.

Mandando matricular no quarto anno da Faculdade de Direito de Pernambuco o estudante José Francisco Vianna.

Autorisando a mandar matricular no quarto anno medico da Escola de Medicina da côrte o estudante José Marciano da Silva Pontes, levando-se em conta a frequencia que tem como ouvinte do dito anno.

Entrou depois em uma unica discussão o projecto concedendo carta de naturalisação ao subdito sardo padre João Baptista Mor, ao subdito toscano padre Domingos Tangauelle, ao subdito hespanhol Francisco Pereira, aos subditos portuguezes Manoel da Rocha Leão, Joaquim José de Oliveira, José Bento Alves de Carvalho, José Corrêa de Sá, João José de Mattos e Luiz Manoel de Lemos, sendo offerecidas varias emendas fazendo extensivo o mesmo favor aos subditos portuguezes Dr. Ignacio da Silva e Siqueira, João Pinto Seabra, José Gomes Ribeiro, Constantino Gomes de Carvalho, D. Gaspar da Cunha Pinto Falcão, José Joaquim Carneiro, Manoel Antonio Torres Portugal e José Pedro de Almeida, e ao subdito allemão Luiz Stanet.

Entrou por fim em discussão o parecer da commissão especial sobre a denuncia dada contra o ex-ministro da justiça o Sr. deputado Nabuco. Oraram os Srs. Nabuco e Gomes de Souza ; ficou a discussão adiada.

Foram nomeados addidos de primeira classe :

Para a legação de Londres, removido da de Venezuela, o Sr. Eduardo Calado ;

Para a legação de Berlin, o Sr. Americo de Castro, amanuense da secretaria de estado dos negocios estrangeiros ;

Para a legação de Vienna, o Sr. José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar, official da secretaria de estado dos negocios da fazenda.

— 21 —

Hoje na camara dos deputados o Sr. Gavião Peixoto fundamentou os seguintes projectos :

1.º Lançando o imposto de 5 % sobre o producto de cada receita que se verificar em qualquer genero de divertimento que perceber direito de entrada, cujo imposto será applicado á fundação de uma caixa de soccorro publico, destinada a minorar o soffrimento das classes pobres do paiz.

2.º Garantindo aos autores brasileiros a propriedade de suas obras vitaliciamente, e por 25 annos aos herdeiros.

3.º Obrigando as empresas, e direcções theatraes, a ter uma escripturação mercantil, registrada no tribunal do commercio, e a outras obrigações mais em beneficio dos escriptores dramaticos, e animar ás producções brasileiras.

O Sr. Rodrigues dos Santos fundamentou tambem um projecto convertendo os juizes municipaes em juizes de direito, e dando outras providencias mais.

— 22 —

Foi hontem lida e approvada no senado a redacção da emenda ao projecto da camara dos deputados que autorisa o governo a conceder um anno de licença com todos os vencimentos ao Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares e a João Xavier Carneiro da Cunha, afim de ser a mesma emenda, assim redigida e approvada, remettida com o projecto principal à camara dos deputados.

Entrou depois em terceira discussão o projecto relativo ao emprestimo de 300:000$ á companhia Ponte de Arêa, com a emenda do Sr. visconde de Albuquerque, apoiada em segunda discussão, que estende o mesmo favor a todos os estabelecimentos de mesma natureza que se acharem em identicas circumstancias.

O Sr. Pimenta Bueno requereu verbalmente que a proposição e a emenda fossem votadas em separado.

Orou contra esta emenda o Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Wanderley offereceu e motivou um additivo dando autorisação ao governo para fazer com as mesmas condições do projecto o emprestimo de 150:000$ á fabrica de tecidos de todos os Santos, em Valença, na provincia da Bahia. Este additivo foi tambem assignado pelo Sr. barão de Muritiba.

Fallou em sustentação da emenda offerecida em segunda discussão o Sr. visconde de Albuquerque.

Em seguida tomou a palavra o Sr. Ferraz, que sustentou o projecto e o additivo dos Srs. Wanderley e barão de Muritiba, e declarou que votaria contra a emenda do Sr. visconde de Albuquerque.

Tomou depois a palavra o Sr. visconde de Jequitinhonha, declarou que não votaria pelo projecto, porque este tendia a estabelecer um monopolio odioso em favor do forte contra o fraco, mas que daria seu voto as emendas se o projecto passasse. Interpellou o Sr. ministro da fazenda para que declarasse se votaria pelo projecto e contra a emenda, e quaes os motivos que o dirigiam nessa votação.

O Sr. Souza Franco, ministro da fazenda, expendeu as razões porque votava pelo projecto e contra as emendas, e tendo orado em resposta o Sr. visconde de Jequitinhonha, passou-se a votação.

O projecto foi approvado, mas não passaram as emendas.

Seguio-se a primeira discussão do projecto da camara dos deputados marcando regras as socedades em commandita, em additamento aos arts. 311 a 314 do codigo commercial, sendo lido um officio do 1.º secretario da mesma camara, corregindo um erro de redacção que escapou no dito projecto.

Não havendo casa, ficou adiada a discussão, e levantou-se a sessão as 2 horas e 10 minutos da tarde.

Depois do que dissemos continuou hontem na camara dos deputados a discussão do parecer da commissão especial sobre a denuncia dada contra o ex-ministro da justiça.

Oraram os Srs. Teixeira Junior, e Paulino de Souza, e ficou o debate adiado, tendo-se apoiado a seguinte emenda :

« A camara, considerando que o ex-ministro da justiça obrou fóra da lei, e pesando as razões de utilidade publica que o moveram a aposentar magistrados, resolve que não ha materia para denuncia.-Barros Pimentel.»

Por decretos de 11 de agosto corrente :

Foi nomeado juiz municipal e orphãos do termo de Castro, no Paraná, o bacharel José Martiniano de Oliveira Borges.

Foi removido do termo de Castro para o de Guaratinguetá, em S. Paulo, o juiz municipal e orphãos Sebastião José Pereira Junior.

Por decreto de 12 do corrente mez foram reformados :

O coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Maricá e Itaborahy, da provincia do Rio de Janeiro, Manoel Ribeiro de Almeida.

O major commandante do esquadrão de cavallaria avulso n. 6 da guarda nacional da provincia de Minas Geraes, Victor Modesto Ribeiro de Carvalho, no posto de tenente-coronel.

Foi promovido o tenente-coronel João Alvares de Azevedo Macedo ao posto de coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Maricá e Itaborahy.

Foi transferido no mesmo posto como aggregado para a secção do batalhão de reserva n. 1 da guarda nacional da provincia de Minas-Geraes, o capitão secretario geral do commando-superior do municipio do Serro e Conceição, Josquim Bernardino da Silva Stackler.

Por decreto de 13 do dito mez :

Foi apresentado na freguizia de S.Domingos de Minas-Novas, da provincia de Minas-Geraes e arcebispado da Bahia, o padre Gonçalo de Siqueira e Silva.

Tiveram mercê da serventia vitalicia dos officios de tabellião de notas e escrivão do crime e civel da provedoria de capellas e residuos, e do jury dos termos reunidos de Cametá e Baião, da provincia do Pará, Carlos Euzebio de Moraes, contador do auditorio do termo de Larangeiras da provincia de Sergipe e Antonio Diniz Barreto.

Por decretos de 14 do dito mez :

Foi nomeado commandante superior da guarda nacional dos municipios de Malta e Abrantes, da provincia da Bahia, o coronel chefe do estado maior delles, Antonio Gonçalves de Carvalho.

Foi reformado no mesmo posto o tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 70 da guarda nacional da mesma provincia, Innocencio Rodrigues de Oliveira.

Foram commutadas :

Em galés perpetuas, a pena de morte a que foi condemnado o réo Manoel Mendes da Silva pelo jury do termo de Jaicoz, na provincia do Piauhy.

Em galés perpetuas no presidio da Ilha de Fernando, a pena de morte imposta ao réo Eleuterio, escravo, pelo jury da villa do Rio Pardo, na provincia de Minas-Geraes.

— 23 —

Hontem foi lida e approvada no senado a redacção da emenda á proposição da camara dos deputados concedendo loterias ás matrizes das villas de Formigas de Montes Claros, S. Romão, Januaria, Grão-Mogor, da Barra do Rio das Velhas, e do Curvello, na provincia de Minas Geraes, afim de ser remettida com a proposição à camara dos deputados.

Continuou em seguida a primeira discussão, adiada na sessão antecedente, da proposição da camara dos deputados marcando regras ás sociedades em commandita em additamento aos arts. 311 a 314 do codigo commercial.

O Sr. visconde de Jequitinhonha formulou e motivou um requerimento verbal para que o projecto fosse remettido ás commissões de legislação e fazenda.

Apoiado o requerimento, entrou em discussão.

Suscitou-se um debate, em que oraram contra o requerimento os Srs. ministro da fazenda e D. Manoel, e a favor os Srs. Silveira da Mota e visconde de Jequitinhonha.

Ficou adiada a discussão por ter dado a hora, tendo pedido a palavra o Sr. barão de Muritiba.

Não houve sessão hontem na camara dos deputados por falta de numero.

— 24 —

Por decreto de 20 do corrente mez :

Foi aposentado [illegible] de direito conselheiro João Mauricio Wander[illegible] em um lugar de desembargador com o ordenado correspondente aos annos de serviço que prestou, dependendo nesta parte da approvação da assembléa geral legislativa.

Foi concedida ao bacharel João de Cerqueira Lima a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Rezende, da provincia do Rio de Janeiro.

Foi nomeado para o referido lugar o bacharel Hilario Gomes Nogueira de Castro.

Foram nomeados :

Tenente-coronel commandante do 2.º corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, o major Manoel Carneiro da Silva.

Major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio do Mar de Hespanha, da provincia de Minas Geraes, o capitão José Luiz de Souza Breves.

Capitão cirurgião-mór da guarda nacional dos municipios da cidade de Meia-Ponte e villas de Corumbá, Trahiras e S. José de Tocantins, da provincia de Goyaz, José Francisco de Campos Curado.

Capitão quartel-mestre, dos ditos municipios, o tenente Luiz de Campos Florim Curado.

Tenente-coronel commandante do batalhão n. 75 da guarda nacional da provincia da Bahia, Manoel Teixeira Leal Filho.

Foram concedidas ao ex-major da guarda nacional da provincia de Minas Geraes Bernardo Nascentes Pinto, as honras do posto de tenente-coronel da mesma guarda.

Teve a passagem que pedio no mesmo posto para o serviço da reserva, o major commandante do esquadrão de cavallaria n. 6 da guarda nacional da provincia de S. PauloCandido Ribeiro Barbosa.

— 25 —

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do parecer da commissão especial ácerca da denuncia dada pelo Sr. deputado Gomes de Souza contra o ex ministro da justiça o Sr. Nabuco.

Foi apoiada a seguinte emenda, tendo orado o Sr. Paranaguá e Fernandes da Cunha :

« A conclusão do parecer substitua-se ou amplie-se pelo seguinte :

« 1.ª A camara reconhece antes de tudo que he inconciliavel com o principio da independencia do poder judiciario, tão amplamente consagrado na constituição do imperio, o attribuir ao poder executivo a faculdade de aposentar a seu arbitrio os membros daquelle poder.

« 2.ª Reconhece em segundo lugar que he de necessidade definir quanto antes em lei os casos e o modo, segundo os quaes somente poderão ter lugar as aposentadorias não solicitadas pelos magistrados.

« 3.ª E finalmente entende que não he de justiça decretar a accusação contra o ex-ministro José Thomaz Nabuco de Araujo pelo facto de haver referendado o decreto de novembro de 1856, que aposentou com metade dos seus ordenados a dous desembargadores da relação de Pernambuco, sendo certo como he, que igual procedimento de outros ministros ja fôra não só mais de uma vez tolerado, como implicitamente approvado pelo corpo legislativo.

« Paço da camara, 22 de agosto de 1857.—S. F. de Araujo Jorge. »

Entrou em terceira discussão a proposta do governo que orça a despeza e a receita geral do imperio, conforme foi emendada na segunda discussão, e foram apoiadas as seguintes emendas, depois do que ficou a discussão adiada.

« Das commissões de fazenda e commercio :

« O governo fica autorisado a reformar o correio geral organisado uma secção especial para o serviço postal para fora do imperio, com tanto que o augmento de despeza que se der seja compensado com vantagem para o estado, pelo accrescimo de receita.

« Paço da camara dos deputados, 24 de agosto de 1857.—Barão de Mauá.—Torres Homem.—Sampaio Vianna.—S. de Macedo.—A. de Oliveira. »

« Supprima-se no § 3. do art. 3 o periodo que principia—Incluindo a quantia, etc., até o fim.—S. F. de Araujo Jorge. »

« Se não passar a anterior emenda suppressiva, e subsistir todo o § 3. do art. 3, elimine-se a palavra—aposentados—, e acrescente-se depois do nome dos desembargadores as seguintes:—emquanto se não der decisão acerca de suas aposentadorias.— S. F. de Araujo Jorge. »

« Ao art. 35, additivo, que trata dos ordenados dos mestres da familia imperial, depois da palavra—perceberão—acrescente-se as palavras—desde já.—Viriato. »

« Supprima-se o additivo ao orçamento, que manda que os ordenados e subsidios estabelecidos desde a independencia, e que não têem sido alterados, comquanto autorisados periodicamente, quer por orçamentos, quer por leis privativas, sejam de hoje em diante satisfeitos na razão do valor da prata naquelle tempo.—Alexandre de Siqueira.—Francisco Carlos Brandão. »

« Supprimam-se os direitos sobre a carne de xarque estrangeira.

« O governo fica autorisado a isentar temporariamente, emquanto durar a crise alimenticia, dos direitos de importação os principaes generos alimentares.

« Ficam supprimidos os 2 por cento addicionaes na exportação.—S. R.—J. Augusto Chaves.—J. J. Fernandes da Cunha.—Francisco Carlos Brandão.—Barros Pimentel.—Almeida Pereira Filho. »

« Substitutivo ao artigo additivo n. 48.—Fica o governo autorisado a despender as quantias precisas para o melhoramento do porto do Maranhão, comprehendidos o dique e caes da Sagração, da barra do Rio Grande do Sul e serviço de sua praticagem.—Pederneiras.—Dias Vieira.—Jacintho de Mendonça.—Viriato — Mattos.—A. C. da Cruz Machado.—Araujo Brusque.—Borges Fortes.—Barão de S. Bento.—Barão de Porto Alegre.—Vieira Belford.—Mendes de Almeida.—Diogo Velho. »

« O proprio nacional que actualmente serve de prisão civil na capital da provincia da Parahiba do norte fica pertencendo aos proprios da mesma provincia.

« Paço da camara dos deputados, 24 de agosto de 1857.—A. M. de Aragão e Mello.—Diogo Velho.—Toscano Barreto.—Henriques.—Costa Pinto.—F. X. Paes Barreto.—Dias Vieira.—Machado de Souza Ribeiro.—F. de Almeida.—J. C. de Carrão.—Vilella Tavares.—A. Pereira Pinto.—J. Marcondes.—Barros Pimentel.—Silva de Miranda.—S. Gonçalves da Silva.—Araujo Brusque.—D. de Souza Leão.—Santa Cruz.—J. A. Corrêa.—Barão de S. Bento —A. Salles.— Araujo Lima.— Antunes de Campos.— Sá e Albuquerque.— Baptista Monteiro.—Fernandes da Cunha. »

« Ao § 3. do art. 3. acrescente-se, depois da palavra—incluindo-se,—as seguintes : — desde já.—Francisco C. Brandão.

Emenda da terceira commissão.

« Art. 55. (substitutivo.) Fica o governo autorisado a despender no exercicio de 1857—1858 por conta das verbas dos §§ 6, 10, 19 e 20 do art. 6. da lei n. 884 do 1. de outubro de 1856, as mesmas sommas consignadas nos §§ 6, 9, 17 e 18 da presente lei. —Diogo Velho.—Mattos.—Pederneiras. »

« O governo fica autorisado para cunhar moedas de 100 e de 50 rs., que serão admissiveis nos pagamentos inferiores a 1$, e terão as de 100 rs. 20 grãos de prata pura ou de mil milesimos e 45 grãos de cobre, e as de 50 rs. 10 grãos de prata pura e 22 1/2 de cobre ; o tamanho e o cunho serão regulados de forma que estas moedas se não confundam com as de prata.—Sergio T. de Macedo. »

« Ao aditivo, autorisando o governo a rever as tabellas dos vencimentos dos empregados das secretarias da policia do imperio, acrescente-se desde já. —Alexandre de Siqueirá.

« Supprima-se o art. 33, que autorisa o governo a contratar sacerdotes para as colonias, com obrigação de ensinarem primeiras lettras, sob regulamentos especiaes.—Mendes de Almeida.

« Em lugar das palavras:—e 3:000$000 para auxilio as obras do seminario episcopal da provincia do Amazonas,—insertas na parte final do § 10 do art. 3. diga-se :—e 3:000$ para auxilio do seminario episcopal da cidade de Manáos, capital da provincia do Amazonas.—Costa Pinto.—Paranaguá.—Fausto de Aguiar. »

« Emenda ao art. 4. § 10.—Em lugar de 30:000$ para estabelecimento do seminario episcopal de Goyaz.—diga-se :—12:000$ para compra ou construcção de um predio e correspondente mobilia, afim de nelle estabelecer-se o seminario episcopal de Goyaz.—A. C. da Cruz Machado.—Felippe J. Cardozo de Santa Cruz.—L. A. da Cunha Mattos. »

Por decreto de 19 do corrente concedeu-se demissão :

A José Maria de Bitancourt e Silva, do emprego de 4. escripturario do thesouro nacional.

E a Antonio Alberto da Silva Prado, do de amanuense da secretaria da thesouraria de S. Paulo.

E foram nomeados :

O segundo escripturario da thesouraria do Ceará Salustiano Jacinto de Andrade Pessoa para o de quarto escripturario do thesouro nacional.

E o quarto escripturario da thesouraria de S. Paulo José Francisco Camargo de Alvarenga para o de amanuense da secretaria da mesma repartição.

— 26 —

No senado motivou hontem o Sr. visconde de Jequitinhonha um requerimento, para que se pedisse ao governo pela repartição do imperio : 1., copia das instrucções ultimas dadas ao ministro brasileiro em Londres, autorisando-o a solver todas as duvidas que tem apparecido, ou possam apparecer, relativamente á estrada de ferro da Bahia ; 2., quaes as modificações propostas pelo engenheiro Lane ao contrato daquella estrada.

Em seguida entrou em discussão o projecto relativo a varios districtos eleitoraes do Maranhão, Ceará e de S. Paulo, e ficou adiado a requerimento do Sr. Silveira da Motta.

O Sr. Viveiros requereu que o adiamento não comprehendesse o art. 1, isto he, a parte relativa ao Maranhão. Sendo approvado, o requerimento, e dado por discutido o artigo 1., passou a terceira discussão.

Orou depois o Sr. barão de Muritiba sobre o requerimento do Sr. visconde de Jequitinhonha, adiado na sessão antecedente, para que o projecto relativo as commanditas fosse enviado as commissões de legislação e fazenda.

Posto a votos, he rejeitado o requerimento.

Seguio-se a primeira discussão do projecto.

Depois de algumas observações dos Srs. Silveira da Motta e visconde de Jequitinhonha, ficou a discussão adiada pela hora, tendo pedido a palavra o Sr. Souza Ramos.

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do parecer da commissão especial relativa á denuncia dada contra o ex-ministro da justiça. Orou Sr. Fiusa.

Continuou em seguida a terceira discussão da proposta do governo que fixa a despeza e a receita geral do imperio. Foram apoiadas as seguintes emendas :

« Ficam isentas do imposto que pagam as loterias, as que forem concedidas aos estabelecimentos de caridade da côrte e das provincias.—F. Carlos Brandão. »

« O governo organisará quanto antes um plano de ensino agricola e industrial, submettendo-o ao conhecimento do corpo legislativo na sua primeira reunião, para decretar os fundos precisos ao estabelecimento de institutos e escolas de agricultura nas diversas provincias do imperio.—Francisco C. Brandão. »

« Ao § 42.— O imposto de patente que as casas de negocio pagam na razão de 20 por cento nas cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, e Maranhão, fica reduzido a 10 por cento para as casas de negociantes nacionaes.—S. a R.—Salathiel. »

« Ao § 49.—A taxa de escravos existentes na capital do imperio e nas capitaes das provincias maritimas irá progressivamente dobrando todos os annos, tomando por ponto de partida a quantia em que actualmente se ácha.—S. a R.—Salathiel. »

« Substitutiva da terceira commissão ao § 6 do art. 18.— Creará igualmente no arsenal da côrte uma escola de instrucção theorica e pratica para os artifices do mesmo arsenal e navios de guerra, aproveitando para este fim o ensino de primeiras lettras, desenho e geometria, applicadas as artes, ja existente naquelle estabelecimento.—Pederneiras.— Cunha Mattos —Diogo Velho. »

« No art. 24, depois da palavra—garantir—acrescente-se—desde já.—L. Carlos. »

« No artigo em que se manda pagar o ordenado aos desembargadores ultimamente aposentados, acrescente-se—desde já.—Pacheco. »

« Sobemenda. A emenda do Sr. Salathiel sobre o augmento progressivo da taxa dos escravos, acrescente-se : — exceptuando-se um numero proporcionado as necessidades do serviço domestico, em relação ao numero de pessoas, e posição das familias habitantes das cidades a que se refere, emquanto o estado não possuir depositos de colonos moralisados, onde se possa contratar servidores idoneos ; e exceptuando-se em todo o caso as familias pobres que vivem dos jornaes de seus escravos.—S. a R.—L. Carlos. »

Tomaram parte no debate os Srs. Augusto Chaves, Alexandre de Siqueira, e Pereira Pinto, e ficou a discussão adiada.

PERNAMBUCO

PAGINA AVULSA

BOM DIA !

— O que dizem.—Que as nossas reflexões exaradas na Pagina de antes de hontem, quando tratamos em geral e perfunctoriamente da maneira pela qual era, não geralmente, feita a policia pelos nossos campos, tendiam em guerrear surdamente a policia, a administração provincial, alimentando mesquinhas intrigas, odios pequeninos, etc. Não nos abalançariamos em escrever algumas linhas sobre este respeito, a não ser o dever que nos corre de em tempo desfazermos algum trabalho, que por ventura tenha sido principiado pelos intrigantes politicos (que de tudo se servem para seus fins occultos) em relação as noticias que temos dado em nossas Paginas. He mister, uma vez por todas, dizermos alto e bom som que os nossos humildes escriptos no *Diario* não teem caracter algum politico, e mais de uma vez temos disto dado exuberantes provas. As nossas convicções, os nossos pensamentos politicos nunca seriam manifestados em um artigo noticioso, quer desta quer daquella maneira ; e no entretanto que professamos os dogmas de uma politica que em nossa consciencia e experiencia entendemos ser a que mais se aproxima a fazer a felicidade do nosso paiz. Quando temos tido occasião de censurar uma autoridade qualquer, e qualquer funccionario publico, não indagamos e nem queremos saber a que credo politico pertence, censuramo-lo como nos cumpre, o que não queremos ser, e nem seremos he — instrumento de apaixonados ; se erramos e somos advertidos que erramos, procuramos immediatamente reparar o nosso erro, sem quebra de nossa propria dignidade. Que culpabilidade terão a administração provincial e o chefe de policia, que *certos* delegados e subdelegados pratiquem pelo mato actos de vandalismo ?

Mereceriam censura certamente esses funccionarios, se sabendo quaes elles eram não os punissem severamente ; mas temos toda certeza que tudo ignoram, e nem de outra sorte póde ser ; visto que elles não são dotados com os dous da ubiquidade, e omnisciencia. Releva, finalmente, dizer, em primeiro logar que *não* são esses boatos de intrigas, etc., adrede derramados, que nos farão guardar silencio sobre quaesquer arbitrariedades de autoridades, sejam ellas quaes forem, quando a esse respeito formos informados, porque o espirito de — conciliação — que felizmente domina no imperio, condemna a imprensa que pactua com as prevaricações, violencias, deleixos e perseguições ; em segundo, que quando demos aquellas linhas sobre *algumas* autoridades policiaes do campo, o nosso fim principal foi, que arrepiassem carreira e não fizessem da posição official de que estão revestidas, instrumento de caprichos e vinganças, certos de que, em tendo nós provas do que (não sem razão) expendemos as daremos ao publico. Se não temos as precisas habilitações, o necessario talento que devem caracterisar o escriptor publico, temos, mercê de Deos, intacta a pureza dos nossos sentimentos ; considerações ignobeis, principios torpes, nunca nos farão avultar na sociedade, quer particulares quer politicamente. Façam-nos ao menos esta justiça.....

— Mais um abuso.—Consta nos que ha algumas tabernas que teem á venda calçados, fazendas e remedios de botica, e que nos domingos quando estão fechadas as lojas de fazenda e calçados nellas se vendem desses generos em prejuizo sem duvida alguma dos que nelles negociam mesmo a retalho. Perguntamos, porque he que se consente estarem abertas nos domingos e dias santos as tabernas ? Não será porque nesses mesmos dias são necessarios ao povo os generos de molhados que nellas estão expostos ? E porque determinou-se que nos domingos se fechassem as lojas de fazendas, calçados, charutos, etc. Não será porque esses generos não são de primeira necessidade ? Logo he um abuso, he uma esperteza, que deve ser reprimida a desses espertalhões que em prejuizo dos negociantes de calçados, fazendas, etc., negociam com taes generos nos domingos prohibidos de serem vendidos. Se estas nossas reflexões desalinhadas merecem alguma consideração, pedimos providencias a tal respeito a illustrissima camara : a lei deve ser igual para todos.

— Que meninos ? !—O que quer dizer certos meninos que agora principiam a traduzir Eutropio, frequentarem com escandalo certas casas e alardearem de semelhante procedimento ? Se elles não teem pais e nem preceptores, a policia os fará arrepiar de tão inqualificavel procedimento. Por ora ficamos aqui, esperando que essas *heroinas* por amor de si mesmas mandem para as casas dos seus pais esses rapazolas que com escandalo publico as frequentam !

— Gralha empavonada.—Consta-nos que passeia pelas nossas ruas, frequenta os cafés, um individuo caracterisado a official de marinha sem o ser : he o que nos dizem, nunca vimos, mas he possivel, pelo que seria conveniente qualquer indagação a respeito.

— Uma proveitosa providencia. — Tem reinado no bairro do Recife o maior socego possivel de tempos a esta parte, por causa da ajuizada deliberação que tomou o subdelegado, de mandar fechar á noite as tabernas : esta medida devia ser geralmente adoptada.

— Punição merecida. — Está sendo processado o marcineiro que barbaramente castigou os dous orphãos, seus discipulos, na rua Direita, e sobre o qual chamamos a attenção da policia : consta-nos que o Sr. Dr. juiz de orphãos fez retirar dessa officina inquisitorial os dous infelizes.

— Um pedido.—Pedimos a certa familia que mora na rua do Queimado, piedade para com o morador do andar terreo, que tem loja ; esse morador tem horror ao cheiro do sal-ammoniaco... e não póde ver as fazendas que tem á porta soffrerem avaria.

— O vapor nacional «Imperador», procedente do Rio de Janeiro e portos intermedios, trouxe a seu bordo para esta provincia os seguintes passageiros :

Exm. senador Francisco de Paula Pessoa e 2 escravos, Antonio Carlos R. de Andrade e um escravo, Mariuange Bulle-Romano, João José de Moraes, José G. de Brito, Dr. Antonio de Aguiar e um escravo, Joaquim Francisco da Silva e um escravo, Florencio Ferreira de Farias, Antonio de Souza Magalhães, Paulo Joaquim Telles Junior, Joaquim José da Costa, João Vasco Cabral, João Manoel de Barros, João Augusto de V. Leitão, João Nunes Tarquino e um escravo, Francisco Tavares da Costa, Francisco Antonio Aurelio e uma praça.

— Para o norte Dr. Francisco Domingues da Silva, major Francisco da Silva e um filho, Julio Cesar Jorge, José Joaquim Vianna e um escravo, Sarmonte Lauriado Bousquete, e sua senhora D. Florinda Jeaquina Esmeraldino, e 3 filhos, José Lucas Alvares, João Faustino Evangelista, Antonio Pereira Chedes, 4 praças e 2 escravos a entregar.

—O vapor nacional «Persinunga», vindo dos portos de Maceió e portos intermedios, trouxe a seu bordo para esta provincia, os seguintes passageiros .

Antonio José Viveiro, José Casado Lima, Antonio Casado Lima, padre Manoel Pereira Baracho, Manoel Antonio Supardo, Alcides de Souza Castro, José F. Leitão, Rozendo José Moreira, Manoel Joaquim da Costa Valente, Firmino Texeira de Moura, José Guedes Nogueira, José Christiano de Freitas H. Junior, José Antonio de Araujo Guimarães, Antonio de Azevedo Maia, Christovão de Hollanda Cavalcanti, Marcolino da Cruz Lima, Vicente Tiburcio Cornelio Ferreira, Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha. Dr. Manoel Felippe da Fonseca, Dr. Jacintho Paes de Mendonça e um criado, Domingos Antonio Alves Ribeiro, Dr. José Liberato Barroso, Antonio Maximo de Lima, Quirino José de Santa Anna, Manoel Salgado Accioli, Manoel Francisco da Silva, o soldado Miguel Archanjo dos Santos, Grumete José Salvador.

Até amanhãa.

COMARCA DE SANTO ANTÃO.

Victoria 2 de setembro.

Consta-nos que está designado o dia 22 de novembro proximo futuro para a eleição dos membros da assembléa legislativa provincial, que deve funccionar em o anno de 1858. Estando porem ainda distante esse dia, todavia ja se contam seis candidatos por este circulo. Pelo que sendo tres os deputados e dous os supplentes, a conclusão he, que alguem será enforquilhado.

A segunda sessão do jury, que deveria principiar no dia 31 do ultimo mez, foi adiada para 10 de novembro. Ignoramos o motivo deste adiamento.

Fervet opus.—Consta-nos que está denunciado pela promotoria publica o Sr. Joaquim de Goes Cavalcanti por crime de tentativa de morte ; dizem, porem, os entendedores da materia, que essa classificação não foi bem cabida, porque apenas se deu altercação de palavras entre os contendores Goes Cavalcanti e Manoel Antonio Gonçalves Lima. Não parou, vai rodando a machina com o seu primeiro impulso. O Dr. promotor publico, o Sr. Francisco Antonio Pessoa de Barros foi denunciado ao Sr. Dr. juiz de direito interino pelo Sr. Dr. Elidio Jasen de Castro Albuquerque. Consta-nos que tambem está denunciado o Sr. Manoel Antonio Gonçalves Lima. « Abyssus abyssum invocat. » De uma imprudencia nascem mil. Temos feira de denuncias e processos. Valha-nos Deos. Emquanto os negocios desta terra, digna de melhor sorte, forem encarados pelo lado de vinganças mesquinhas ; emquanto as pessoas se não respeitarem mutuamente, dando o devido desprezo aos enredadores, não gozaremos daquella paz e socego, que tanto desejamos, e donde somente poderemos esperar aquella felicidade, que não sendo completa neste valle de miserias, todavia contribuirá, para que passemos esses poucos dias mais tranquillos.

Os generos alimenticios não decrescem de preço. O povo se resente da falta de troco no commercio. Os homens dos sertões não querem conduzir as notas do Banco. Não sei o que virá mais sobre nós.

Vieram ao mercado 482 bois, que foram vendidos ao calculo de 5 e 5$500 rs. por arroba de carne.

No açougue da municipalidade consumiram-se 68, e a melhor carne foi vendida a dezeseis patacas.

Até outra vez.

O Victoriense.
(Carta particular.)

CONSULADO PROVINCIAL.

Declaro que a casa n. 21 da travessa do Remedio freguezia dos Afogados occupada pelo seu proprietario Caetano Pinto de Veras está colletada em 150$ e não em 144$ como por engano foi publicado sendo a importancia da decima 13$500.

Idem que a casa n. 13 do mesmo lugar pertencente a Jacintho Elesbão está collectada em 200$ e não em 120$ como por engano foi publicado, sendo a importancia da decima 18$.

Primeira secção do consulado provincial 2 de setembro de 1857.—O lançador, Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

RECTIFICAÇÃO.

No dia de hontem lista do consulado quinta columna casas ns. 1, 3 e 5 são da rua dos Tanoeiros, e não da Cruz como sahio.

Diario de Pernambuco.

O vapor «Imperador» trouxe-nos jornaes do Rio até 25, e da Bahia até 31 do passado.

As provincias desse lado do imperio gozam de perfeita paz e tranquillidade.

Em outra parte acharão os leitores por extenso o quanto ha digno disso.

Corria na corte que o governo imperial nomeara ou ia nomear uma commissão, composta de homens eminentes da administração e do parlamento, sob a presidencia do Sr. Marquez de Olinda, com o fim de elaborar um plano de reorganisação administrativa do paiz. Seus principaes pontos de trabalho será : uma divisão melhor do territorio das provincias, creação de novas ; fazer a verdadeira distincção entre provincia e fronteira ; reformar a lei que regula as attribuições presidenciaes ; descentralisar a administração, tanto quanto for possivel e razoavel ; crear um corpo consultivo da administração provincial e de delegados municipaes. Entre os nomes distinctos que tem de fazer parte della, figuram os dos Srs. Visconde do Uruguay, Ferraz, D. Manoel, Pimenta Bueno, etc., etc.

Foram publicados :

A lei n. 903 de 5 do passado, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1858 a 1859 ;

O decreto n. 905 de 8 do mesmo, approvando o decreto de 27 de novembro de 1854, em o qual se declara que na aposentadoria concedida do desembargador da extincta casa da supplicação Pedro Madeira de Abreu Brandão, se deve comprehender o vencimento que tinha como juiz conservador dos privilegiados do commercio, a contar da data da mesma aposentadoria ;

O decreto n. 1,955 de 8 do mesmo, que separa o termo de Gurupá do de Porto de Mar, da provincia do Pará, e crea nelle um lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos ;

O decreto n. 1,957 de 14 do mesmo, que divide o termo de Santa Luiza do de Sabará, na provincia de Minas Geraes, e crea nelle um lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos;

O decreto n. 1,958 de 14 do mesmo, que separa da mesma forma o termo de Silveiras do de Lorena, na provincia de S. Paulo, e crea um juiz municipal, accumulando as mesmas funcções ;

As ultimas datas de S. Paulo alcançam a 17 do passado. Uma nova ponte, para o embarque dos generos não sujeitos a despacho, ia ser construida. O actual chefe de policia interino pedio, por doente sua exoneração. Pela presidencia foi designado o dia 20 do corrente, para a eleição de eleitores de Tatuhy. A camara municipal de Cananea dirigio ao Dr. Martim Francisco um officio agradecendo os serviços por elle prestados aquelle municipio na assembléa provincial. No dia 12 seguio a tomar posse da presidencia de Goyaz, para a qual foi nomeado ha dous mezes, o Dr. Francisco Januario da Gama Cerqueira.

As datas de Minas chegam a 10. Nada de notavel havia tido lugar. Na serra do Caraçá descobriram-se diamantes de boa qualidade e tamanho soffrivel.

« O Instituto Historico celebrou ante-hontem a sua 7.ª sessão, a que S. M. I. se dignou de honrar com sua augusta presença.

« Compareceram os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista. Drs. Lagos e J. M. de Macedo, Porto-Alegre, J. Norberto, Souza Fontes, Coruja, Dr. Claudino, Cunha Mattos, Dr. Capanema, Dr. Emilio Maia, conselheiro Mello, Drs. Pereira Pinto e Carlos Honorio, e conego Pinto de Campos.

« Assistiram á sessão os Srs. Drs. Carlos Scherzer, Fernando Hochstetter, Jorge Trauenfeld e João Zeleber, membros da expedição scientifica austriaca.

Constou o expediente dos seguintes officios :

« 1.º Do Sr. desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes, communicando que tendo seu genro o Sr. Dr. Filgueiras perdido um filho, e achando-se fóra da côrte, não podia comparecer á sessão para continuar a leitura de sua memoria annunciada para a ordem do dia da 6.ª sessão, declarando o Sr. 1.º secretario que o officio não fôra aberto por ter vindo com sobrescripto para o Sr. J. Norberto, que tambem deixou de comparecer aquella sessão.

« 2.º Do secretario da Real Academia de Historia de Madrid, accusando a recepção das publicações do Instituto Historico.

« 3.º Do Sr. conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, remettendo seis maços contendo 111 documentos, a saber : o 1.º, 18 despachos originaes do marquez de Pombal sobre a questão de limites do Brasil, e bem assim a defeza que Alexandre de Gusmão fez ao tratado de 1750 com o parecer do ministro Thomaz Antonio da Villa-Nova Portugal acerca da mesma defeza ; o 2.º, 80 ditos do mesmo marquez sobre assumptos diversos ; o 3.º, o projecto de uma companhia oriental e o parecer em original de Sebastião José de Carvalho e Mello (o mesmo marquez de Pombal) dado em Vienna em 1748 ; o 4.º, cartas de D. Luiz da Cunha com reflexões sobre a governação do reino ; o 5.º, um parecer do cardeal da Cunha sobre o provimento de officios, e um officio do governador do Rio Grande do Norte sobre os productos naturaes daquella provincia; o 6.º, sete documentos relativos á independencia do Brasil. Além desses documento envia tambem o Sr. conselheiro Drummond quatro volumes in folio encadernados do registro do conde de Taouca.

« 4.º Do Sr. conselheiro J. M. Nascentes de Azambuja, transmittindo o officio do secretario da imperial e real Sociedade Geographica de Vienna com a primeira publicação daquella sociedade.

« 5.º Do Sr. T. J. Pinto de Cerqueira, offertando dous exemplares do « Auxiliador do correio da côrte, » um deste anno e outro do anno passado.

« 6.º Do Sr. barão de Reboredo, enviando um exemplar do « Repertorio remissivo da legislação da marinha e do ultramar, » comprehendida nos annos de 1317 até 1856, por Antonio Lopes da Costa e Almeida.

« 7.º Do Sr. coronel de engenheiro Frederico Carneiro de Campos, remettendo uma exposição como membro da commissão que procedeu a demarcação de limites do Brasil com a Guyana Ingleza.

« 8.º Do Sr. visconde de Maranguape, fazendo remessa de varios impressos que lhe foram enviados pelo consul deste imperio na Prussia, contendo observações do Dr. Gustavo Jenzsch, de Dresde, relativas á parte mineralogica das instrucções para a commissão scientifica encarregada de explorar o interior de algumas provincias do imperio.

« Fica o Instituto inteirado das materias destes officios, sendo as offertas recebidas com agrado.

« 1.º Pelo Sr. conselheiro L. Pedreira do Couto Ferraz, um exemplar ricamente encadernado do relatorio dos negocios do imperio apresentado este anno ao corpo legislativo.

« 2.º Pelo Sr. Dr. Lagos, para serem depositados na bibliotheca do Instituto dous exemplares impressos das instrucções dadas pelo governo imperial aos membros da expedição scientifica nacional.

« 3.º Pelo Sr. Dr. Hochstetter, membro da commissão scientifica que se acha a bordo da fragata «Novara,» apresentando por parte do Instituto Imperial e Real Geologico de Vienna as publicações scientificas da mesma sociedade.

« 4.º Pelo Sr. L. A. Boulanger, o retrato de S. M. Imperial mandado lithographar em Paris.

« São lidos dous pareceres da commissão de admissão de socios sobre os Srs. José Martins Pereira de Alencastre, autor da memoria chronologica, historica e geographica da provincia de Piauhy ; D. Juan Maria Guitierres, editor do poema « O Aranco domado» e autor de varias obras, e Dr. Francisco Tito de Almeida, que offertou diversos trabalhos ao Instituto, e foram propostos para socios correspondentes.

« Obtida a urgencia para entrarem em discussão, são approvadas ; e correndo o escrutinio, sahiram eleitos unanimemente os mesmos senhores.

« O Sr. Dr. Capanema fez algumas reflexões acerca da demarcação de limites do Brasil com a Guyana Ingleza, analysando o officio do Sr. coronel de engenheiros Frederico Carneiro de Campos e a obra de R. de Schamburg, bem como o Sr. Cunha Mattos, que apresentou alguns documentos a respeito dos instrumentos que serviram nessa demarcação.

« O Sr. Dr. Capanema leu algumas considerações sobre as observações do Sr. Gustavo Jenzsch, relativas á parte mineralogica das instrucções para a commissão scientifica nacional.

O Sr. Porto-Alegre leu igualmente parte de uma memoria do Sr. Dr. Joaquim Antonio Hamoultando de Oliveira, escripta para servir de titulo de admissão, sobre o programma. « Se as tribus americanas, em sua maxima generalidade, são ou não auctothones, e se entre ellas ha mescla de povos da Asia e Europa. »

» Levantou-se a sessão as 8 horas da noite. »

Le-se no «Correio Mercantil.»

« Recebemos folhas do Espirito Santo até 5 do corrente. A administração do Sr. Catão continua a ser recebida com muito favor pelos habitantes. S. Exc. tinha partido para Itapemerim, afim de encontrar-se ahi com o capitão Cunha, de Minas, e o engenheiro Drumont para tratar de melhorar a estrada de S. Pedro. As bexigas continuavam a fazer victimas em Benevente, Vianna e Itapoca.

« No dia 28 de julho encerra-se a assembléa provincial.»

No dia 29 do passado começaram os trabalhos preparatorios da assembléa legislativa provincial da Bahia.

Falleceu no mesmo dia o 1.º tenente da armada Wenceslau Miguel de Almeida.

Um grave attentado tinha sido posto em execução em o dia 19, contra a vida do padre Domingos José de Brito. A respeito desse facto diz o « Jornal da Bahia» :

« Hontem, as 9 horas da manhãa, o Rvd. padre-mestre Domingos José de Brito, foi gravemente ferido com uma punhalada no lado direito, pelas costas, cahindo logo no chão e correndo risco de vida.

« Descia pela ladeira da rua de Baixo, para Santa Thereza, a ir dar aula no Seminario, quando mesmo defronte do portão um preto, que ha muito o acompanhava, lhe cravou uma lima de aço triangular bem afiada, ponteaguda, que penetrou pouco mais ou menos pouco mais ou menos tres pollegadas até a espinha dorsal, onde quebrou a ponta no comprimento de quasi uma pollegada. O fragmento ficou embutido no osso com tal segurança, que não obstante os esforços que empregaram os medicos para extrahi-lo, não o poderam conseguir. Fizeram a operação os Srs. Drs. Paterson, Alves, Moura e Silva Lima ; assistiram differentes medicos.

« A policia diligencia descobrir o assassino, que póde evadir-se.

« Acha-se preso no Aljube o Sr. vereador João Adrião Chaves, indigitado geralmente como o mandante desse crime.

« O assassino, logo depois de praticado o crime, aos gritos da victima, correu pela ladeira da Preguiça, sendo perseguido por uma ou duas pessoas que presenciaram o facto. No largo da Pregoiça desappareceu das vistas dos que o seguiam, internando-se por um armazem de madeiras do Hamburguez Henrique Brinkmann, contiguo a sua tenda de marcineiria, e dahi foi ao quintal, onde despio-se, e sahio então pela tenda de pés descalços, camisa branca com peito de esguião pintado e calça de fustão branco. A roupa que deixou consta de um palitó de alpaca cinzenta desbotada, uma calça de brim de côr, um par de meias de algodão muito velhas, porcas e rotas, um par de sapatos de couro ordinario com orelhas, muito velhos, remendados e acalcanhados, um lenço de estupinha e um chapéo de palha do Chili roto e velho.

Teem sido interrogados differentes individuos ; não sabemos, porém, o resultado que se tem colhido.

O caso he importante ; he um assassinato no centro da cidade, de dia, em um sacerdote, na porta de um templo ! ! !

« A 1 hora e 1/2 da tarde de ante-hontem foi preso na obra que está fazendo o senhor José Joaquim da Silva Santa Barbara na sua padaria a rua de Baixo de S. Bento, um crioulo pedreiro de nome João Rodrigues da Silveira, contra quem a policia tinha vehementes suspeitas de ser o assassino do Sr. padre-mestre Domingos José de Brito.

« No acto de ser preso tentou resistir ; mas, vendo que era inutil a sua resistencia, entregou-se ; e procedendo se na secretaria da policia as indagações precisas, foi elle plenamente reconhecido o verdadeiro assassino.

« Logo que possamos obter todos os pormenores acerca dessas averiguações, os publicaremos em resumo para conhecimento dos nossos leitores.

« O preto he de altura regular, de 40 para 50 annos, com alguns cabellos brancos, pés grandes, bem fallante, não escreve mal, e morador na freguezia da rua do Poço, no principio da ladeira do Carmo, vizinho do offendido.

« Essa importantissima diligencia honra ao Sr. Dr. Francisco Liberato de Mattos, e convence que a policia de que S. S.ª he mui digno chefe, sabe desempenhar os seus deveres.

« Este crime arrancou um brado geral de indignação : foi um ministro ecclesiastico, com as vestes sacerdotaes, assassinado publicamente, de dia, na porta de um templo do Senhor, no centro da capital da Bahia ! ! ! Ao crime associaram-se o escarneo á religião, e o desprezo ás leis e as autoridades.

« Era mister por tanto para exemplo geral, para desagravo da justiça, e para confiança dos cidadãos, que esse barbaro malfeitor fosse descoberto, capturado e levado á barra dos tribunaes para receber a punição das leis.

« Elle o foi.

« Honra pois ao Sr. Dr. Liberato de Mattos.

A policia, depois de bastantes pesquizas, póde prender ambos, tanto o mandante como o executor, começando a instaurar-lhes o competente processo no dia 29. Ainda aqui damos o trecho do « Jornal da Bahia», acerca da primeira audiencia a que responderam esses malvados :

« Ante-hontem começou o processo contra o Sr. João Adrião Chaves perante o Dr. juiz municipal da terceira vara e delegado do primeiro districto. São seus advogados os Srs. Dr. Evaristo Ladislão e Silva e José Duarte da Silva ; e por parte da viuva mãi do infeliz padre mestre Domingos José de Brito—o Sr. João Alves Portella.

« A hora determinada, pouco mais ou menos, deu-se principio aos trabalhos, que se limitaram ao auto de qualificação ao accusado : a um protesto, feito pelo Sr. José Duarte contra a admissão da denuncia, fundado no art. 75 § 6 do codigo do processo criminal, por ser a viuva mãi do assassinado inimiga capital do Sr. João Adrião Chaves ; ao contra protesto, feito pelo Sr. Portella, baseando-o em ser injustificavel semelhante interpretação, porque assim não seria punido o crime : ao auto de perguntas a viuva, — no qual declarou que foi o Sr. Adrião Chaves quem mandou assassinar seu filho ; pois além de ser esta a voz geral desde que o facto aconteceu, seu filho não tinha inimigo nenhum senão o accusado, contra o qual muitas vezes ella propria lhe aconselhou que se prevenisse ; e finalmente ao depoimento de uma testemunha, o Sr. Filippe José Alberto Junior, que jurou ter convicção, crer que foi o accusado o mandante do assassinato, não só por não ter o padre inimigo algum além do accusado, como tambem pelos antecedentes que se deram até o facto.

« O Sr. Alberto Junior narrou minuciosamente todos esses antecedentes, explicou as causas da inimizade contra o padre, e apontou muitos outros factos criminosos que disse ter o Sr. João Adrião praticado.

« Este depoimento não foi contestado, dizendo apenas o Sr. José Duarte que era elle um compendio de falsidades e calumnias contra o accusado, nascidas da inimizade figadal, que ha entre elle e a testemunha e o Sr. Alberto Junior sustentou o seu depoimento como verdadeiro, dizendo que tinha exposto os factos taes quaes sabia.

« Depois disso o Sr. Portella requereu dispensa para a viuva não comparecer no tribunal pelo seu estado de dor e molestia, sendo a accusação feita por procurador.

« Assim lhe foi deferido pelo juiz.

« Nesta occasião houve uma pequena altercação entre os advogados, mas que logo cessou, sendo elles chamados á ordem pelo juiz. »

De Maceió nenhum jornal recebemos, por isso aqui transcrevemos a carta do nosso correspondente com data de 2 do corrente, que diz o que de novo ha occorrido :

« Achegada do vapor produzindo no meu ser effeito identico ao da pilha electrica em um todo automatico, excitou-me a escrever-lhe, noticiando quanto por aqui ha apparecido de mais notavel que possa calpar o interesse de Vmc. e de seus amaveis leitores.

« Em primeiro lugar participo-lhe que o mez passado offereceu-me o antidoto adhoc á extincção do meu furibundo inimigo o spleen, que de longo tempo seguindo-me a pista, ancioso procura desmoronar a individualidade cosmopolitica. Ainda desta vez o meu eu alcançando victoria assignalada, afugentou o terrivel aggressor, que não podendo resistir deu ás gambias em uma retirada vergonhosa.

« Sim em o dia 22, os sons horripilantes da musica do mestre Vicente, acompanhados das vozerias dos moleques, e ribombar dos foguetes annunciaram a esta capital, que ia-se encetar a festa do Sr. Bom J. dos Martyrios, que teria lugar a 30 do mez passado, para cuja realisação preparavam-se o juiz e noiteiro, resolvidos a festeja-lo com o esplendor e sumptuosidade compativel com a posição de Maceió. Dei por tanto parabens á minha sorte, senti-me preso de uma nova transformação e o meu todo engorgitado assumindo a elasticidade da borracha, ostentou-se no gozo pleno de suas forças phisica e moral.

« De facto, o juiz e noiteiros corresponderam a expectativa de novenas, foram festejadas com pompa, porfiando em esforços os habitantes da rua do Commercio com os rapazes do Jaraguá, e a festa foi executada com toda a solemnidade, assim como a procissão e Te Deum ; a noite, e como em remate teve lugar um excellente fogo artificial, o que já havia apparecido nas ultimas noites.

« Foi orador na festa o Rvd. padre José Raphael, assim como das novenas os Rvds. padres Pedro Lins, Getulio e José Filippe, Fr. José de Santa Ingracia e Fr. João, todos demonstraram-se dignos.

« O bello sexo, como sempre, apresentou se ornado de encantos, o templo era limitado para o povo, resultando que a metade ficava no ora veja.

« A provincia está em paz e tranquillidade.

A administração provincial gyra em sua esphera normal, dirigida por S. Exc. o Sr. Dr. Uchôa.

« A politica idem sob a gerencia do dito chefe de policia o Sr. Dr. Neiva. Apenas agora soube que escapara milagrosamente de ser assassinado o digno vigario da Palmeira, padre José da Maia, por sobre quem fôra disparado um tiro. Sentimos sobremaneira esse facto de canibalismo, tanto mais sendo o paciente um sacerdote estimavel, e a quem dedicamos nossa estima.

« Teve lugar hontem a reunião do jury, deixando de funccionar pela falta de muitos senhores sorteados, a hora que lhe escrevo não posso affirmar-lhe se já estará funcionando.

« Passou desta para melhor vida o *Noticiador Alagoano*, que, como não ignoram Vmcs., limitava-se tão sómente a esteriotypação do expediente do governo. Em consequencia de seu fallecimento consta-me que sahirá a luz em o dia 7 de setembro um substituto, cujo titulo ainda não transpirou, mas affirmam-me que esposará os principios dominantes da actualidade; o que for soará.

« Está na forja para o dia 7 de setembro uma representação da sociedade D. P. Maceioense, indo a scena a peça D. Sisnando. Se pelos ensaios alguma cousa se póde deduzir, desde já posso affirmar, será bem executada.

« O commercio já encetou a sua agitação, senão em vasta escala, ao menos com o impulso animador, a ferir no mais horripilante dos commerciantes, vão já expandindo-se e desenrugando, indicios vehementes de contentamento da alma.

« Pensava eu, e com justiça, que eram só os pobres os unicos que clamavam contra a carestia dos generos de primeira necessidade, mas esse clamor vai adquirindo proselytos na classe dos mimosos da fortuna. He o caso que applicando minha attenção, ousei sondar o terreno e ainda não pude descobrir as causas que difficultam a concurrencia, e que elevam generos sempre vendidos por baixos preços, a quantias fabulosas.

« Basta, meu charo Sr., a encasquilhada megera que fornece-me o macarroni e a olha podrida convida-me a refeição, não desejo desanimar a melhor creatura que hei encontrado neste valle de lagrimas ; e pois aqui fundeio. »

Chegaram sahidos deste porto :

No do Rio, a 18, o patacho «Maria Rosa,» com 12 dias de viagem e a 11 o patacho «Valente,» com 12 dias.

Ao da Bahia a 15, o palhabote «Dous Amigos,» com 5 dias ; a 16, o brigue de guerra francez «Entreprenant, com 4 dias ; e a 25, o brigue inglez Belle, em 4 dias.

Sahiram do Rio para este porto : a 19, o brigue portuguez «Portadora» ; e a 23, a barca «Recife.»

Achava-se a carga para este porto no da Bahia, a barca «Amelia», e a sumaca «Amphitrite.»

Os vapores serão «Torino,» e o hamburguez «Teutonia,» deviam partir no 1.º do corrente ás oito horas da manhãa.

Correspondencia.

Srs. redactores.—Zeloso como sou de minha honra e reputação, venho ainda pela terceira e ultima vez recorrer ás paginas de seu bem conceituado jornal, afim de dar publicidade a estas duas linhas.

Como tivesse em uma de minhas correspondencias feito ver ao publico que Joaquim Manoel de Carvalho não era pessoa sufficiente para hombrear-se comigo, trazendo-me á arena jornalistica, em razão de serem os seus ascendentes captivos, como provei com a certidão, da qual se vê que Cosma foi baptisada como escrava de Elias do Rosario ; recorreu o mesmo ás immundas paginas do «Liberal Pernambucano» n. 1,457, de 19 de agosto proximo passado, e depois de attribuir-me factos que não estão em harmonia com o meu caracter, insultou-me, desafiou-me para terreno contrario as minhas concepções, e por ultimo teve o mesmo o arrojo de considerar-me descendente da senzala do engenho Antas.

Necessario he pois (para tirar zizanias) fazer o publico conhecedor de que os meus ascendentes foram as principaes pessoas de Serinhaem, e que se faziam recommendaveis pela sua posição social naquelle termo, e que de um delles ha descendencia do bemesmo distinctos e que occupam posições elevadas.

As certidões abaixo transcriptas provam clara e exuberantemente que relação alguma tinham minha mãi e avó com a senzala do dito engenho ; se porem alguma relação havia era com os senhores do mesmo engenho, por descenderem da mesma linhagem. Das mesmas certidões ainda se vê que os meus ascendentes foram todos casados, desde minha bisavó até minha mãi, o que o mesmo Carvalho até sua avó não poderá provar.

Por esta occasião peço a esse moço que dirije, aconselha e escreve correspondencias assignadas pelo dito Joaquim Manoel de Carvalho, que não se esteja envolvendo em questões alheias, se não quer ver sua calva ao sol, pois o seu rabo de palha he de uma vasta extensão.

O mesmo Carvalho, fallando ainda no captiveiro da mãi, diz haver muitas Marias no mundo, e eu digo que Cosma he a mesma de que faz menção a supracitada certidão, o que provarei sendo preciso, e mesmo peço-lhe mui encarecidamente que me chame para provar, e se o não fizer não mais poderá dizer que Cosma não he sua mãi.

Srs. redactores, permittam-me fazer algumas perguntas a esse incorrigivel homem, a ver se para o futuro se contém no circulo de sua baixa esphera.

Não te envergonhas de ver sem producção alguma as tuas calumnias ? Não te envergonhas de fazer com que eu revelasse ao publico a baixa condição de tua mãi e avó ?

Passando a tratar relativamente a meu pai, digo-te, ou a alguem que te protege, que meu pai era filho de Valença, e que servio muitos annos na armada real como official em commissão, e que tendo vindo para o Brasil, não como cozinheiro do governador D. Thomaz, mas sim como distincto e nobre Portuguez, onde desposou-se com minha mui prezada mãi, e que sempre viveu com muita independencia e honestidade.

Referindo-me ainda ao mesmo Joaquim Manoel de Carvalho, digo que elle esta tão familiarisado com o captiveiro, que até procurou casar-se com uma escrava do Sr. José Fernandes da Crûz, proprietario do engenho Pinto. (Muito louvo-lhe a opinião por procurar unir-se a seus similhantes.)

Fazendo ver minha linhagem, não tenho em vista erguer-me do nivel da terra, mas nunca nivelar-me com dito Carvalho.

Tenho sido, Srs. redactores, hum pouco prolixo, e por isso aqui finaliso, pedindo ao mesmo tempo desculpa ao respeitavel publico se porventura encontrar alguma palavra, incoherente. Sirvam-se portanto dar publicidade a estas toscas linhas, com o que muito obrigarão a seu constante leitor

José Simplicio de Sá Esteves.

Recife, 2 de setembro de 1857.

DOCUMENTOS.

Illm. e Rvm. Sr.— José Simplicio de Sá Esteves, filho legitimo de Francisco Antonio Esteves e de Anna Thereza de Jesus, que a bem de seu direito

precisa que V. Rvm. revendo os livros que servem nesta matriz para lançar os baptizados, lhe passe por certidão o que constar de seu baptismo, por tanto: pede a V. Rvm. assim o faça.—E R. Mc.

Demetrio Jacome de Araujo, cavalleiro da ordem de Christo, vigario da Vara da villa de Serinhãem, e parocho collado na igreja matriz da dita villa, etc.

Certifico que revendo os competentes livros dos baptizados desta freguezia, em um delles, em que tenho lançado alguns assentos que meus antecessores deixaram de fazer, a fls. 31, achei o assento de que trata a petição retro, que he do theor seguinte:

Aos 13 de março de 1820, na capella de Santa Anna do Engenho Antas desta freguezia, o Rvd. José Mendes da Silva, baptisou e pôz o Santo Oleo a José, com 15 dias de nascido, filho legitimo de Francisco Antonio Esteves, e de Anna Thereza de Jesus, moradores no Engenho Gamelleira; foram padrinhos Manoel José de Castro e Araujo, e sua mulher D. Maria Francisca de Araujo, moradores no supradito engenho Antas; de que para constar mandei fazer este termo que por verdade assignei.—O vigario Demetrio Jacome de Araujo.

E nada mais se continha em dito assento, que fielmente fiz copiar. O que affirmo em fé de parocho.

Villa de Serinhãem 26 de agosto de 1857.—O vigario Demetrio Jacome de Araujo.

José Simplicio de Sá Esteves, a bem de seu direito precisa que V. Rvm. revendo os competentes livros dos baptizados desta freguezia, lhe passe por certidão o theor do assento de baptismo de sua mãi Anna Thereza de Jesus, filha legitima de Pedro Gomes Carneiro e Thereza de Jesus Maria, por tanto: pede ao Illm. Sr. vigario da freguezia de Serinhãem se sirva deferir-lhe.— E R. Mc.

Demetrio Jacome de Araujo, cavalleiro da ordem de Christo, vigario da Vara da villa de Serinhãem, e parocho collado na igreja matriz da dita villa, etc.

Certifico que revendo os livros dos baptizados desta freguezia, no decimo livro a fls. 4 v., achei o assento de baptismo de que trata a petição supra, que he do theor seguinte:

Anna, de idade de 15 dias, filha legitima de Pedro Gomes Carneiro, e Thereza de Jesus Maria, desta freguezia de Serinhãem, neta paterna de Antonio Gomes Carneiro e Antonia Nunes, e materna de Manoel de Mello e Maria d'Avilla, todos desta freguezia, e foi baptisada juntamente com o Santo Oleo, na capella do Matto-Grosso, pelo padre Francisco José Pinto de Souza, aos 25 dias do mez de maio de 1788; foram padrinhos Manoel de Araujo e sua mulher Anna Maria, desta mesma freguezia, de que mandei fazer este termo que assignei. — O vigario Antonio Teixeira Lima, commissario do Santo Officio.

E nada mais se continha em dito assento que fielmente fiz copiar. O que affirmo em fé de parocho.

Villa de Serinhãem 26 de agosto de 1857.—O vigario Demetrio Jacome de Araujo.

(Estavam reconhecidos.)

Publicação a pedido.

O desprezo he a unica resposta que dou ao annuncio do Sr José Baptista Ribeiro de Farias, aguardando-me para provar o que disse na declaração que fiz publicar nos Diarios desta semana, que seja chamado perante os tribunaes do paiz aonde facilmente mostrarei que a quantia superior a 18:000$ rs., que elle quer haver de seu finado sobrinho Antonio Baptista, não he mais do que um phantasma, que só existe na imaginação desse homem: e em deferencia ao publico, peço aos senhores redactores a transcripção das seguintes cartas.

Recife 3 de setembro de 1857.

Cleto da Costa Campello.

Illms. Srs. Oliveira & Marques. - Sendo aggredido pelo Sr. José Baptista Ribeiro de Farias, e devendo defender-me, peço-lhe que me responda junto a esta: 1.º se he verdade que eu recebi de Vv. Ss. 500$ rs e a 12 de março do corrente anno, por conta do Sr. José Baptista Ribeiro de Farias, de quem era caixeiro: 2.º se não pedi reiteradas vezes a Vv. Ss. uma nota de sua conta para conferir dizendo-lhe, que havia nella um engano de 500$ rs.: 3.º se o finado Antonio Baptista sabia que eu tinha recebido de Vv. Ss. essa quantia: 4.º se depois disso eu continuei a receber dinheiro de Vv. Ss., e até que data: 5.º finalmente se Vv. Ss julgam que eu em alguma occasião deixei de merecer a confiança do finado Antonio Baptista Ribeiro de Farias, ou a de Vv Ss.

Agradecerei a Vv. Ss., se me permittirem usar de sua resposta.

Sou de Vv. Ss. attento venerador e criado

C. C. Campello.

Recife 2 de setembro de 1857.

Illm. Sr. C. C. Campello. – Em resposta aos quesitos que acima offerece, temos a dizer-lhe, que quanto ao primeiro, he exacto ter recebido de nós em 12 de março a quantia de 500$ rs., por conta do Sr. José Baptista Ribeiro de Farias, de quem V. S era caixeiro, conforme mostra o recibo em nosso poder: segundo, tambem exacto V. S. ter pedido uma nota de nosso debito e credito, para dissolver um engano que diz havia de 500$ rs.: terceiro, tambem he verdade ter sido sabedor o fallecido Antonio Baptista Ribeiro de Farias de V. S ter recebido os ditos 500$ rs., tanto que para esse fim veio ao nosso armazem aonde examinou os recibos, e tirou uma nota das datas; quarto he tambem certo ter V. S continuado a fazer as cobranças até a data de 25 de julho: quinto, que he o ultimo, temos a dizer-lhe, que V. S sempre nos mereceu inteira confiança e que por tanto tambem he de suppôr que merecesse a mesma do fallecido Antonio Baptista Ribeiro de Farias.

Desta nossa resposta pode fazer o uso que lhe convier e somos de V. S. attento venerador e criado,

Oliveira & Marques.

Recife 3 de agosto de 1857

Illm. Sr. Francisco Xavier de Oliveira. Confiando em sua probidade, peço-lhe que me responda ao pé desta, se ha alguns annos que eu tenho recebido continuadamente dinheiro de V. S. por conta de José Baptista Ribeiro de Farias, de quem era caixeiro, e se durante este tempo houve algum acontecimento, que lhe fizesse suppôr que eu não merecia a confiança do finado Antonio Baptista Ribeiro de Farias socio, e caixa do mesmo José Baptista; e tambem até que data V. S. tem recibos firmados por mim

Agradecerei a V. S. sua resposta, permittindo-me usar della.

Sou de V. S. attento venerador e criado

C C Campello.

Recife 2 de setembro de 1857.

Illm Sr. C C Campello. – Satisfazendo ao pedido que me faz, tenho a responder-lhe, que durante o tempo que de mim tem recebido dinheiro por conta do Sr José Baptista Ribeiro de Farias, nunca houve a menor duvida, ou desconfiança, assim como, que a ultima data em que recebeu foi 21 de julho do corrente anno. Pode fazer o uso que quizer de minha resposta.

Sou com estima e consideração de V. S. attento venerador e criado,

Francisco Xavier de Oliveira.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de letras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$500	30$000
Moedas de 6$400 velhas . . .		16$000
« « 6$400 novas . . .		16$000
« « 4$000 . . .		9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . .		2$000
Pesos columnarios . . .		2$000
« mexicanos . . .		1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	32:907$345
Idem do dia 3 . . .	17:246$635
	50:153$980

Descarregam hoje 4 de setembro.

Barca ingleza—Sapho—mercadorias.
Barca ingleza—Lancastria—idem.
Brigue inglez—Lord Althorp—carvão.
Patacho inglez—Perseverance—mercadorias.
Patacho portuguez—Diligente—cebolas, batatas etc.
Escuna hollandeza—Terce Kornelisson—carvão.
Barca brasileira—Recife—pipas vasias.
Hiate brasileiro—Duvidoso—generos do paiz.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	104
» » com generos . . .	12
Total	116
Volumes sahidos com fazendas . . .	235
» » com generos . . .	441
Total	676

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	7:395$566
Idem do dia 3 . . .	6:444$455
	13:840$021

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	446$873
Idem do dia 3 . . .	32$253
	479$126

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1857.

Buenos-Ayres—Barca hespanhola «Christina», Balter & Oliveira, 22 pipas aguardente.
Rio da Prata—Brigue portuguez «Laia III», Isaac, Curio & C., 350 barricas assucar branco.
Canal—Patacho inglez «Jesus», Saunders Brothers & C., 432 saccos assucar mascavado.
Canal—Patacho inglez «Onlyson», Paton Nash & C., 1,312 saccos assucar mascavado.
Havre—Brigue francez «Belem», Lasserre & Tisset-freres, 228 saccas algodão, 1,962 couros salgados.
Canal—Brigue inglez «Lord Althorp», Saunders Brothers & C., 1,200 saccos assucar mascavado.

EXPORTAÇÃO'.

Rio Grande do Sul, brigue nacional «Camacuam», de 185 toneladas, conduzio o seguinte: —60 pipas cachaça, 950 barricas com 6,402 arrobas e 17 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	1:767$171
Idem do dia 3 . . .	825$668
	2:592$839

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	6:756$835
Idem do dia 3 . . .	3:191$034
	9:947$869

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 3.

Lisboa—40 dias, patacho portuguez Diligente, de 131 toneladas, capitão Domingos Martins, equipagem 8, carga vinho e mais generos, a José Baptista da Fonseca Junior. Pertence a Lisboa.

Parahiba—9 dias, hiate nacional Camões, de 49 toneladas, mestre Bernardo José Bandeira, equipagem 4, carga toros de mangue, a Francisco Radich. Pertence a Pernambuco. Passageiro Manoel Antonio Guimarães.

Aracaty—2 dias, hiate nacional Duvidoso, de 40 toneladas, mestre Estacio Mendes da Silva, equipagem 6, carga couros e mais generos, a Joaquim Martins & Irmão. Pertence a Pernambuco.

Barcelona—30 dias, polaca hespanhola Mercedita, de 145 toneladas, capitão Pedro Durane, equipagem 11, carga vinho e mais generos, a Anaraga & Bryan. Pertence a Barcelona.

Maceió e portos intermedios—1 dia e 4 horas, do ultimo 9 horas, vapor nacional Persinunga, commandante o 2.º tenente Joaquim Alves Moreira, carga assucar.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias e 22 horas, vapor nacional Imperador, commandante o 1º tenente J. L. de N. Torrezão.

Rio de Janeiro—10 dias, barca nacional Recife, de 232 toneladas, capitão Manoel José Ribeiro, equipagem 14, carga café e mais generos. Pertence a Pernambuco. Passageiros Gervasio R. de Azevedo e 2 escravos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool por Maranhão—Brigue inglez Fortura, capitão J. Willeiton, carga assucar.

Acaracú—Patacho nacional Flor do Penedo, capitão Manoel da Paixão dos Santos, em lastro.

Havre pela Parahiba—Brigue francez Parahiba, capitão Gassoh, carga assucar.

Halifax—Patacho inglez Keluolak, capitão R. S. Hayes, em lastro.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul, pelo vapor brasileiro Imperador, para os senhores abaixo declarados:

Antonio Borges da Fonseca.
Antonio Pereira Pontes.
Carlos José de Mattos Vanique.
Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Francisco Gomes de Oliveira.
Francisco José de Souza Lopes.
Francisco Severiano Rabello & Filho.
João Bernardo de Magalhães.
João Candido da Silva.
José Geraldes do Aragão.
José Vieira de Souza Guedes.
Luiz Gomes Ferreira.
Maria Carolina de Albuquerque Bloem.
Marcos Joaquim da Costa.
Manoel Luiz de Azevedo Araujo.
Pedro Baptista de Santa Rosa.
Pedro José Cardoso.
Salvador Henriques de Albuquerque, Siqueira & Pereira.

--- As malas que tem de conduzir o vapor Imperador para os portos do norte, principiam-se a fechar hoje (4) as 2 1/2 horas da tarde, e depois dessa até 3 horas recebem se correspondencias com o porte duplo. Os jornaes deverão ser entregues nesta administração as 11 horas em ponto.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que na data infra foi inscripto no livro da matricula dos commerciantes, o Sr. Manoel Teixeira Basto, cidadão portuguez, estabelecido na rua do Trapiche desta cidade, com armazem de comprar e vender assucar, exportar por conta propria e commissão, não só dito genero, como outros do paiz e estrangeiros.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, 3 de setembro de 1857.—O official-maior, Dr. Aprigio.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as arrematações das obras da primeira parte do 1.º lanço da estrada do Pão d'Alho e 23 lanço da estrada da Victoria, foram transferidas para o dia 10 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de setembro de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra dos concertos da ponte do Anjo, sobre o rio Serinhãem, foi transferida para o dia 17 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de setembro de 1857.— O secretario, A. F. da Annunciação.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

De ordem do tribunal do commercio desta provincia se fazem publicas as alterações abaixo transcriptas, feitas nos estatutos da companhia Indemnisadora, estabelecida nesta provincia, approvadas pelo decreto n 1954 de 5 de agosto do corrente anno.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 3 de setembro de 1857. – O official-maior, Dr. Aprigio Guimarães.

Alterações.

No art. 2.º supprimam-se as palavras relativas ao risco de fogo, ficando limitado ao risco maritimo o fim da sociedade.

O fim do capital da companhia, de que trata o art. 3.º he elevado a quantia de mil contos de reis, não podendo cada accionista possuir mais de 20 acções.

A somma total dos riscos maritimos, a que se refere o art 10, poderá ser elevada, no maximo, ao tripulo do fundo da companhia. Conforme.—O official-maior, Dr. Aprigio Guimarães.

COMPANHIA DO Beberibe.

O escripturario da Companhia do Beberibe Marcolino José Pupe, ainda continua a agenciar a compra e venda de acções da mesma companhia, podendo ser procurado no mesmo escriptorio, rua Nova n. 7, primeiro andar.

--- Tendo sido apresentado a esta subdelegacia o menor Antonio, que se diz filho de Antonio José Gonçalves, morador na Estrada Nova, em terras do padre José, o qual tem vindo a esta cidade vender leite, e perdido o producto deste, amedrontado não voltou para casa do referido pai; o que se faz publico, para que o pai do dito menor o venha buscar. Subdelegacia de S. Antonio do Recife 3 de setembro de 1857. —Villaça, subdelegado supplente.

--- Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores do imposto de decima, 4 por cento de diversos estabelecimentos, casas de modas, e casas que tem jogo de bilhar, do anno financeiro proximo findo de 1856 a 57, que continua a arrecadação até o ultimo do corrente mez, e findo este, sera remettido seus debitos para juizo. Mesa do consulado provincial, 2 de setembro de 1857. —Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

--. O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 12 do andante mez, vai a praça, perante a mesma thesouraria, para ser arrematado de venda a quem mais der um terreno proprio para edificação, sito por traz do quartel do hospicio, no bairro da Boa-Vista desta cidade, na nova rua em seguimento a do Pires, tendo o mesmo terreno outr'ora feito parte do quartel do Hospicio: os pretendentes compareçam na mesma thesouraria as 3 horas da tarde do mencionado dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de setembro de 1857.—O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente em diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes, vencidas até o ultimo de agosto proximo findo. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de setembro de 1857.--O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Directoria das obras militares

Precisa-se retelhar o caiar o quartel da fortaleza do Brum, bem como as respectivas prisões: quem deste trabalho se quizer encarregar por empreitada, póde comparecer nesta directoria, para effectuar o ajuste.

--- O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado deste termo o escravo crioulo de nome Luiz, natural da comarca do Limoeiro, de idade de 25 annos, estatura alta, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca grande, barba pouca, picada de bexiga, preso nessa cidade à ordem do mesmo delegado, no dia 3 de janeiro do corrente anno, sendo avaliado na quantia de 1:200$; pelo que chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo, para que dentro de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem na collectoria da dita cidade sua justificação de dominio, a qual será produzida perante o juizo municipal desse termo, e findo o prazo mencionado será arrematado em hasta publica, à porta do mesmo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arremetação, publicando-se este edital pela imprensa, e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 30 de julho de 1857.--O escrivão da collectoria, Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para o 2.º batalhão de infantaria.
Hollanda para forro, covados 50.

4.º batalhão de artilharia.
Casemira carmezim, covados 7; hollanda para forro, covados 25.

8.º batalhão de infantaria.
Caldeiras de ferro para 100 praças 4; ditas para 56 ditas 3; jogo de balanças, com os pesos até ama arroba 1.

9.º batalhão.
Gravatas 35; hollanda para forro, covados 50.

10.º batalhão.
Panno mesclado côr de café, covados 81; dito dito azul, covados 54; casemira encarnada, covados 16; hollanda para forro covados 126.

Companhia de artifices.
Hollanda para forro, covados 16.

Companhia de cavallaria.
Arreios singelos 23.

Obras do hospital regimental.
Cal, alqueires 100; areia, canôas 10; taboas de louro de assoalho, duzias 2

Armazem do almoxarifado do arsenal.
Seccante, arroba 1; carvão de pedra, toneladas 18; lenções de latão com o peso de 11 a 12 libras cada um 20; arame de latão n 8, arrobas 2; caixas com 16 a 18 pollegadas 2; ditas de ditos de 18 a 20 ditas 2; ditas ditas de 11 a 12 ditas 2; chapa grande de ferro para o fogão do quartel dos menores 1; trave de construcção de 40 palmos 1; dita de dita de 32 palmos 1; enchamés de qualidade 12; taboas de louro de assoalho de 14 a 16 pollegadas de largura, duzias 20.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 9 de setembro proximo futuro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 31 de agosto de 1857. – José Antonio Pinto. presidente interino. — Bernardo Pereira do Carmo, vogal e secretario.

--- O Ilm. Sr. capitão do porto manda fazer publico, que foi encontrada uma canôa de conducção de areia, ou tijolo, fundeada em frente do becco do Noronha, sem a numeração e marcas competentes, foi pois recolhida á deposito no arsenal de marinha, tendo de ser entregue a quem legitimamente mostrar pertencer-lhe. Capitania do porto de Pernambuco, em 31 de agosto de 1857. –O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

companhia Pernambucana.

A direcção convida aos Srs. accionistas de acções da nova emissão, a realisarem a sua ultima entrada de 40 por cento, até o dia 15 do corrente mez de setembro, podendo nessa occasião receber por troca dos recibos em seu poder as respectivas apolices: no escriptorio dos Srs. viuva Amorim & Filhos.

THEATRO DE SANTA ISABEL

1.º RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO.

SEGUNDA-FEIRA 7 DE SETEMBRO.

Grande Galla.

EM SOLEMNIDADE AO FELIZ ANNIVERSARIO DA INDEPENDENCIA DO IMPERIO

Haverá o seguinte espectaculo:

Logo que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia se dignar comparecer na tribuna, a orchestra executará uma breve introducção, finda a qual a companhia dramatica, perante a effigie de S. M. o Imperador, cantará o

HYMNO NACIONAL.

Representar-se-ha depois o drama em 5 actos, original do Sr. Mendes Leal Junior, intitulado,

PEDRO.

He esta a primeira vez que vai expôr-se ao juizo publico este feliz parto da fecunda imaginação do grande dramaturgo portuguez.

Ao illustrado publico Pernambucano coube ser o primeiro que, avaliando as bellezas de tão sublime producção, renda ao seu nobre autor, que lhe he assaz conhecido, mais um testemunho de admiração ao genio, que tanto tem engrandecido a litteratura dramatica.

Tomam parte no drama os Srs. Germano, D. Manoella, D. Carmella, D. Soledade, D. Rosa Pinto, Senna, Pinto, Raymundo, Coimbra, Rezendo, Santa Rosa, Lima, Guilherme, Skner e José.

Os intervallos dos actos serão preenchidos por agradaveis peças de musica, pela orchestra, que só as executará depois do toque da sineta que servirá para convidar o publico a attenção, e do competente signal.

Os bilhetes de camarotes de terceira ordem que restam, os de cadeira e platéa geral, serão vendidos para duas recitas.

Os senhores assignantes de cadeiras, são rogados a mandarem buscar as suas entradas, ou toma-las no bilheteiro na noite do espectaculo.

THEATRO DE S. ISABEL.

O artista dramatico Germano Francisco de Oliveira, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de contratar com o governo da provincia a empreza do theatro de Santa Isabel, devendo dar começo ás representações dramaticas no dia 7 do proximo mez de setembro.

Os senhores que pretenderem camarotes ou cadeiras podem dirigir-se ao escriptorio do theatro, que desde ja se acham abertas as assignaturas, sob as condições seguintes:

As assignaturas serão feitas por 12 ou 24 recitas.

As primeiras terão o desconto de seis por cento sobre o total da sua importancia, que sera paga adiantada; e as segundas terão 10 por cento de desconto com a mesma condição.

Os senhores assignantes terão sempre a preferencia a seus camarotes ou cadeiras em todos os espectaculos que se derem no theatro de Santa Isabel, seja de que genero fôr, com tanto que sejam debaixo da direcção do actual emprezario.

Os espectaculos serão sempre variados de dramas, comedias, vaudevilles e farças, obrigando-se o emprezario a apresentar durante os tres primeiros mezes, a saber setembro, outubro e novembro nove peças novas ainda não representadas neste theatro.

O emprezario, que tantos favores deve ao illustrado publico pernambucano, favores que elle reconhece serem devidos, não ao seu merecimento ou talento artistico, mas sim a summa bondade, e animo protector que altamente caracterisa o mesmo publico, espera mais obter toda a sua coadjuvação e apoio sem o que baldados serão todos os seus bons desejos e esforços.

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres protectores, que tem feito para esta semana uma agradavel exposição de vistas das melhores e mais importantes, que tem feito até hoje, todas novas.

Guerra do Oriente.

1.ª O theatro da guerra da Russia.
2.ª Os alliados bombardeando Bombarsund.
3.ª A sanguinolenta batalha de Eupatória.
4.ª Parlamentario entre os Russos e alliados em Bernes.
5.ª A não franceza batendo-se com uma ingleza, sonde se acham derrotadas.
6.ª Vista geral de Jerusalem, grande raridade.
7.ª O Monte Calvario.
8.ª Os Martyres da Fé, que morreram por Jesus Christo.
9.ª Vista de Argel.
10.ª Castello de Milão em Veneza etc. etc.
11.ª Napoleão III, e a rainha Victoria de carroagem, a passear em grande gala em Paris.
12.ª O grande e maravilhoso palacio de bellas-artes em Londres
13.ª Vista geral da barra, representando seis fortalezas aonde os Americanos querem-se assenhorar della.
14.ª Luzerne capital de Cantão de Suissa.
15.ª A praça de Gibraltar uma das mais fortes do mundo.
16.ª A cidade de Sbkolms na Suissa.
17.ª A cidade de Frankford na Allemanha.
18.ª Napoleão I, botando o oculo em frente da Cathedral de Milão.

O salão estará aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada 500 reis.

Baile popular DE MASCARAS E PHANTASIA NO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Terça-feira 8 de setembro.

Os directores deste divertimento desejavam festejar o dia 7, e não lhe sendo possivel faze-lo por haver theatro nesse dia, deliberaram dar um esplendido baile, no dia 8, contam ter grande concurrencia, e por isso não pouparam despezas, para que seja mais brilhante que os outros que se tem dado: os cartões de ingresso estarão a venda no dia do divertimento, que deve terminar as 2 horas.

Avisos Maritimos.

CEARA', Maranhão e Pará.

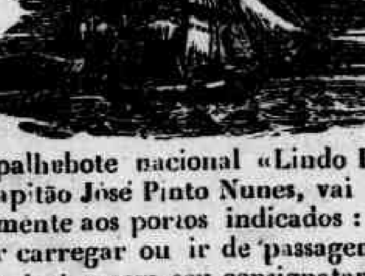

O palhebote nacional «Lindo Paquete», capitão José Pinto Nunes, vai seguir brevemente aos portos indicados: quem quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a tratar com seu consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Companhia de navegação a vapor Hamburgo-Brasileira.

Espera-se de Hamburgo o vapor PETROPOLIS, até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume seguirá' para Bahia e Rio de Janeiro: qualquer informação com os agentes N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4.

companhia de navegação a vapor Hamburgo-Brasileira.

Espera-se do sol até o dia 10 do corrente, o vapor hamburguez TEUTONIA, e depois da demora do costume, seguirá' para Hamburgo, tocando nos portos de Lisboa e Southampton: qualquer informação, com os agentes N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4.

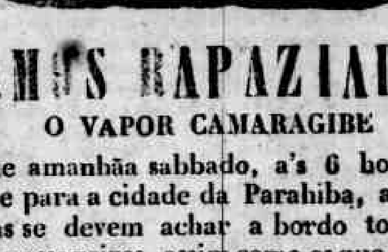

VAMOS RAPAZIADA.

O VAPOR CAMARAGIBE

segue amanhãa sabbado, a's 6 horas da tarde para a cidade da Parahiba, a cujas horas se devem achar a bordo todos os Srs. passageiros, assim como os que tomaram passagem devem hoje pagar, no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa, defronte da alfandega, e não realisando, serão as passagens dadas a outros passageiros: o mencionado vapor se achara' defronte do Trapiche-Novo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Grande festa de N. S. das Neves na Parahiba.

A pedido de muitas pessoas partirá para a Parahiba no dia 5 do corrente, as 8 horas da noite, o vapor Persinunga, devendo voltar da Parahiba para o Recife no dia 8 a noite Todas as pessoas que quizerem ir de passagem pagarão por viagem redonda 20$000, tendo a escolha aos camarotes os que primeiro tiverem seus bilhetes na gerencia, conforme os numeros respectivos. Advertese que o vapor tem excellente camarim para senhoras,

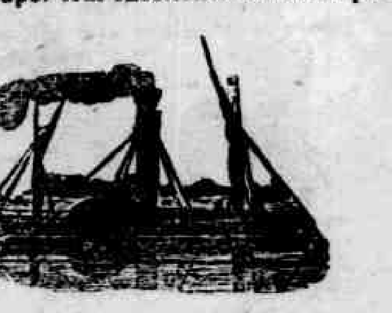

COMPANHIA transatlantica DE GENOVA.

O vapor TORINO deve chegar do Rio de Janeiro de 8 a 9 do corrente, e depois da demora do costume segue para Genova, tocando em Teneriff, Madeira, Lisboa e Marselha: para passageiros, trata-se com os agentes Lemos Junior & Leal Reis, no escriptorio da rua do Torres n. 14.

Para a Bahia.

O bem conhecido hiate Livração pretende seguir para a Bahia com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto; para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

segue com toda a brevidade a muito veleira e bem construida barca nacional Yaya; para carga e passageiros, trata-se com o capitão na praça, ou na rua da Cadeia do Recife n. 2

Acaracú.

Segue até o dia 10 de setembro vindouro o patacho Emulação: para carga e passageiros, trata-se com o capitão, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife.

Para o Aracaty,

segue com brevidade o hiate Exhalação, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para Acaracu',

vai sahir nestes dias, o hiate Correio do Norte; recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Leilões.

--- O agente Borja, de ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento dos depositarios e procuradores fiscaes da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delfino Gonçalves Pereira Lima, fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de 400 caixas com sabão, pertencente a dita massa: sexta-feira, 4 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Leilão.

O agente Pestana faz leilão de 240 chapeos de palha a imitação do chili: hoje pelas 11 horas da manhãa, na porta da alfandega.

Leilão de manteiga franceza.

O agente Pestana fará leilão hoje, pelas 11 horas e 1/2 da manhãa, de 31 barris e 33 meios ditos com manteiga franceza muito nova e propria para este mercado: na porta da alfandega, onde se espera a concurrencia dos bons licitantes

Avisos Diversos.

— No dia 29 de agosto fugio o preto Antonio, de nação Angola, de idade de 36 a 40 annos, com os signaes seguintes: alto, de grossura regular, barbas crescidas, com uma coroa na cabeça de carregar peso, pés grandes e inchados, uma cicatriz no beiço de cima, outra no braço direito de um golpe de pá, levou calça de algodão azul e camisa branca da mesma fazenda com bastante uso, com um bonet oleado sem pala, e uma cinta de cores, servindo de banda, fala sem vicio que parece ser crioulo, costuma embebedar-se e não sabe dos arrabaldes da praça, pelo costume de ganhar na rua: quem o pegar, leve-o a seu senhor o tenente Barros Lima, na Boa-Vista, rua da Saudade, que será gratificado.

Aos amantes dos banhos de Jaboatão.

Domingo, 6 do corrente, as 6 1/2 horas da manhãa, estará ás disposições dos viandantes o omnibus Jaboatão, o qual seguirá para Santo Amaro de Jaboatão ás horas indicadas, e voltará ou no mesmo dia a noite, ou no outro pela manhãa. Os bilhetes de passagem acham-se á venda na rua de Santa Isabel, casa da esquina, e o ponto de partida he na rua da Cadeia de Santo Antonio.

Attenção

João Alves Branco, negociante da praça de Maceió, declara, para conhecimento das pessoas que com elle tiveram ou teem transacções commerciaes, que até a presente data está quite com seus credores, a excepção dos Srs Franca & Irmão, negociantes da praça de Pernambuco, a quem ainda deve a quantia de 156$100; se, porém, alguem, tanto da cidade de Maceió, como de outra qualquer provincia, se julgar seu credor, apresente suas contas em termos, no prazo de 30 dias os desta cidade, e de 90 os de outra qualquer, a contar da publicação deste, para serem indemnisados. Declara mais, que faz a presente publicação para prevenir enganos, pois que algumas lettras pagas deixaram de ser-lhe entregues, bem como uma da quantia de 500$000 a favor do Sr. Manoel Carlos Teixeira, e ultimamente transferida ao Sr. tenente-coronel Dionizio Rodrigues de Mello Castro, de S Miguel Maceió 22 de agosto de 1857.

Loteria DA Provincia.

CORRE AMANHÃA'.

O abaixo assignado ainda tem um resto de seus felizes bilhetes, meios e quartos, nas lojas já annunciadas, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Aluga-se em Olinda um sobrado de um andar, com commodos para uma familia que quizer passar a festa, ou mesmo para residir annualmente, sendo que o local he um dos melhores por ter uma bella vista, e ser ao mesmo tempo muito fresco: quem pretender, dirija-se a rua Nova n. 8, loja, a tratar com José Joaquim Moreira.

UMA EXPLICAÇÃO'.

O abaixo assignado julgou dever fazer publico, para quem convem, que não he sua a reclamação de um annuncio que vê-se inserido no Diario de hoje, com o pseudonimo de—O espectro do Rocha—; não se infira, porém, desta declaração, que elle quer deixar em caminho a pessoa com quem principiou a jornada, uma vez que ella continue a apreciar de seus insignificantes serviços, e estes sejam com referencia a servir de utilidade ao bom exito da causa com que essa pessoa está corajosamente lutando. Recife 3 de setembro de 1857.--J. R. Sidreira.

ATTENÇÃO.

Jose Ricardo Coelho,

com loja de cabelleireiro na rua Nova n. 59, primeiro andar, avisa aos seus freguezes, que recebeu pelo navio francez PARAHIBA, ultimamente chegado, as seguintes fazendas, a saber:

Ricos chapéos para senhora.
Ditos para homem de castor brancos, pretos e de seda (a Tamberlik).
Ditos de montaria para senhora.
Toucados riquissimos de flores e fitas.
Ramos de flores para o peito e enfeites para vestidos de noivas.
Romeiras, golinhas e manguitos.
Ricos cortes de vestidos de seda, chamalote e setim macáo.
Fitas de veludo, bicos de blond pretos e brancos, suspensorios de seda, e um completo sortimento de bonecas, gravatas e cintos para senhoras e meninos.
Ricas camisas francezas para homem do melhor de Paris, proprias para bailes, casamentos e formaturas dos Srs. academicos, com periquitos e sem elles.
Ricos leques para senhora e porta-bouquets.
Ricos pentes de tartaruga para senhora, de alisar e atar cabello, do ultimo gosto de Paris, o mais moderno possivel e ainda não visto no mercado.
E um completo sortimento de outros objectos de gosto que seria enfadonho mencionar.

Novo

sortimento de borzeguins francezes para senhora, ditos para homem, ditos para meninas, sapatões, sapatos de diversas qualidades, tudo dos melhores fabricantes de Paris, e preços mais baratos: na rua do Cabugá, loja n 9.

--- O final do annuncio do Sr. José Baptista Ribeiro de Faria, em que faz insinuações pouco airosas ou a mim ou a meu infeliz filho, me obriga a pedir-lhe que não tenha reserva alguma, que publique quanto sabe, prefiro antes defender a mim ou a meu finado filho, cuja honradez nunca foi contestada, que consentir que façam insinuações que podem ser mal interpretadas, e de que talvez tenha o Sr. Baptista necessidade para autorisar a sua estranha pretenção. Não desejo polemicas desagradaveis, mas não deixarei de pugnar, quanto em mim couber, pela probidade e honra de meu filho; seja pois franco o Sr. Baptista, e complete a obra de bom parente que tem encetado.

Maria José d'Annunciação Baptista.

--- No dia 1.º do corrente fugio o escravo de nação, de nome Amaro, o qual foi comprado ao Sr. Gervazio José da Costa, morador em Ponte de Uchôa, e tem os signaes seguintes: altura regular, pouca barba e usa de bigode, tem por baixo do peito esquerdo marcas de ventosas, e he official de pedreiro, e tem andado por Ponte de Uchoa e tambem suppõe-se que fosse para o engenho Salgado, pertencente ao Sr. Bento José da Costa: a pessoa que o pegar será recompensada, levando-o a rua da Aurora n 36.

--- D. Clara Maria da Assumpção Sampaio, viuva do bacharel Antonio Joaquim Fernandes Sampaio, tendo principiado o inventario dos bens de seu casal e de seu fallecido filho Luiz Frederico de Sampaio, pelo juizo da segunda vara municipal, escrivão Santos, previne aos respectivos credores, para justificarem os seus creditos em tempo, afim de serem attendidos competentemente nas partilhas, a que se ha de proceder.

--- A pessoa que annunciou querer servir em uma casa de familia, póde dirigir-se a rua estreita do Rosario n 10, primeiro andar.

— Fugio no dia 3 do corrente um moleque crioulo de nome André, que representa ter 20 annos, desconfia-se estar aqui dentro da praça por não saber caminho algum, foi comprado a João de Medeiros Arruda, morador no engenho Coqueiro, de Santo Antão, levou camisa de chita cor de rosa, calça azul de listras e chapéo de palha ja' usado: roga-se aos capitães de campo ou quem der noticias delle o levarem na rua dos Martyrios n. 14, que será bem recompensado do seu trabalho.

--- Na padaria da rua do Cotovello n. 31, dá-se bom ordenado e com pouco trabalho a uma pessoa que tome conta de uma freguezia de pão bem perto da mesma, e para este fim se exige bom comportamento.

Muita attenção

Constando-me haverem algumas pessoas propalado que tenho mandado pedir ao Sr. Germano Francisco de Oliveira, para contratar-me no theatro de Santa Isabel, declaro que nunca fallei a pessoa alguma para que tal pedido fizesse, e nem estou no caso de o fazer, porque alem de ter contratos para o Rio de Janeiro, Bahia e Para, tenho alguns recursos de que posso dispôr. He pois falsa uma tal arguição, e mesmo desceria da minha dignidade de artista se assim o fizesse Recife 2 de setembro de 1857.

Isabel Maria Nunes.

Capitães de campo, alerta!!

Continúa a estar ausentado desde o dia 24 do mez passado, o escravo Manoel, crioulo, com os signaes seguintes: baixo, bastante cheio do corpo, tem as mãos muito calejadas por ser padeiro, tem falta de dous dentes na frente do queixo inferior, uma cicatriz em cima de uma sobrancelha, e he quebrado de ambas as verilhas, levou calça de casemira azul, camisa de madapolão e um chapéo de palha pequeno e velho, tem sido encontrado em Fóra de Portas, aonde he conhecido por Manoel conduru', e foi escravo do Sr. Domingos da Rosa, por antonomasia Domingos carteira, que tem taberna na esquina do becco dos Guararapes, tambem gosta muito de ir para Olinda, aonde já foi pegado: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e levem-o ao pateo da Santa Cruz n. 6 padaria, que se recompensará generosamente.

--- Dá-se dinheiro a premio com penhores, hypotheca ou firmas a contento: no pateo da Assembléa n 12, segundo andar.

--- Na rua da Penha n. 2 A, fornece-se almoços, jantares e ceias, sendo o almoço chá ou café e o jantar de carne por 25$000 mensaes, e tambem dá-se almoço, jantar e ceia por 30$000 por mez, sendo o almoço de solido e o jantar de carne, e a ceia de chá; nos domingos haverá mão de vacca, café com leite, chocolate, etc. etc., tudo isto com aceio e promptidão.

--- Antonio Borges da Fonseca vai a Europa.

--- Aluga-se uma casa na rua da Paz: a tratar com João Duarte Carneiro Monteiro, no armazem de Russel, na rua do Trapiche Novo

--- A pessoa que annunciou querer servir em casa de senhora casada, dirija-se ao aterro da Boa Vista n. 20, segundo andar.

--- Quem precisar de um caixeiro com bastante pratica de padaria, corta massa de pães e bolacha, sabe fazer biscoitos, araruta, alliado e mais algumas qualidades de massas doces; dá fiador a sua conducta: quem quizer annuncie.

--- John Waiting, engenheiro civil, retira-se para Inglaterra.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida. – Seraphim & Irmão.

--- Vende-se um optimo escravo padeiro, crioulo, de idade de 21 a 22 annos, bonita figura, bem possante e sadio no todo: quem pretender dirija-se a rua Direita n. 31, que se dirá.

--- Roga-se a Sra. D. Dionizia Francisca de Souza, natural da villa da Barra, no Rio de S. Francisco e provincia de Pernambuco, ou a seus herdeiros, que venham ou mandem receber a parte que lhe tocou do espolio de seu marido José Seabra Lemos fallecido nesta corte. Rio de Janeiro 6 de agosto de 1857.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 9 da noite, bilhetes, meios e quartos, da ultima parte da sexta e primeira da primeira do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas andam no dia 5 de setembro. Thesouraria das loterias 29 de agosto de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão.

--- Vende-se o sobrado n 42 da rua da Guia, por preço muito commodo: a tratar na rua das Cinco Pontas n. 64.

--- Vendem-se saccos grandes com milho muito novo, como bem feijão muito novo: na rua do Vigario n. 5.

--- Roga-se a todas as pessoas que tiverem contas com o fallecido W. S. Green, ultimamente do caminho de ferro, virem saber se, ou não as suas contas hão sido apresentadas, quando não, para as apresentar no consulado britannico até quarta-feira ao meio dia 9 do corrente mez de setembro, aliás não terão reclamação alguma a fazer.

--- No dia 4 do corrente se ha de arrematar em praça publica do Dr. juiz municipal da primeira vara, uma casa terrea, sita na rua Imperial, por execução de Manoel Pereira Magalhães, contra os herdeiros de Manoel Vicente Ferreira.

—Domingos Alves Matheus saca sobre a praça do Porto.

—Uma pessoa sufficientemente habilitada offerece-se para dar licções de desenho: quem do seu prestimo se quizer utilisar, deixe seu nome e morada na typographia deste DIARIO para ser procurado.

—Precisa-se de uma ama de leite que o tenha em abundancia, para acabar de criar uma criança de 5 mezes, paga-se bem: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26, terceiro andar.

—Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: na rua da Praia n. 49.

Desapparecimento.

Da rua larga do Rosario n 48, segundo andar, desappareceu o preto livre Francisco Moirão, alto, secco, que parece estar alienado, tendo chegado ha poucos dias bom de Cariri Velho, em companhia do padre José Ambrosio da Costa Ramos: roga-se as autoridades, ou qualquer pessoa que o encontrar, que o conduzam a mesma para ser entregue a sua familia.

--- Chegaram mais traves de louro, entre ellas algumas de 45 a 47 palmos: a tratar na restilação do Franca, na praia de S. Rita.

A quem interessar.

Solicita-se pela policia qualquer pretenção; pelos feitos geraes e provinciaes, desembaraço de casas e lojas; pelo ecclesiastico, certidão de baptismo, obito e justificações, tudo a contento mediante modica paga; no Recife, botica do Sr. Antonio Pedro das Neves, junto ao arco da Senhora da Conceição: em Santo Antonio rua do Collegio, botica do Sr. Cypriano Luiz da Paz, e rua do Crespo, loja de livros do barateiro o Sr. Antonio Domingues Ferreira: os pretendentes acharão nos lugares indicados, pessoa competentemente habilitada.

---Na rua Velha n. 46, lava-se e engomma-se com perfeição roupa de senhora e de homem, e tambem se dá fiador se caso for exigido.

--- Do engenho Dous Irmãos, em Apipucos, fugio no dia 30 de agosto ultimo o escravo Benedicto, baixo e magro, com os poucos cabellos da barba e os da cabeça ja bem pintados, he Moçambique, e tem na testa e nas fontes as marcas de sua nação, levou chapéo de palha novo, ceroula e camisa tambem novas de algodãozinho trançado, sendo a camisa toda aberta na frente, que se fecha por botões: a pessoa que o apprehender, leve-o ao referido engenho, ou no Recife a casa de José Ferreira da Costa na rua de Santa Thereza n.... que será gratificada.

--- O abaixo assignado convem-lhe declarar ao respeitavel publico, que cedeu ao Sr. Manoel José Pereira todo o direito que tinha á herança que em seu testamento lhe deixara o finado José Maria Wanderley.

Francisco Firmino Monteiro.

--- O abaixo assignado tendo de ir a Portugal a tratar de sua saude, faz ver, que nada deve, e quem se julgar seu credor, apresente no prazo de 3 dias os seus documentos. Recife 2 de setembro de 1857.—Antonio José Pereira.

--- Quem se offereceu para servir em casa de senhora casada, pode procurar na rua da Senzala Velha n. 68, segundo andar.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia de duas pessoas: na rua da Gloria n. 11.

--- Precisa-se de um caixeiro diligente, com pratica de taberna: no largo da Ribeira de S. José n. 1, taberna de José Bernardino Alves. Na mesma casa compra-se uma negra de meia idade, que saiba cozinhar e ensaboar roupa.

--- Na rua da Guia ao pé da casa do Sr. Henrique, marcineiro, envernisa-se mobilia em casas particulares, a preço commodo, e muito bem envernisada.

— Desappareceu de bordo do brigue Camaquam, no dia 31 do mez passado, um escravo de nação, de nome Joaquim, representa ter 50 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cor fula, bastante falto de dentes na frente, e tem uma ferida no dedo grande da mão esquerda; levou calça e camisa de algodão azul e chapéo de palha pintado de preto: recommenda-se a sua captura, e quem o levar a bordo do dito brigue, ou a casa de Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3, será gratificado.

--- A parda que no Diario de hontem se offerece para servir em casa de senhora casada, pode dirigir-se a rua do Brum no Recife n. 22, terceiro andar, para se tratar do ajuste, pois he tão sómente para lavar pannos de meninos e engommar alguma cousa.

--- Constantino José Raposo faz publico que entregou a seu filho Candido José Raposo a sua serraria, sita na rua da Praia n. 33. O mesmo julga nada dever nesta praça, mas se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas no prazo de 3 dias para serem pagas. Recife 2 de setembro de 1857.

--- Vendem-se 10 páos de sicupira, de 10 palmos, e um tear: na rua da Florentina n. 30.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a . . .	1$000
Frascos de tinturas de meia onça . .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina . . .	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry . . .	10$000
Tratamento do cholera morbus . . .	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . . .	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos a rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

ABATIMENTO DE 20 POR CENTO.

O proprietario da fabrica de chapéos de sol da rua Nova, esquina da camboa do Carmo, querendo liquidar as fazendas existentes em casa, para expor ao publico o novo e esplendido sortimento que o mesmo escolheu na sua recente viagem á Paris, por isto offerece ao respeitavel publico os objectos seguintes, com 20 por cento de abate.

Palitós de panno fino pretos e de cores com gola de velludo.
Ditos de dito com gola do mesmo panno.
Ditos de casemira preta e de cores com gola de velludo.
Ditos de dito com gola do mesmo panno.
Ditos de alpaca pretas e de cores com gola de velludo.
Ditos de dita com gola do mesmo panno.
Ditos de sarja preta, merinó setim, ganga amarella, brim branco e pardo finos e ordinarios, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim branco e pardo, liso e trançado, ricos cortes de casemira de cor para calças, colletes de setim, ditos de velludo, de seda, de gorgurão e fustão branco e de cor, capotes de borracha com perneiras, chapéos de feltro finos e ordinarios, ditos de palha, ditos de pello, camisas francezas brancas e de cores, perfumarias, gravatas, bengalas, chicotes, e uma infinidade de outros objectos, ávista dos quaes os amantes do bom gosto não deixarão de comprar,

Tudo a preço fixo.

O proprietario da mesma fabrica faz sciente ás pessoas que teem em seu poder chapéos de sol para concertar, queiram vir reclama-los o mais breve possivel, isto he, até o dia 30 de setembro corrente, e depois desse prazo os objectos deixados serão vendidos para pagar os respectivos concertos e conta de quem pertencer. São entendidos naquella categoria os existentes em casa hoje 1º de setembro de 1857. No mesmo estabelecimento compra-se dinheiro de cobre e sedulas de 2$000 com 2 por cento de premio, moedas de 500 e 1$000 com 4 por cento.

Manuel Ainé.

--- Precisa-se alugar uma preta escrava para uma casa de pouca familia, que cozinhe e faça as compras de rua : a fallar na rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- O proprietario da cocheira da rua Nova n. 61, vende todos os seus carros como suas parelhas de cavallos ; o motivo desta venda he a postura exigida pela camara municipal; vende-se ambos ou separados, e tambem se vende o sobrado se convier.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

— Na rua larga do Rosario, no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Peixe Frito, n. 9, dá-se almoço, jantar e ceia, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

--- Na rua do Trapiche n. 17, escriptorio precisa-se de um preto para criado.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES.

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

--- Aluga-se um sitio na Capunga, todo murado e bem plantado de arvores fructiferas, com portão de ferro, estribaria, e casa com excellentes commodos : a tratar na rua do Trapiche n. 13.

--- Precisa-se alugar uma casa terrea em boa rua, na Boa-Vista ou mesmo Santo Antonio : quem a tiver e quizer alugar, dirija-se a rua Formosa, casa junto ao lampeão, que achara com quem tratar.

Alugam-se para a festa
3 casas na Torre com 2 salas, 3 quartos, copiar e cozinha fóra, bom quintal, agua de beber, estribaria para 2 cavallos : a tratar no armazem de materiaes da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa : na rua do Caldeireiro, taberna n. 68.

Café dos Alliados

Com esse titulo acaba de se abrir na rua do Trapiche Novo n. 14, um estabelecimento decentemente mobiliado, onde os senhores amadores acharão, até uma hora depois de meia noite, excellente café, refrescos, doces e diversas fructas e iguarias, tudo servido com o maior asseio, a preços moderados. Acham-se tambem famosos charutos das mais acreditadas marcas que acabam de se receber da Bahia, expressamente recommendados para esta casa.

- - João Baptista dos Santos Lobo tem uma porção de mel de furo para vender por preço muito commodo ; no trapiche do Ramos : a tratar no armazem n. 11, da travessa do arsenal de guerra.

AMA PARA CASA
Precisa-se de uma ama para casa, que cozinhe unicamente o diario da mesma : na r Nouava n. 38.

Aviso aos senhores de engenho.
Antonio José Mauricio, era residente nesta cidade, na rua da Cruz n. 46, primeiro andar, propõe-se a receber commissões de assucar, e conta com a protecção de seus amigos senhores de engenhos, aos quaes promette desempenhar satisfactoriamente não só a venda dos assucares, como toda e qualquer compra de que o encarregarem.

--- Aluga-se pelo tempo da festa um sitio na Torre, a beira do rio, com os commodos sufficientes para familia, carro, cavallo, pretos, etc. : na rua dos Pires, junto a caixa d'agua.

Loteria DA provincia.

AO 5:000$, 2:000$ E 1:000$.

No escriptorio do abaixo assignado, vende-se bilhetes, meios e quartos em quantia de 100$ para cima a dinheiro a vista pelos seguintes preços :

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$000
Meios	2$750	«	2:500$000
Quartos	1$375	«	1:250$000

P. J. Layme.

--- Precisa-se comprar uma barcaça de 40 toneladas para cima : quem tiver, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar, e tambem compra-se um negro velho para tratar de cavallos.

ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE JOAÕ PEDRO VOGELEY
RUA NOVA N. 27, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

Vendem-se pianos dos mais afamados fabricantes da Europa, de baixo de toda garantia que póde ser desejada. Na mesma casa concerta-se e afina-se com perfeição os mesmos instrumentos.

LOTERIA DA provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista sendo da quantia de 100$ reis para cima, os seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos :

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	1:500$
Quartos	1$375	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

ACEIO E PROMPTIDAÕ.
Na rua das Cinco Pontas n. 136, lava-se e engomma-se com aceio e promptidão, e toma-se algumas freguezias.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero. O mesmo Dr., para o fim supra-indicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

—O abaixo assignado faz sciente ao corpo do commercio, e a quem interessar possa, que o Sr. Domingos José Pereira Gonçalves deixon desde hoje de ser interessado em sua loja de fazendas, sita na rua do Queimado n. 7, ficando por isso extincta a firma de Gonçalves & Pereira, e em vigor a do proprietario abaixo assignado. O mesmo abaixo assignado aproveita a occasião, para agradecer ao Sr. Pereira os bons serviços que lhe prestara emquanto esteve em sua casa.—José Gonçalves Villa-Verde.

CIDADE DA VICTORIA
No pateo da Matriz, na loja de cera da frente azul, estão expostos á venda bilhetes de todas as loterias da provincia, e pagam-se todas as sortes que sahirem nos bilhetes que forem vendidos na referida casa.

—O abaixo assignado faz publico, que desde o dia 31 de agosto deixou de ser interessado na loja de fazendas do Sr. José Gonçalves Villa-Verde, sita na rua do Queimado n. 7, e aproveita a occasião para lhe agradecer o bom tratamento que recebêu durante o tempo que esteve em sua loja.

Domingos José Pereira Gonçalves.
Recife 31 de agosto de 1857.

--- Aluga-se um sitio muito grande, perto da praça, com muitas arvores de fructo, uma grande baixa para capim, casa de vivenda assobradada, muito grande, e com muitos commodos, casas para escravos e feitor, estribaria, 2 cocheras : quem o quizer alugar, dirija-se a esta typograhia, que se dirá quem o aluga.

—Traspassam-se as chaves do armazem da rua da Cruz n. 15 : a tratar no mesmo armazem.

--- Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, aluga-se um moleque perfeito cozinheiro, para casa estrangeira com preferencia.

--- Precisa-se de uma ama forra ou escrava : na rua Direita n. 26.

--- A pessoa que annunciou precisar de 600$ sob hypotheca de um escravo, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem quer.

--- José Ferreira da Silva, caixeiro do Sr. Antonio Ferreira Lima, de hoje em diante assigna-se por José Ferreira da Silva Tavares, por haver nesta praça pessoas do primeiro nome acima.

--- Offerece-se um homem para administrador de qualquer um engenho nesta comarca, ou fora della, que tem bastante pratica, e dá fiança a sua conducta : quem precisar, dirija-se a rua das Flores n. 8.

— Quem precisar de um caixeiro para cobrança, dando fiador a sua conducta, dirija-se a rua de Santa Cecilia n. 10.

--- Na padaria da rua dos Pescadores precisa-se de dous trabalhadores de masseira : paga-se bem, agradando os seus trabalhos.

--- Em respósta a declaração feita no Diario e Liberal de hoje pelo Sr. C. C Campello, que vindo, talvez de encommenda, tomar parte em uma questão, para que não foi chamado, bem mostra o interesse, que nella tem, e as ligações que entretinha com o finado Antonio Baptista Ribeiro de Farias, vem significar-lhe o abaixo assignado, que em juizo competente provará o enorme debito, porque he credor do seu finado sobrinho Antonio Baptista, e que não será a declaração do Sr. Campello em juizo ou fora delle, que fará pôr em duvida o direito do abaixo assignado, pois que ninguem ignora que ella he tão suspeita, como seria a do proprio devedor ; assim como o abaixo assignado lembra ao Sr. Campello que os 400$ rs. por elle recebidos do Sr. Francisco Xavier de Oliveira, e 500$ rs. recebidos dos Srs. Oliveira e Marques, que pertencem ao mesmo abaixo assignado, ainda não chegaram as mãos deste, nem foram creditados em parte alguma de sua escripturação, pelo que em occasião competente o abaixo assignado se entenderá com o Sr. Campello, e para isso he de esperar, que então lhe sôbre algum tempo. Recife 1 de setembro de 1857.—José Baptista Ribeiro de Farias.

--- Em resposta ao annuncio do Sr. José Baptista Ribeiro de Faria, e para que o meu silencio não seja tomado, como consentimento ao que contem no referido annuncio, declaro, que ignoro se meu filho o finado Antonio Baptista Ribeiro de Faria era devedor ao Sr. José Baptista da quantia de . . . 18:000$ rs., ou de outra qualquer, que os livros e papeis de dito meu filho ficaram em poder do Sr. José Baptista, e ainda me não vieram as mãos, apezar de haver judicialmente requerido a sua entrega, assim como que o Sr. José Baptista me não pode privar por sua propria autoridade de arrecadar e liquidar o que pertencer a meu filho, de quem sou a unica herdeira, cabendo-lhe somente o direito de propor as acções, que lhe competirem, para que se verifique, se com effeito he credor, e de que quantia. Meu filho tinha muita probidade, e todas as suas transacções devem constar de seus livros, e não estou resolvida a reconhecer o Sr. José Baptista como credor, sem que exhiba as competentes provas : desejo ver este negocio ventilado, e posto que desvalida e pobre, procurarei defender a honra, e boa reputação, de que sempre gozou dito meu filho, Recife 27 de agosto de 1857.

Maria José da Annunciação Baptista.

AVISO.

A professora abaixo assignada scientifica aos pais de familias residentes na cidade e fóra della, que recebe em sua aula no primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 36, meninas como pensionistas, meio pensionistas e não pensionistas, para ensinar a ler, escrever, contar, e a grammatica da lingua nacional ; assim como a toda e qualquer sorte de costura, labyrinthos, marcas, bordados de lãa, seda e ouro, tapeçaria, e a diversas qualidades de flores de lãa, tudo em pouco tempo e com perfeição, afiançando-lhes o bom tratamento, todo o zelo e cuidado.---Maria Martiniana de Campos e Oliveira.

--- No dia 20 para 21 de agosto, desappareceu do engenho Gaipió, um quartao ruço pedrez, muito talhado, capado, pescoço fino, cabeça bastante comprida, e mais escuro do que o corpo, ancas muito curtas e derreadas, quadris espadaudos ao que chamam ancas de porco : quem o achar, leve-o ao dito engenho, ou na rua do Rangel n. 64.

Troca.
Troca-se um primeiro andar na rua das Larangeiras, por outro que convenha, no bairro de Santo Antonio : quem pretender, annuncie.

Ama.
Na rua das Larangeiras n. 14, primeiro andar, precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe, para uma pessoa ; paga-se bem.

--- Precisa-se de um bom forneiro : na rua da Senzala Velha n. 94.

Compras.

--- Compra-se uma casa que renda de rs. 550 a 600$ rs. por anno : a tratar na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum.

---Compram-se botijas vasias a 80 rs. cada uma : na rua da Senzala Velha n. 110.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

Vendas.

— Vendem-se luvas de pellica de Jouvin, de todas as cores : na rua do Queimado loja n. 46.

—Vendem-se caixões vazios de diversos tamanhos : nesta typographia.

--- Vende-se um carro ae 4 rodas e um boi do mesmo carro : na rua da Praia, taberna n 27, na travessa do Carioca.

--- Vende-se na rua Direita n. 19, chá de familia a 800 rs. a libra, dito do Rio muito fino a 1$800 rs., dito da India a 2$200 rs., toucinho de Santos a 240 rs a libra

Terrenos firmes á venda.
O solicitador Manoel Luiz da Veiga vende terrenos em chãos proprios e com arvores, tendo um delles 1,800 palmos de fundo, com frente para tres ruas : quem os pretender, póde dirigir-se ao mesmo, na rua da Senzala Velha n. 68, das 6 horas da manhãa as 9

--- Manoel Luiz da Veiga vende todos os utencilios da antiga fabrica de cordoaria, e se compromette a dar todas as instrucções precisas para o fabrico do couro em rama, como de todas as manufacturas, tanto deste genero como do linho, desde as linhas até as amarras, e mesmo do fabrico de cabos de couro.

--- Vende-se um portão de ferro com 6 palmos de largura : na rua dos Pires junto a caixa d'agua.

Na rua do Aragão n. 56,
vende-se gomma fina a 3$200 a arroba, e a libra a 120, manteiga franceza a 640 a libra, dita ingleza a 800 e 960 rs.

— Vende-se um habito da imperial ordem do Cruzeiro : na praça da Independencia, loja de bilhetes n. 40.

--- Luiz José de Sá Araujo, na rua do Brum n. 22, armazem, tem para vender mais barato que em qualquer outra parte, cera de carnauba superior, para liquidação de contas.

--- Vende-se um escravo de meia idade, proprio para qualquer serviço : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Agua raz em folhas de ferro.
Oleo de linhaça em ditas.
Brim de vella e brinzões..
Lonas e cabos da Russia.
Cabos de manilha e de couro.
Metal amarello e cobre de forro.
Velas de stearina.
Clavinotes.
Pedras de marmore prra mesas.
Pregos de cobre grandes e pequenos.
No armazem de C. J. Astley & C.

Loja da rua do Crespo n. 10.

Chales de merinó bordados a matiz a 7$800, ricos córtes de vestidos de seda de cores matizados e aveludados, ditos de blonde e de gaze brancos, proprios para noivas, chales de touquim de todas as cores, manteletes pretos bordados a velludo, sahidas de baile, assim como outras muitas fazendas de muito bom gosto, por preço muito em conta.

--- Vendem-se cadinhos para fundição, de n. 4 a 24 : na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

--- Vende-se um bonito preto de 20 annos, optimo para armazem de assucar, um moleque de 13 annos, e um mulatinho de 14 annos, optimo para um criado : na rua Direita n. 66.

—No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 25, ha para vender, por preços modicos, o seguinte :
Ricos e elegantes pianos.
Enchadas portuguezas.
Cochins de linho para montaria.
Coeiros de barra.
Muito superior couro de lustre.
Tintas de cores, preparadas.
Balanças decimaes.
Muito rico e superior papel para forro de salas.
Superiores charutos da Bahia.
Fumo em folha.
Pedras de lousa proprias para mesas de cosinha.

CARNE DO SIRIDO'
Aterro da Boa-Vista n. 8.

He chegado a este estabelecimento a verdadeira carne do sertão, já muito conhecida pelos freguezes que em outros annos tem comprado, e vende-se tanto em porção como a retalho.

— Vende-se uma taberna muito afreguezada, na ribeira da Boa-Vista : quem pretender, dirija-se a padaria do Manguinho, das 6 horas da manhãa as 10, e das 2 as 6 da tarde, que ahi achará com quem tratar.

--- Vende-se ou aluga-se para passar a festa um sitio junto a povoação da Varzea, com bastantes arvores de fructo, com casa grande : a fallar na rua de Hortas, sobrado n. 2, segundo andar.

— Vendem-se saccos com feijão novo e de boa qualidade, por preço commodo : no armazem do Sr. Guerra, defronte do trapiche do algodão, ou no Recife, rua da Cadeia, junto a Conceição, casa n. 55.

Ao Gouvêa
Loja encarnada, rua do Queimado n. 27, esquina do Collegio.

Ricos córtes de seda para vestido a 50$000, sedas de todas as qualidades e ultimos gostos, esguião de linho puro finissimos, tapetes para sofá os mais lindos e modernos, pannos finos de todas as qualidades e cores, velludos para colletes, ricas casemiras e merinós preto e de todas as cores, finissimos chapeos de feltro e do Chilli, damascos de seda e de lãa, cambraias, chales, bombazina, alpaca, e todas as mais fazendas finas e de gosto para a praça, tudo por preços impossiveis, e recebem-se sedulas velhas e rasgadas : quem for do bom tom appareça e verá.

NOVO RAPÉ.

Recommenda-se aos amigos da boa pitada o excellente rapé novo princeza, chegado do Rio de Janeiro pelo ultimo vapor, e se acha a venda a 1$000 a libra : nas lojas n. 4 da praça da Independencia, e n. 5 da rua do Crespo ao pé do arco.

VENDA DE ESCRAVOS
Uma linda mulatinha de 14 annos, sem vicios nem achaques, uma negra de 30 annos, boa cozinheira, lavadeira e quitandeira : na rua Nova n. 38.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes : em casa de James Crabtre & Companhia, na rua da Crnz n. 42.

--- Vende-se um moleque de 18 annos, perito official de sapateiro, duas mulatas de bonitas figuras com habilidades, um moleque de 11 annos, e uma negrinha da mesma idade : na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se um escravo pardo, de 22 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, vindo de fóra : na rua da Cruz, armazem n. 15.

Toalhas.
A' rua do Crespo n. 16 B, chegou um sortimento completo de toalhas de linho e algodão para mesa, de diversos tamanhos, ás quaes se vendem por modicos preços : na mesma loja existem ainda algumas toalhas de puro linho, lisas e adamascadas, para rosto, e uma porção de guardanapos.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
A dinheiro

Peças de algodão liso, largo, encorpado a 2$, 2$240, 2$500 e 2$800 a peça, dito de sicupira a 2$, 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ a peça, dito de sacco a 120 e 150 a jarda, dito trançado largo a 100, 120, 140 e 180 rs a jarda: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Feijão
Vendem-se saccos gran les com feijão mulatinho muito novo, por preço commodo : na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

--- Vende-se superior lagedo de Lisboa : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

--- Vende-se um mulatinho muito lindo e sadio, de idade de 12 a 13 annos, proprio para um elegante pagem, de optimo genio, etc : quem tiver gosto e quizer possui-lo, dirija-se a rua Direita, botica n. 31, que se dirá quem vende.

SAL DO ASSU.
Vende-se a bordo do brigue Maria Luzia, ou a tratar no escriptorio de Antonio de Almeida Gomes na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Lãas de flores miudas matizadas a 560 o covado.
Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se lãazinhas de flores miudas matizadas, fazenda muito fina a 560 o covado, lenços pequenos de cassa de cores a 100 rs. cada um, finos ; e dão-se as amostras com penhor.

—Vendem-se cortes de cassa escosseza a 2$560 : na rua do Crespo n. 25.

MANTEIGA DE PORCO.
Vende-se manteiga de porco a 960 a libra : na rua Augusta, taberna n. 94, ao pé do chafariz.

--- Vendem-se capachos de esparto, do Porto a 360, a dinheiro : no armazem da rua da Cruz n. 15.

Aos Srs. de engenho.
A 15$000.

Optimo bacalhao de escama : nos armazens de Tasso Irmãos.

Ao canto
Rua da Cadeia do Recife n. 54.

Chapéos de mola da ultima moda a 5$400, mantas pretas de seda a 9$500 a 10$500 reis, ditas brancas de blond a 10$, modernissimos cortes de vestidos para senhoras, de barege de seda com lindos enfeites de froque a 35$, chaly de diversas cores a 950 reis o covado, e muitas mais fazendas chegadas ultimamente, que seria fastidioso a enumeração, e que só o comprador poderá commodamente, e a vista examinar.

— Vende-se sal da ilha de Itamaracá a 3$520 o alqueire de medida velha : no pateo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

Attenção!
Na loja de miudezas, rua do Quimado n, 25,

vendem-se as seguintes miudezas, mais baratas do que em outra qualquer parte, luvas de pellica, ditas de seda, pentes de todas as qualidades, tranças de seda, franjas de todas as cores e larguras, fitas de velludo de todas as cores e larguras, escovas finas para cabello, ditas para chapeos, ditas muito finas para fato, caixinhas com enfeites proprios para meninos, charuteiras finas, carteiras de marroquim muito finas, caixas com tentos para voltarete, de muito boas qualidades, bicos de seda, ditos de linho e algodão, linha de carrinho de 200 jardas n. 12 a 200 rs., botões para punhos do melhor gosto que ha no mercado, leques de differentes qualidades, botões para colletes e vestidos, de muito bons gostos, agulhas fsancezas muito finas, fitas lavradas para cinteiro, de muito bom gosto, estampas de santos, ditas de vistas, e outros muitos objectos que se torna desnecessario mencionar.

Ao Canto
QUE ESTA' TORRANDO.
Na loja do canto, na rua da Cadeia do Recife n. 54,

ha um completo sortimento de fazendas por preços baratissimos, chitas róxas com toque de mofo, de cores fixas a 5$500 a peça, e o covado a 160, córtes de seda de cores bonitas a 14$ e 22$., ditos muito finos a 25$, córtes de colletes de velludo, padrões muito bonitos a 8$ e 9$, e mais finos a 11$, madapolões, a peça 2$600, 2$800, 3$100, 3$400, 3$600, 3$800, 4$000, 4$500, e muito fino a 5$300, córtes de casemiras de bonitos gostos a 4$, 4$200 e 5$800, e mais finos com barra ao lado a 6$500 e 7$ o córte, lãas para vestidos, de bonitas cores a 1$500 o covado, lenços de cambraia, estampados, de cores fixas a 1$500, 1$800, 2$, 2$400 e 2$800 a duzia, cambraia de cores de bonitos padrões a 460 a vara, mussulinas brancas a 300 rs. o covado, ditas de cores a 320 e 360, chitas francezas a 240 o covado, ditas muito finas a 280, chales de merinó de bonitos gostos a 10$ e 13$, e muito finos a 20$, ditos bordados da velludo a 14$, ditos de touquim a 25$, chales de ganga bordados com franja de linha a 3$200 cada um, ditos estampados com franje a 2$200, ditos sem franja a 2$, panno fino preto a 2$500, 3$500, 4$, 5$ e 6$, e muito fino a 7$200 o covado, grosdenaple preto lavrado a 2$ e 2$400 o covado, dito liso a 2$200, gravatas de cassa a 1$500 a duzia, ditas de seda a 1$ cada uma, ditas de cassa a 700 rs., bretanha de linho a 560 a vara, sargelim a 180 e 200 rs. o covado, dito mofado a 120 o covado, romeiras de filó de linho a 3$200 e 3$500 cada uma, riscado francez largo a 300 rs. o covado, alpaca preta a 480, 600, 700, 800 e 900 rs., e fina a 1$ o covado, meias para senhora a 2$200, 3$ e 3$600 a duzia, ditas para homem a 1$500 e 2$500 a duzia, chapeos francezes muito finos a 7$000, camisas de meia a 900 rs. cada uma, sedas para vestidos com titulo de melindres de sinhá a 1$ o covado, córtes de brim de linho a 2$200 e 2$400, casemiras pretas a 2$200, 2$400 e 2$600 o covado, seda branca lavrado a 1$400 o covado, lãas para vestidos a 560 a covado, e muitas mais fazendas que se mencionará ao comprador.

CEMENTO.
Vende-se cemento, tanto de véla em barrica como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom : no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Pianos
Vendem-se excellentes pianos inglezes, de muito acreditado fabricante Ralph Allison, em casa de Paton Nash & C., rua do Trapiche Novo n. 10.

--- Vende-se uma bonita escrava com 18 annos de idade cor preta, muito sadia, com algumas habilidades, garante-se ella não fugir, nem tem vicio algum : quem a pretender, pode dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, loja de miudezas, que achará com quem tratar.

MUINHOS DE PEDRA.
Vendem-semuinhos de pedra de 2 a 5 palmos de diametro proprios para moer milho, e para senhores de engenho, e quem tem grandes fabricas de escravos ou colonos, por ser a farinha de milho melhor elemento de que a farinha de mandioca : os quaes se acham defronte da porta da alfandega, ou quem os pretender, dirija-se a rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento
1$600

Córtes de casemira a cinco patacas, cassas francezas a 80 rs. o covado, meias cruas para homem a 1$400 a duzia, e par a 120 : estas fazendas tem algum defeito, e vendem-se por estes preços para acabar.

Aterro da Boa-Vista n. 8
Vende-se bom e barato.

He chegado á este estabelecimento, vindo de França, no navio Parahiba, uma porção de chocolate de todas as qualidades e ameixas em latinhas de 3, 5 e 10 libras, conservas alimenticias de peixes, em latas grandes a linguados a 2$500, salmonetes a 2$700, salmonetes frito a 2$300, cavallinha a 2$800, peixe espada a 2$200, linguiças de Lisboa novas a 500 rs., presunto para fiambre a 700 rs., dito de Lamego a 520, chá hysson commum a 2$200, dito fino a 2$560, dito xim, 2$800, dito perola a 3$400, macarrão a 320 e 480, talharim a 320 e 480, aletria e 400 e 560 rs., estrellinha a 600 rs., massa de tomates a 720 a libra, marrasquino fino, licores finos em garrafas grandes e pequenas, latinhas de biscoitinhos finos inglezes, bolachinhas de soda, vinhos engarrafados de todas as qualidades e muitos outros generos que seria impossivel annuncia-los, tudo por preço commodo, para acabar.

--- Vende-se espirito de vinho : na restilação do moinho de vento da praia de Santa Rita.

Sal do Sul.
Vende-se a bordo da barca Yaya, e na rua da Cadeia do Recife n. 2.

A 1$600 rs. o córte.
Vendem-se córtes de chitas largas, pelo barato preço de 1$600 o corte : na loja de 4 portas, na rua do Queimado d. 10.

XAROPE DO BOSQUE
Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.
Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peitos, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Chapeos de Italia.
Vendem-se superiores chapeos de Italia, recentemente chegados, a preço commodo : na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

Sellins e relegios.
SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero . 48.

Cebolas novas de Lisboa.
Continuam-se a vender no armazem de Barros & Silva, por precos muito baratos.

--- Vendem-se sapatos dos melhores, fabricados no Aracaty, carne e queijos do Sobral, tudo chegado ultimamente, por preços commodos para acabar : na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Carne secca do Ceará.
Vende-se superior carne secca do Ceará, por commodo preço : no armazem de Luiz Annes, defronte da alfandega.

VENDE-SE
na rua do Trapiche n. 34, escriptorio de Novaes & C., superior vinho do Porto, em caixas de uma e duas duzias de garrafas : a' preço commodo.

Relogios
cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Aos senhores de engenho.
No becco do Gonçalves, armazem n. 10, de José Duarte das Neves, vende-se a mais superior farinha de trigo, em meias barricas.

relogios de patente
inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

— Na rua da Cadeia defronte da Relação, venda n. 28 de D. S. Campos, vende-se e aluga-se, superiores bichas hamburguezas, em porção e a retalho.

— Vende-se na rua da Cadeia n. 28, superior presunto portuguez inteiro a 440 rs., e mais objectos por preço commodo.

Ao Preguiça
QUE ESTA' QUEIMANDO.
Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, ha um completo sortimento de fazendas por preços baratissimos, entre ellas notam-se chitas francezas escuras de lindos padrões e cores fixas a 260 rs. o covado, ditas ditas claras de padrões miudinhos a 280 o covado, ditas finas de lindos padrões e excellentes pannos, e cores fixas a 300 rs. o covado, lindos tapetes para salas a 3$800 cada um, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$000 cada uma, mussulina de côr a 320, dita mais fina de lindos padrões a 360, dita muito fina a 400 rs. o covado, dita branca a mais fina que he possivel a 400 rs. o covado, cambraia franceza de cores fixas a 480 rs. a vara, ditas de cordão a 500 rs., cassas francezas muito finas e de lindissimos padrões a 640 a vara, lenços pequenos para mão a 120, ditos a 220, ditos com bico muito finos e com lindos bordados a 360, córtes de casemira com lindos gostos a 5$500, ditos finos a 6$, meias casemiras de quadrinhos proprias para calça e palitó a 560 o covado, lãazinhas de quadros proprias para roupa de meninos a 400 rs. o covado, gravatas pretas de setim a 1$200 cada uma, riscados francezes de quadros de lindos padrões a 240 rs. o covado, casineta preta muito fina a 1$200 o covado, casemira preta a 2$400, córtes de castor encorpado para calça a 1$440, ditos a 1$, ditos de brim de linho a 1$440, ditos de brim de algodão branco a 1$ cada um, chales de merinó de todas as qualidades, lisos e bordados, por baratissimos preços, chitas escuras e de diversos padrões e cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ricos lenços de seda de lindos padrões a 2$000, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços ; se darão amostras com penhores.

Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa do Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Vende-se
Córtes de lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada córte, pelo diminuto preço de quinze patacas ; a elles, antes que se acabem : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Vinhos do Porto.
Na rua da Madre de Deos n. 34, loja, vendem-se especiaes vinhos do Porto, das melhores qualidades, e marcas mais acreditadas, inclusive a do Chamiço, em barris de quintos, oitavos e decimos ; bem como dos engarrafados das éras de 1815 e 1834 em caixas de uma e duas duzias.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

CAMAS DE FERRO
Excellentes camas de ferro para solteiros : vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

BARRIS VASIOS.
Vendem-se barris de 4.º novos, chegados ultimamente de Lisboa : no armazem de Carvalho & Irmão, na rua do Brum.

Aos pais de familia.
Vendem-se caixinhas com 50 libras de bacalhao novo, chegado ultimamente, a 7$000 a caixa : no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos.

MECANISMO PARA ENGENHO.
NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; taxas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,
se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica ácima, chegado pelo vapor S. Salvador ; na rua da Cruz n. 49.

CHITA PARA POBREZA.
Na loja da rua da Cadeia do Recife n. 54.
Vende-se chita róxa de cores escuras a 150 e 160 reis o covado, e a peça 5$500 reis.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos ; para depositas de fezes, a preço commodo.

Pianos.
Em casa de Rabe Schmettau & Companhia rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAL DE LISBOA.
Vende-se cal de Lisboa vinda no ultimo navio, em barris bem acondicionados, por preço commodo : na rua de Apollo, armazem n. 2 B.

SECRETARIAS.
As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado : vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Algodão monstro.
Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lenções, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara : na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Breu.
Barris com breu : no armazem de Tasso Irmãos.

TACHAS PARA ENGENHO
Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador.

relogios.
Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Escravos fugidos.

100$000 de gratificação
a quem pegar o escravo crioulo de nome Lourenço, idade 25 annos, cujo escravo foi comprado a Diogo Soares Carneiro de Albuquerque, morador no engenho Ramos, comarca de Pão d'Alho, o escravo tem os signaes seguintes : cor preta, rosto comprido, secco do corpo, com uma cicatriz na testa, proveniente de uma cacetada, que levou no Pão d'Alho, tem uma das pernas mais fina do que a outra, e na mesma perna tem uma cicatriz proveniente de uma gomma : o abaixo assignado roga as autoridades policiaes, ou capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo que o pegar, dirija-se a rua Direita n. 3, cujo escravo está fugido desde o dia 30 de abril do corrente anno.

José da Fonseca Silva.

Ausentou-se de casa, no dia 29 do mez de agosto proximo passado, o escravo crioulo de nome Domingos, com os signaes seguintes: côr bem preta, bonita figura, alto, corpo regular e bem possante, pés carnudos e um pouco mais grosso, talvez effeito de umas feridas que teve na perna, as quaes marcas existem já de muito sãs, barba nova e pouca, bem moço, idade de 22 a 23 annos se tanto, he padeiro, tem callos nas mãos da masseira, foi vendido pelo Sr. Luiz José Pinto da Costa, que o occupava na sua padaria na cidade de Olinda : roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer particular, a captura do mesmo ou noticia certa, pelo que muito se agradecerá além de recompensar-se : na botica da rua Direita n. 31.

200$000 de gratificação,
a quem pegar os escravos crioulos, Laurentino e Manoel, por antonomasia barbeiro : o primeiro de idade 25 annos, alto, não muito fornido, rosto comprido, sem barba, bem parecido, e muito pachola, levou chapéo do Chili, e gosta de trajar bem : o Manoel tem a mesma idade, e he mais escuro que o Laurentino, estatura baixa e bem fornido, rosto redondo e bem parecido, pernas grossas, pés bem feitos, traja calça e jaqueta, e levou chapéo de palha da Italia ; tem cicatrizes nas costas como sello de suas proezas : levaram em sua companhia um moleque de nome Alexandre, que com elles aprendia o officio de pedreiro, cujo officio sabem perfeitamente ditos escravos : a pessoa que appprehender qualquer destes escravos e os entregar na cadeia da cidade do Recife, ou os conduzir ao engenho Boa-Esperança, na freguezia do Limoeiro, receberá a dita gratificação e mais despezas que fizer.

--- Acha-se ausente desde o dia 1 do corrente, a escrava Thereza, Congo, de 64 annos, baixa, um pouco reforçada, cabellos brancos, tem os dedos das mãos encaranguejados e calombos pelas costas, proveniente de açoutes de senhores anteriores, anda espigada, levou vestido cor de rosa com flores amarellas : quem a pegar, leve-a a casa de seu senhor o major Antonio da Silva Guimarães, na rua Imperial n. 64, que será generosamente recompensado.

— No dia 5 de julho do corrente anno fugio do engenho Cursahi na comarca de Pão d'Alho, o escravo Antonio, Caçange, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, de altura e grossura regulares, cangueiro no andar, tem todos os dentes da bocca, conversa pouco, pernas finas, he casado, e talvez tenha algumas marcas de relho nas nadegas por ja ter sido castigado levemente ; esse escravo foi dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha ; consta que esteve em Santo Antão, em casa do Sr. João Francisco, assim como consta que em Pajeu' existe um escravo com os mesmos signaes : a pessoa que o conduzir ao referido engenho, ou ao Recife, na rua da Guia n. 64, ou delle der noticia certa, será recompensado com toda generosidade ; e quem o tiver em seu poder, fique certo de sua punição com todo o rigor das leis.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857